

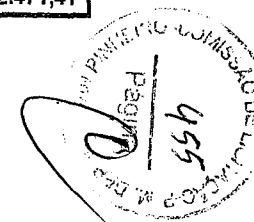
OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO – ESTADO DO CEARÁ

ÍTEM	DISCRMINAÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	ACUM.
01.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, PLACAS DE OBRA E CANTEIRO	146.161,82	20,00% 29.232,36	15,00% 21.924,27	15,00% 21.924,27	15,00% 21.924,27	15,00% 21.924,27	20,00% 29.232,36	100,00% 146.161,82
TRECHO 1 - BAIXIO A DIVISA COM ACOPIARA									
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES	118.259,42	20,00% 23.651,88	20,00% 23.651,88	15,00% 17.738,91	15,00% 17.738,91	15,00% 17.738,91	15,00% 17.738,91	100,00% 118.259,42
03.	TERRAPLENAGEM	508.560,40	10,00% 50.856,04	15,00% 76.284,06	25,00% 127.140,10	20,00% 101.712,08	20,00% 101.712,08	10,00% 50.856,04	100,00% 508.560,40
04.	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	276.194,30	-	15,00% 41.429,15	20,00% 55.238,86	25,00% 69.048,58	25,00% 69.048,58	15,00% 41.429,15	100,00% 276.194,30
05.	DRENAGENS	396.529,17	-	20,00% 79.305,83	20,00% 79.305,83	20,00% 79.305,83	20,00% 79.305,83	20,00% 79.305,83	100,00% 396.529,17
TRECHO 2 - SÍTIO JATOBA A DIVISA COM IRAPUAN PINHEIRO									
6.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	67.307,73	20,00% 13.461,55	20,00% 13.461,55	15,00% 10.096,16	15,00% 10.096,16	15,00% 10.096,16	15,00% 10.096,16	100,00% 67.307,73
7.0	TERRAPLENAGEM	133.234,25	10,00% 13.323,43	15,00% 19.985,14	25,00% 33.308,56	20,00% 26.646,85	20,00% 26.646,85	10,00% 13.323,43	100,00% 133.234,25
8.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	112.989,03	-	15,00% 16.948,35	20,00% 22.597,81	25,00% 28.247,26	25,00% 28.247,26	15,00% 16.948,35	100,00% 112.989,03
9.0	DRENAGENS	273.235,29	-	20,00% 54.647,06	20,00% 54.647,06	20,00% 54.647,06	20,00% 54.647,06	20,00% 54.647,06	100,00% 273.235,29
TOTAL GERAL		2.032.471,41	6,42%	17,10%	20,76%	20,14%	20,14%	15,43%	100,00%

Alves Bezerra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

▶ ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, PLACAS DE OBRA E CANTEIRO

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quant.	x	Horas	=		OBSERVAÇÕES
6,00		72,00	=	432,00 h	
				TOTAL =	432,00 h
					2.032.471,41

1.1.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quant.	x	Horas	=		OBSERVAÇÕES
6,00	x	104,36	=	626,13 h	
				TOTAL =	626,13 h

1.1.3 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Quant.	x	Horas	=		OBSERVAÇÕES
6,00	x	220,00	=	1.320,00 h	
				TOTAL =	1.320,00 h

1.2 PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

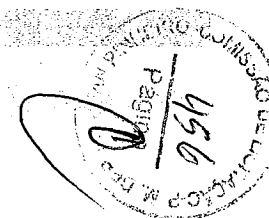
Vol. Total =	Alt.	x	Largura	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
	3,00	x	4,00	x	1,00	=	12,00 m2	
							TOTAL	12,00 m2

1.3 INTALAÇÕES DE CANTEIRO

1.3.1 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Área Total =	Comp.	x	Larg.	=	Área	OBSERVAÇÕES
	6,00	x	7,00	=	42,00 m2	

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL 42,00 m2

1.3.2 EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016

Vol. Total	=	Comp.	x	Larg.	=	Área	OBSERVAÇÕES
		4,00	x	4,00	=	16,00 m2	
						TOTAL	16,00 m2

1.3.3 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA

Área Total	=	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		1,00	=	1,00 und	
				TOTAL	1,00 und

1.3.4 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO
COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA

Área Total	=	Quant.	x	Meses	=	Total	OBSERVAÇÕES
		2,00	x	6,00	=	12,00 Quant.mês	
						TOTAL	12,00 Quant.mês

TRECHO 1 - BAIXIO A DIVISA COM ACOPIARA

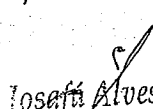
▶ SERVIÇOS PRELIMINARES

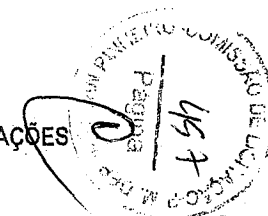
2.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Área Total	=	Comp.	x	Largura	x	Conversão (há)	=	Total	OBSERVAÇÕES
		10.800,00	x	6,00	x	0,0001	=	6,48 há	
								TOTAL =	6,48 há

2.2 Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvore (destocamento) entre 0,05m e 0,15m (Largura média = 1 m)

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura Média	=	Total	OBSERVAÇÕES
------------	---	-------	---	---------------	---	-------	-------------


José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.800,00	x	1,00	=	10.800,00 m2
TOTAL				10.800,00 m2

2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 2.2 camada de 15 cm, c/ empolamento 30%

Vol. Total	=	Área	x	Espessura (m)	x	Empolamento	=	Total	OBSERVAÇÕES
		10.800,00	x	0,15	x	30%	=	2.106,00 m3	
TOTAL =								2.106,00 m3	

2.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

	=	Comp.	x	Largura	=	Área Total	OBSERVAÇÕES
		10.800,00	x	6,00	=	64.800,00 m²	
TOTAL =						64.800,00 m²	

► **TERRAPLENAGEM**

3.1 TERRAPLENAGEM

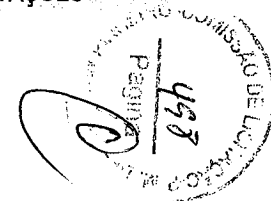
3.1.1 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		17.287,79	x	90,00%	=	15.559,01 m3	
TOTAL =						15.559,01 m3	

3.1.2 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 3.1.1 com empolamento de 20% mat 1a categoria

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
		15.559,01	x	20%	x	1	=	18.670,81 m3.km	
TOTAL								18.670,81 m3.km	

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN/P



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1.3 Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		17.287,79	x	10,00%	=	1.728,78 m3	
					TOTAL =	1.728,78 m3	

3.1.4 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 3.1.3 com empolamento de 30% mat 3a categoria, dmt= 2,0km

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
		1.728,78	x	30%	x	2	=	4.494,83 m3.km	
							TOTAL	4.494,83 m3.km	

3.1.5 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		38.523,00	x	100,00%	=	38.523,00 m3	
					TOTAL =	38.523,00 m3	

3.1.6 COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		38.523,00	x	100,00%	=	38.523,00 m3	
					TOTAL =	38.523,00 m3	

3.2 TERRAPLENAGEM (BOTA-DENTRO)

3.2.1 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Josef Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Vol. Total =	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
Volume Autocad Aterro	18.079,05	X	100,00%	=	18.079,05 m3	
Esc. 1a cat (item 3.1.1)	15.559,01	X	100,00%	=	15.559,01 m3	Volume do item 3.1.1
TOTAL =					2.520,04 m3	

3.2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 3.2.1, c/ empolamento de 30%

Vol. Total =	Volume	x	Empolamento	=	Total	OBSERVAÇÕES
	2.520,04	x	30%	=	3.276,05 m3	
TOTAL =					3.276,05 m3	

► REVESTIMENTO PRIMÁRIO

4.1 Revestimento primário

4.1.1 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP

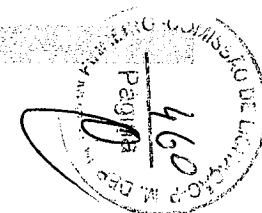
Vol. Total =	Largura	x	Extensão	x	Prof.	=	Vol. Total	OBSERVAÇÕES
	6,00	x	10.800,00	x	0,20	=	12.960,00 m³	
TOTAL =							12.960,00 m³	

4.1.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA

=	Largura	x	Extensão	x	Prof.	=	Vol. Total	OBSERVAÇÕES
	6,00	x	10.800,00	x	0,20	=	12.960,00 m³	
TOTAL =							12.960,00 m³	

4.2 MATERIAL JAZIDA


José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

4.2.1

Vol. Total	=	Área total	x	Altura	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	3.333,33	x	1,50	=	5.000,00 m3	
Jazida 02	=	2.777,78	x	1,80	=	5.000,00 m3	
Jazida 03	=	4.892,06	x	1,40	=	6.848,89 m3	
TOTAL =						16.848,89 m3	

4.2.2

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 4.2.1 com empolamento de 30% mat 1a categoria, Jazida 1 (DMT = 2,5 km)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	5.000,00	x	30%	x	2,5	=	16.250,00 m3.km	
TOTAL								16.250,00 m3.km	

4.2.3

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 4.2.1 com empolamento de 30% mat 1a categoria, Jazida 2 (DMT = 2,5 km)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 02	=	5.000,00	x	30%	x	2,5	=	16.250,00 m3.km	
TOTAL								16.250,00 m3.km	

4.2.4

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 4.2.1 com empolamento de 30% mat 1a categoria, Jazida 3 (DMT = 1 km)

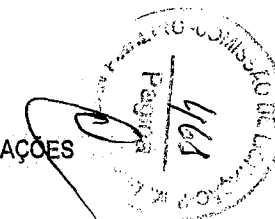
Vol. Total	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 03	=	6.848,89	x	30%	x	1	=	8.903,56 m3.km	
TOTAL =								8.903,56 m3.km	

4.2.5

INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

Vol. Total	=	Área total	x	Altura	=	Total	OBSERVAÇÕES
	=		x		=		

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Jazida 01	=	3.333,33	x	1,50	=	5.000,00 m3
Jazida 02	=	2.777,78	x	1,80	=	5.000,00 m3
Jazida 03	=	4.892,06	x	1,40	=	6.848,89 m3
TOTAL =						16.848,89 m3

4.2.6 LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA

	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	74,07	x	45,00	=	3.333,33 m2	
Jazida 02	=	55,56	x	50,00	=	2.777,78 m2	
Jazida 03	=	101,92	x	48,00	=	4.892,06 m2	
TOTAL =						11.003,17 m2	

► DRENAGENS

5.1 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.

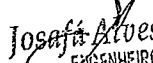
	=	Quant.		OBSERVAÇÕES
	=	20,00	20,00 und	
TOTAL =			20,00 und	

5.2 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total	=	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		8,00	x	2,25	x	10,00	=	180,00 m3	
TOTAL =								180,00 m3	

5.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 5.2 c/ empolamento de 30%

Vol. Total	=	Volume	x	Empolamento	=	Total	OBSERVAÇÕES
------------	---	--------	---	-------------	---	-------	-------------


 Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN/P



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

180,00 x 30% = 234,00 m3
 TOTAL = 234,00 m3

5.4 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M,

Vol. Total = Volume x Empolamento = Total
 180,00 x 25% = 225,00 m3
 TOTAL = 225,00 m3

OBSERVAÇÕES

5.5 Corpo BSCC - seção 1,5 x 1,5 m fechada - pré-moldado - tipo I - areia e brita comerciais

= Comp. x Quant. = Total
 = 8,00 x 10,00 = 80,00 m
 TOTAL = 80,00 m

OBSERVAÇÕES

PASSAGEM MOLHADA

5.6.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.

Vol. Total = Comp. x Largura = Total
 Passagem Molhada 1 60,00 x 4,00 = 240,00 m2
 TOTAL = 240,00 m2

OBSERVAÇÕES

5.6.2.1 Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg

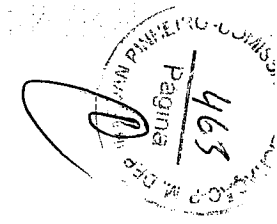
Vol. Total = Comp. x Largura x Prof. = Total
 Passagem Molhada 1 60,00 x 4,00 x 0,20 = 48,00 m3
 TOTAL = 48,00 m3

OBSERVAÇÕES

5.6.2.2 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AF

Vol. Total = Comp. x Seção x Quant. = Total
 Passagem Molhada 1 60,00 x 3,93 x 1,00 = 235,80 m3
 Início/ fim da PM 1 0,35 x 20,00 x 2,00 = 7,00 m3

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN/P



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL = 242,80 m3

5.6.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4

	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
PM 1	Passagem Molhada 1	60,00	x	1,90	x	2,00	= 228,00 m3	
PM 1	Início/ fim da PM 1	16,20	x	0,25	x	2,00	= 8,10 m3	
PM 1	Parede transversal PM 1	0,50	x	3,93	x	11,00	= 21,62 m3	
TOTAL =							257,72 m3	

5.6.3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	Comp.	x	Largura	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
	Passagem Molhada 1	60,00	x	3,00	x	1,00	= 180,00 m2	
	Início/ fim da PM 1	5,00	x	4,00	x	2,00	= 40,00 m2	
TOTAL =							220,00 m2	

5.6.3.3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura	x	Prof.	=	Total
Passagem Molhada 1		60,00	x	3,00	x	0,10	=	18,00 m3
Início/ fim da PM 1		5,00	x	4,00	x	0,20	=	4,00 m3
TOTAL =								22,00 m3

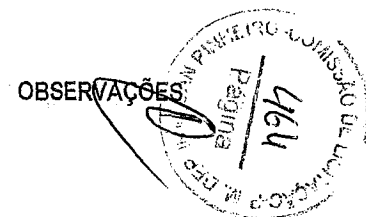
5.6.3.4 ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura	x	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1		60,00	x	3,00	x	1,00	=	180,00 m2
Início/ fim da PM 1		5,00	x	4,00	x	2,00	=	40,00 m2
TOTAL =								220,00 m2

5.6.3.5 FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE PEDRA DE MAO (ENROCAMENTO A JUSANTE)

	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
--	-------	---	-------	---	--------	---	-------	-------------

Josefa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RLP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PM 1	Passagem Molhada 1	60,00	x	5,00	x	1,00	=	300,00 m3
PM 1	Início/ fim da PM 1	1,00	x	33,66	x	2,00	=	67,32 m3
PM 1	Juzante PM1	70,00	x	1,77	x	1,00	=	123,90 m3
TOTAL =								491,22 m3

5.6.4.1 Assentamento de tubo D = 100 cm PA-1 comercial - junta rígida

	Comp.	x	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1	4,00	x	15,00	=	60,00 m
TOTAL =					60,00 m

OBSERVAÇÕES

5.6.4.2 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO

Vol. Total	=	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1		26,00	=	26,00 und
TOTAL =				26,00 und

5.6.4.3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Vol. Total	=	Quant.	x	Area	x	Prof.	=	Total
Passagem Molhada 1		26,00	x	0,09	x	0,30	=	0,70 m3
TOTAL =								0,70 m3

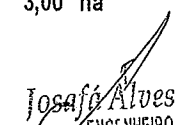
TRECHO 2 - SÍTIO JATOBA A DIVISA COM IRAPUAN PINHEIRO

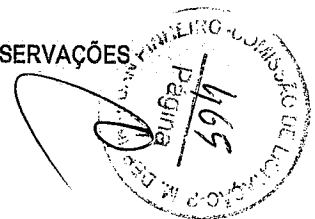
► SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Área Total	=	Comp.	x	Largura	x	Conversão (há)	=	Total
		5.000,00	x	6,00	x	0,0001	=	3,00 há
TOTAL =								3,00 há

OBSERVAÇÕES


 José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RHP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2 Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvore (destocamento) entre 0,05m e 0,15m (Largura média = 3 m)

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura Média	=	Total	OBSERVAÇÕES
		5.000,00	x	3,00	=	15.000,00 m2	
				TOTAL		15.000,00 m2	

6.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 6.2 camada de 15 cm, c/ empolamento de 30%

Vol. Total	=	Área	x	Espessura (m)	x	Empolamento	=	Total	OBSERVAÇÕES
		15.000,00	x	0,15	x	30%	=	2.925,00 m3	
						TOTAL =		2.925,00 m3	

6.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

	=	Comp.	x	Largura	=	Área Total	OBSERVAÇÕES
		5.000,00	x	6,00	=	30.000,00 m²	
				TOTAL =		30.000,00 m²	

► TERRAPLENAGEM

7.1 TERRAPLENAGEM

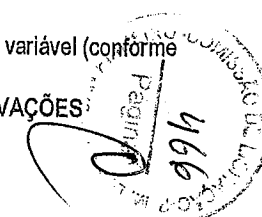
7.1.1 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		5.127,35	x	90,00%	=	4.614,62 m3	
				TOTAL =		4.614,62 m3	

7.1.2 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 7.1.1 com empolamento de 20% mat 1a categoria, dmt variável (conforme jazida)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
--	---	--------	---	-------------	---	----------------	---	-------	-------------

ROSELIANUS DESLITO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.614,62 x 20% x 1 = 5.537,54 m3.km
 TOTAL 5.537,54 m3.km

7.1.3 Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		5.127,35	x	10,00%	=	512,74 m3	
					TOTAL =	512,74 m3	

7.1.4 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 7.1.3 com empolamento de 30% mat 3a categoria, dmt = 2,0km para bota-fora (expurgo lateral)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
		512,74	x	30%	x	2	=	1.333,12 m3.km	
							TOTAL	1.333,12 m3.km	

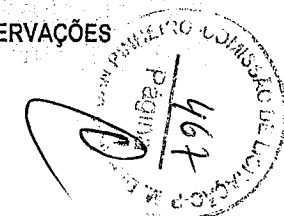
7.1.5 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		6.791,94	x	100,00%	=	6.791,94 m3	
					TOTAL =	6.791,94 m3	

7.1.6 COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

Vol. Total	=	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
		6.791,94	x	100,00%	=	6.791,94 m3	
					TOTAL =	6.791,94 m3	

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.2 TERRAPLENAGEM (BOTA-DENTRO)

7.2.1 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total =	Volume Autocad	x	% Mat.	=	Total	OBSERVAÇÕES
Volume Autocad Aterro	6.791,94	X	100,00%	=	6.791,94 m3	
Esc. 1a cat (item 7.1.1)	4.614,62	X	100,00%	=	4.614,62 m3	Volume do item 7.1.1
				TOTAL =	2.177,32 m3	

7.2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 7.2.1 c/ empolamento de 30%

Vol. Total =	Volume	x	Empolamento	=	Total	OBSERVAÇÕES
	2.177,32	x	30%	=	2.830,52 m3	
				TOTAL =	2.830,52 m3	

▶ REVESTIMENTO PRIMÁRIO

8.1 Revestimento primário

8.1.1 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP

Vol. Total =	Largura	x	Extensão	x	Prof.	=	Vol. Total	OBSERVAÇÕES
	6,00	x	5.000,00	x	0,20	=	6.000,00 m³	
							TOTAL =	6.000,00 m³

8.1.2 COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

=	Largura	x	Extensão	x	Prof.	=	Vol. Total	OBSERVAÇÕES
=	6,00	x	5.000,00	x	0,20	=	6.000,00 m³	
							TOTAL =	6.000,00 m³

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 MATERIAL JAZIDA

8.2.1 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total	=	Área total	x	Altura	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	2.266,67	x	1,50	=	3.400,00 m3	
Jazida 02	=	1.444,44	x	1,80	=	2.600,00 m3	
TOTAL =						6.000,00 m3	

8.2.2 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 8.2.1 com empolamento de 30% mat 1a categoria, Jazida 1 (DMT = 2,5 km)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01		3.400,00	x	30%	x	2,5	=	11.050,00 m3.km	
TOTAL								11.050,00 m3.km	

8.2.3 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, do item 8.2.1 com empolamento de 30% mat 1a categoria, Jazida 2 (DMT = 2 km)

	=	Volume	x	Empolamento	x	Distância (km)	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 02		2.600,00	x	30%	x	2	=	6.760,00 m3.km	
TOTAL								6.760,00 m3.km	

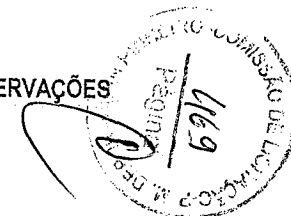
8.2.4 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

Vol. Total	=	Área total	x	Altura	=	Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	2.266,67	x	1,50	=	3.400,00 m3	
Jazida 02	=	1.444,44	x	1,80	=	2.600,00 m3	
TOTAL =						6.000,00 m3	

8.2.5 LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA

	=	Extensão	x	Largura Média	=	Área Total	OBSERVAÇÕES
Jazida 01	=	50,37	x	45,00	=	2.266,67 m2	

Josafé Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RMP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Jazida 02 = 28,89 x 50,00 = 1.444,44 m²
 TOTAL = 3.711,11 m²

► DRENAGENS

9.1 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.

= Quant. = 8,00
 = 8,00 8,00 und
 TOTAL = 8,00 und

OBSERVAÇÕES

9.2 ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M

Vol. Total = Comp. x Seção x Quant. = Total
 8,00 x 2,25 x 4,00 = 72,00 m³
 TOTAL = 72,00 m³

OBSERVAÇÕES

9.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M, do item 9.2 c/ empolamento de 30%

Vol. Total = Volume x Empolamento = Total
 72,00 x 30% = 93,60 m³
 TOTAL = 93,60 m³

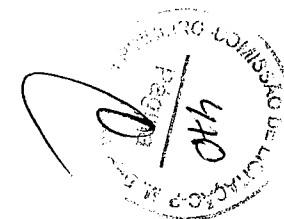
OBSERVAÇÕES

9.4 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M,

Vol. Total = Volume x Empolamento = Total
 72,00 x 25% = 90,00 m³
 TOTAL = 90,00 m³

OBSERVAÇÕES

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.5 Corpo BSCC - seção 1,5 x 1,5 m fechada - pré-moldado - tipo I - areia e brita comerciais

	Comp.	x	Quant.	=	Total
	8,00	x	4,00	=	32,00 m
TOTAL =					32,00 m

OBSERVAÇÕES

PASSAGEM MOLHADA

9.6.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura	=	Total
Passagem Molhada 1	=	50,00	x	4,00	=	200,00 m2
TOTAL =						200,00 m2

OBSERVAÇÕES

9.6.2.1 Escavação em material de 3ª categoria - resistência a compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg

Vol. Total	=	Comp.	x	Largura	x	Prof.	=	Total
Passagem Molhada 1	=	50,00	x	4,00	x	0,20	=	40,00 m3
TOTAL =								40,00 m3

OBSERVAÇÕES

9.6.2.2 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AF

Vol. Total	=	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1	=	50,00	x	3,93	x	1,00	=	196,50 m3
Início/ fim da PM 1	=	0,35	x	20,00	x	2,00	=	7,00 m3
TOTAL =								203,50 m3

9.6.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4

	=	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total
PM 1 Passagem Molhada 1	=	50,00	x	1,90	x	2,00	=	190,00 m3
PM 1 Início/ fim da PM 1	=	16,20	x	0,25	x	2,00	=	8,10 m3
PM 1 Parede transversal PM 1	=	0,50	x	3,93	x	11,00	=	21,62 m3
TOTAL =								219,72 m3

OBSERVAÇÕES

Josefa Alves Bezerra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RI/13



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.6.3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

	=	Comp.	x	Largura	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
Passagem Molhada 1		50,00	x	3,00	x	1,00	=	150,00 m2	
Início/ fim da PM 1		5,00	x	4,00	x	2,00	=	40,00 m2	
TOTAL =								190,00 m2	

9.6.3.3 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

	=	Comp.	x	Largura	x	Prof.	=	Total
Passagem Molhada 1		50,00	x	3,00	x	0,10	=	15,00 m3
Início/ fim da PM 1		5,00	x	4,00	x	0,20	=	4,00 m3
TOTAL =								19,00 m3

9.6.3.4 ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

	=	Comp.	x	Largura	x	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1		50,00	x	3,00	x	1,00	=	150,00 m2
Início/ fim da PM 1		5,00	x	4,00	x	2,00	=	40,00 m2
TOTAL =								190,00 m2

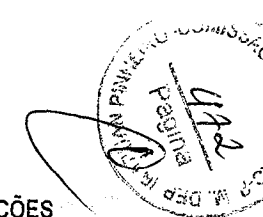
9.6.3.5 FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO (ENROCAMENTO A JUSANTE)

	=	Comp.	x	Seção	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES
PM 1 Passagem Molhada 1		50,00	x	5,00	x	1,00	=	250,00 m3	
PM 1 Início/ fim da PM 1		1,00	x	33,66	x	2,00	=	67,33 m3	
PM 1 Juzante PM1		60,00	x	1,77	x	1,00	=	106,20 m3	
TOTAL =								423,53 m3	

9.6.4.1 Assentamento de tubo D = 100 cm PA-1 comercial - junta rígida

	=	Comp.	x	Quant.	=	Total	OBSERVAÇÕES

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RP



OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO - CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Passagem Molhada 1	4,00	x	10,00	=	40,00 m
TOTAL =					40,00 m

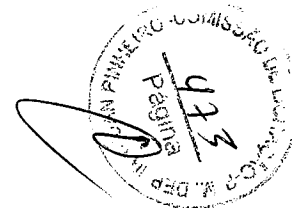
9.6.4.2 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO

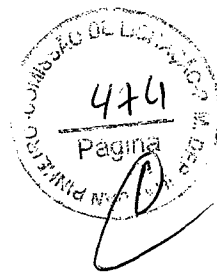
Vol. Total =	Quant.	=	Total
Passagem Molhada 1	22,00	=	22,00 und
TOTAL =			22,00 und

9.6.4.3 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Vol. Total =	Quant.	x	Area	x	Prof.	=	Total
Passagem Molhada 1	22,00	x	0,09	x	0,30	=	0,59 m3
TOTAL =							0,59 m3

Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN





OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN PINHEIRO -

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa (%)	
1)	Garantia	G	0,41%	
2)	Risco	R	0,56%	
3)	Despesas Financeiras	DF	1,11%	
4)	Administração Central	AC	4,05%	
5)	Lucro	L	7,49%	
6)	Tributos	C	5,65%	
Grupo A		Lucro		
	L	Lucro Bruto	7,49%	
			Total Grupo A (%)=	7,49%
Grupo B		Garantia e Despesas Indiretas		
	G	Garantia + Seguro	0,41%	
	R	Taxas de Riscos	0,56%	
	DF	Despesas Financeiras	1,11%	
	AC	Administração Central	4,05%	
			Total do Grupo B(%)=	6,130%
Grupo C		Impostos/Tributos		
		PIS	0,65%	
		COFINS	3,00%	
		ISS	2,00%	
		CPRB=CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,00%	
	I		Total do Grupo C(%)=	5,65%

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 - AC + S - R - G)(1 - DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI 20,97%

Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP

OBRA: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE IRAPUAN
PINHEIRO - CE

495
Página 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS - MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		(COM DESONERAÇÃO)		(SEM DESONERAÇÃO)	
		HORISTAS	MENSALISTAS	HORISTAS	MENSALISTAS
		%	%	%	%

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00

B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02

C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41

D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43

TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24
------------------------	--	--------------	--------------	---------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

VALORES ADOTADOS:

HORISTA COM DESONERAÇÃO = 87,01%

MENSALISTA COM DESONERAÇÃO = 49,68%

Josefa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP

Projeto: **CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ À DIVISA DE PIQUET CARIMHO**

Proprietário: **Projetos Municipais**

Arquiteto: **GEOMATEC**

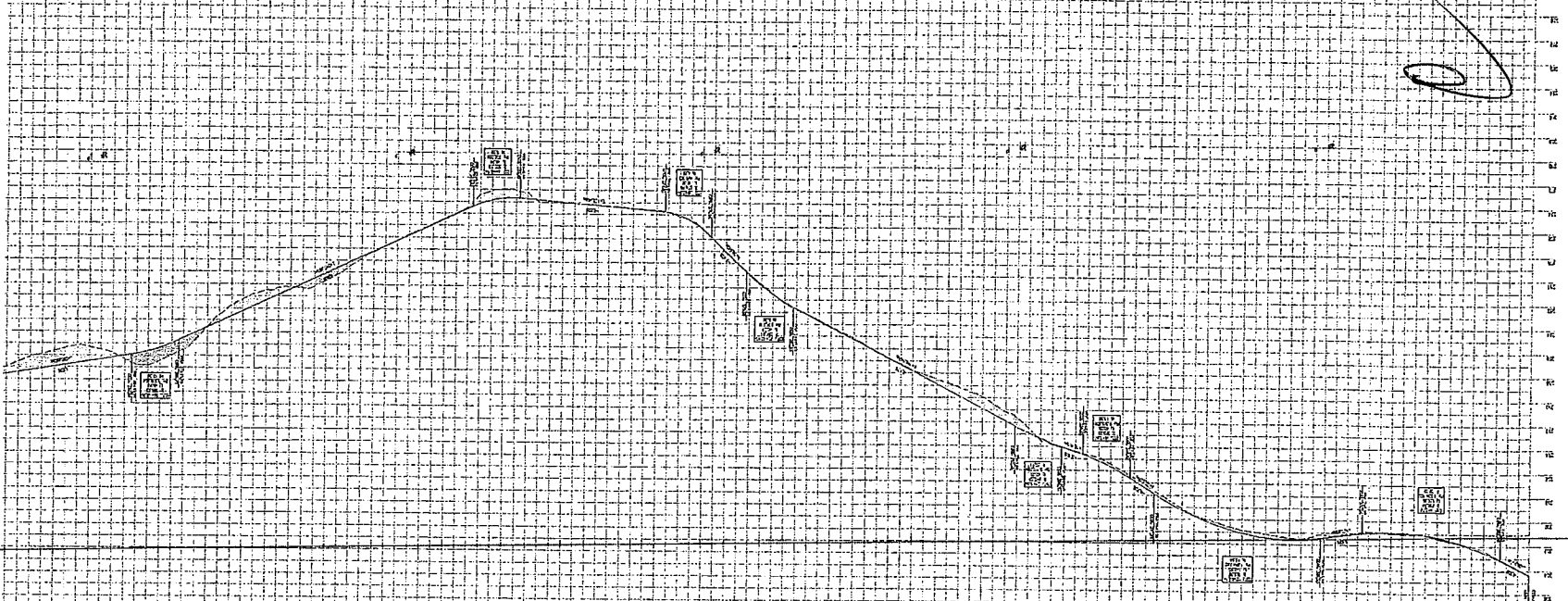
Projeto: **PROVA ESCRITA - TRABALHO**

00

01/04

GEO

(Detailed grid with small text and scale markers)



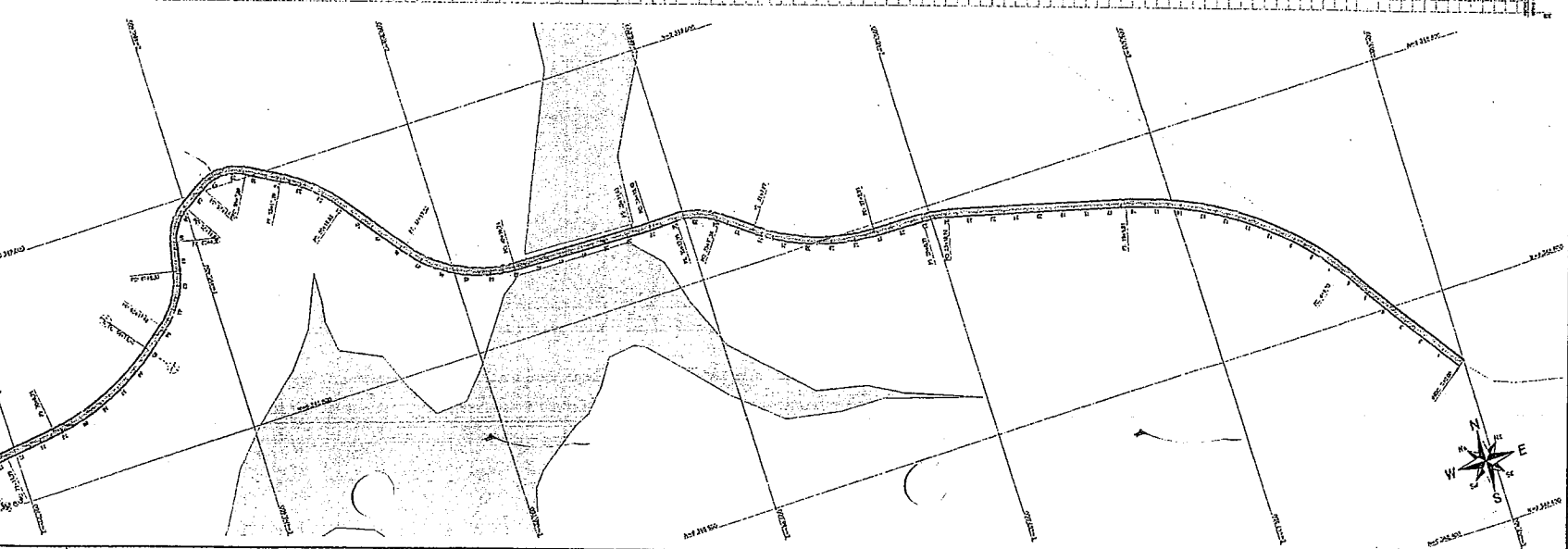
(Handwritten signature or mark)

Engenheiro Civil
Josefa Alves Beserra
CREA Nº 200962326-6 - RNP

Stamp: **15/06/2003**

Stamp: **01/10/04**

Stamp: **GEOMATEC**



(Detailed technical notes in Portuguese)

NOTAS

1. O PROJETO É DE PROJETO DE ARQUITETO E DE PROJETO DE ENGENHEIRO CIVIL.

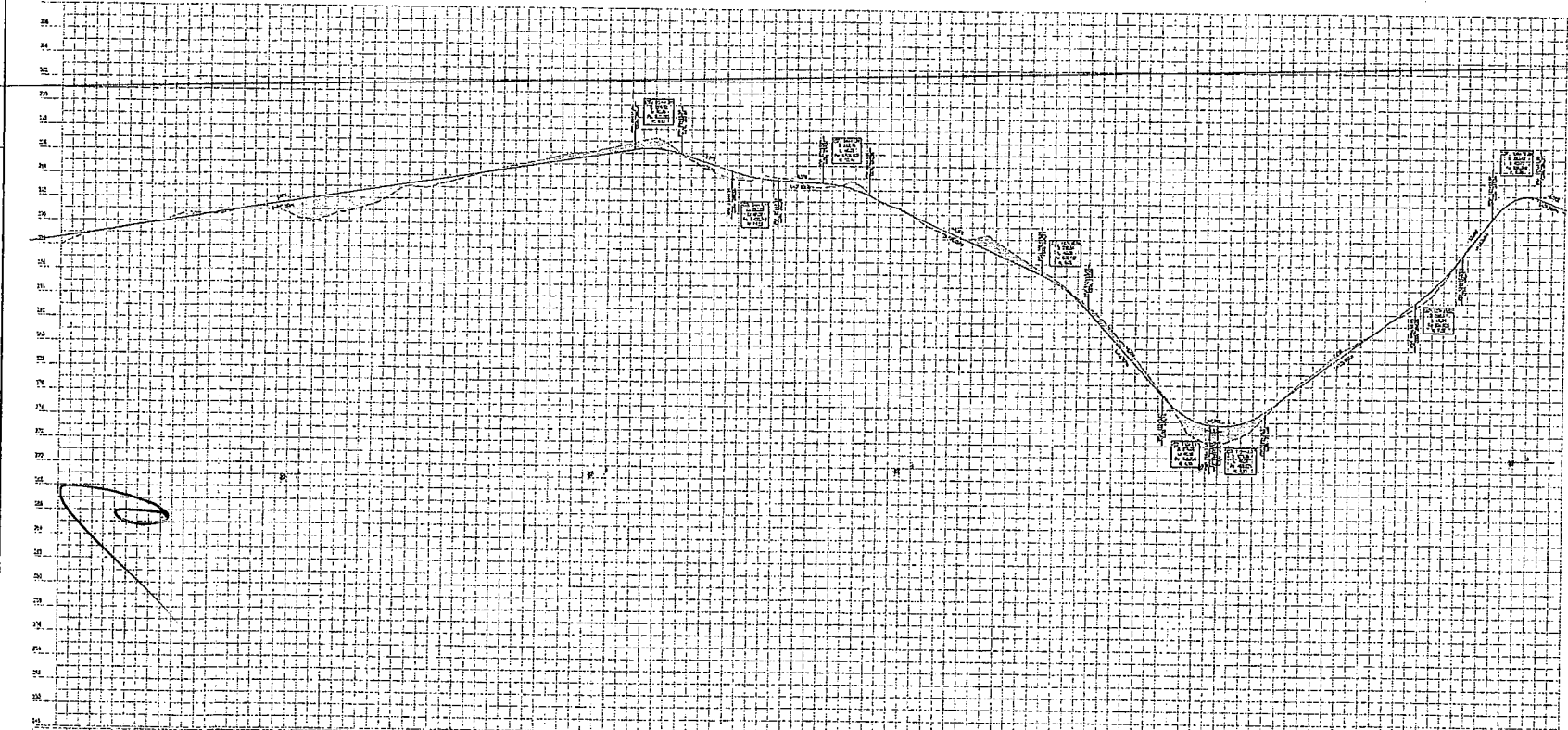
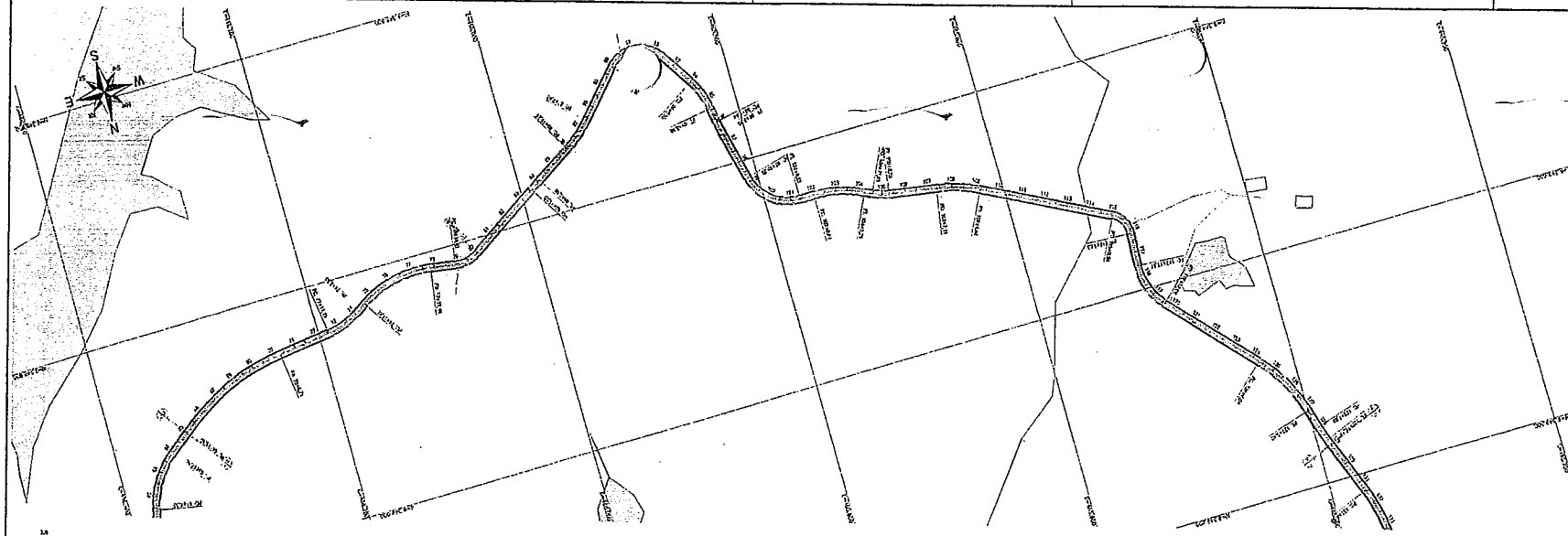
2. O PROJETO É DE PROJETO DE ARQUITETO E DE PROJETO DE ENGENHEIRO CIVIL.

3. O PROJETO É DE PROJETO DE ARQUITETO E DE PROJETO DE ENGENHEIRO CIVIL.

4. O PROJETO É DE PROJETO DE ARQUITETO E DE PROJETO DE ENGENHEIRO CIVIL.

5. O PROJETO É DE PROJETO DE ARQUITETO E DE PROJETO DE ENGENHEIRO CIVIL.

- LEGENDA**
- Limite de terreno
 - Limite de lote
 - Rua existente
 - Rua a ser construída
 - Loteamento
 - Área de preservação ambiental
 - Área de proteção ambiental
 - Área de preservação paisagística
 - Área de preservação de recursos hídricos
 - Área de preservação de recursos geológicos
 - Área de preservação de recursos culturais
 - Área de preservação de recursos históricos
 - Área de preservação de recursos arqueológicos
 - Área de preservação de recursos científicos
 - Área de preservação de recursos artísticos
 - Área de preservação de recursos esportivos
 - Área de preservação de recursos recreativos
 - Área de preservação de recursos turísticos
 - Área de preservação de recursos educativos
 - Área de preservação de recursos científicos, tecnológicos e de inovação
 - Área de preservação de recursos culturais e artísticos
 - Área de preservação de recursos históricos e patrimoniais
 - Área de preservação de recursos paisagísticos e ambientais
 - Área de preservação de recursos geológicos e geográficos
 - Área de preservação de recursos arqueológicos e históricos
 - Área de preservação de recursos científicos e tecnológicos
 - Área de preservação de recursos artísticos e culturais
 - Área de preservação de recursos esportivos e recreativos
 - Área de preservação de recursos turísticos e de lazer
 - Área de preservação de recursos educativos e de pesquisa
 - Área de preservação de recursos científicos, tecnológicos e de inovação
 - Área de preservação de recursos culturais e artísticos
 - Área de preservação de recursos históricos e patrimoniais
 - Área de preservação de recursos paisagísticos e ambientais
 - Área de preservação de recursos geológicos e geográficos
 - Área de preservação de recursos arqueológicos e históricos
 - Área de preservação de recursos científicos e tecnológicos
 - Área de preservação de recursos artísticos e culturais
 - Área de preservação de recursos esportivos e recreativos
 - Área de preservação de recursos turísticos e de lazer
 - Área de preservação de recursos educativos e de pesquisa



LEGENDA

PARÂMETROS PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTADA

- MACADAMIZADO
- CONCRETO
- ASfalto
- MOBILIDADE
- ESTRADA DE TERRO
- ESTRADA DE CANTO
- ESTRADA DE BARRIO
- ESTRADA DE LATERAL
- ESTRADA DE FAIXA DE SERVIÇO
- ESTRADA DE FAIXA DE SEPARAÇÃO

NOTAS

1. ESCRITÓRIO DE PROJETO
2. ESCRITÓRIO DE PROJETO
3. ESCRITÓRIO DE PROJETO
4. ESCRITÓRIO DE PROJETO
5. ESCRITÓRIO DE PROJETO
6. ESCRITÓRIO DE PROJETO
7. ESCRITÓRIO DE PROJETO
8. ESCRITÓRIO DE PROJETO
9. ESCRITÓRIO DE PROJETO
10. ESCRITÓRIO DE PROJETO

24

23

22

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

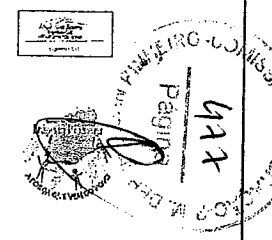
4

3

2

1

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RMP



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ À DMSVA DE PIQUET CARNEIRO

Local	Prefeitura Municipal Deputado Ruyssélio Fátima	Projeto	Geométrico
Data	08/04/2019	Estimativa de Valores	12/2019
Proprietário	RUYSSÉLIO FÁTIMA	Fluxograma	02 / 04
Projeto	PROJETO DE GEOMETRIA	Autores	JOSAFÁ ALVES BESERRA ENGENHEIRO CIVIL C.R.E.A. Nº 200962326-6 - R.M.P.
Escala	1:100	Revista	00

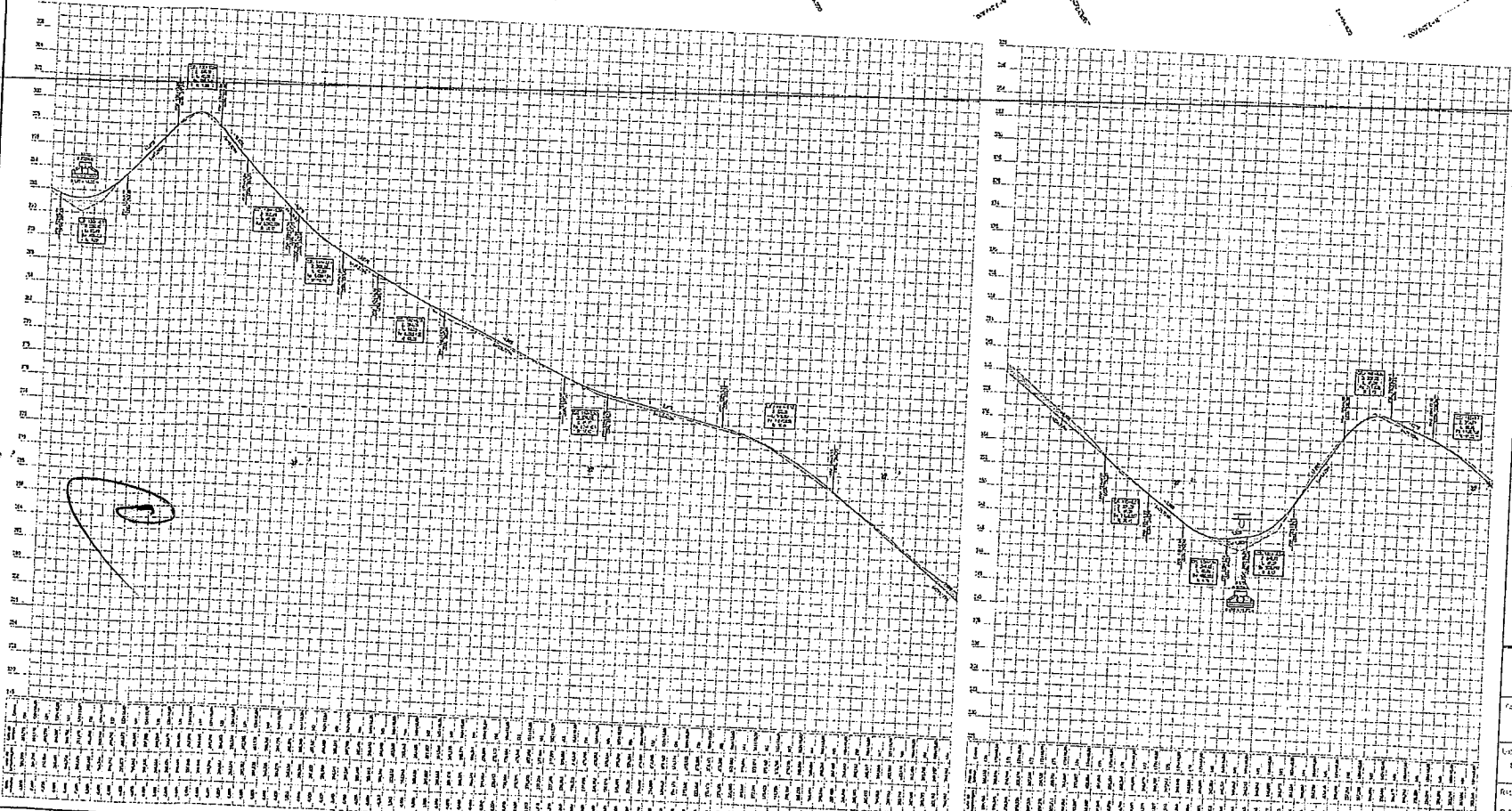


LEGENDA

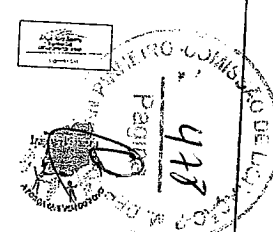
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS
- RODOVIAS VIGIAIS

NOTAS

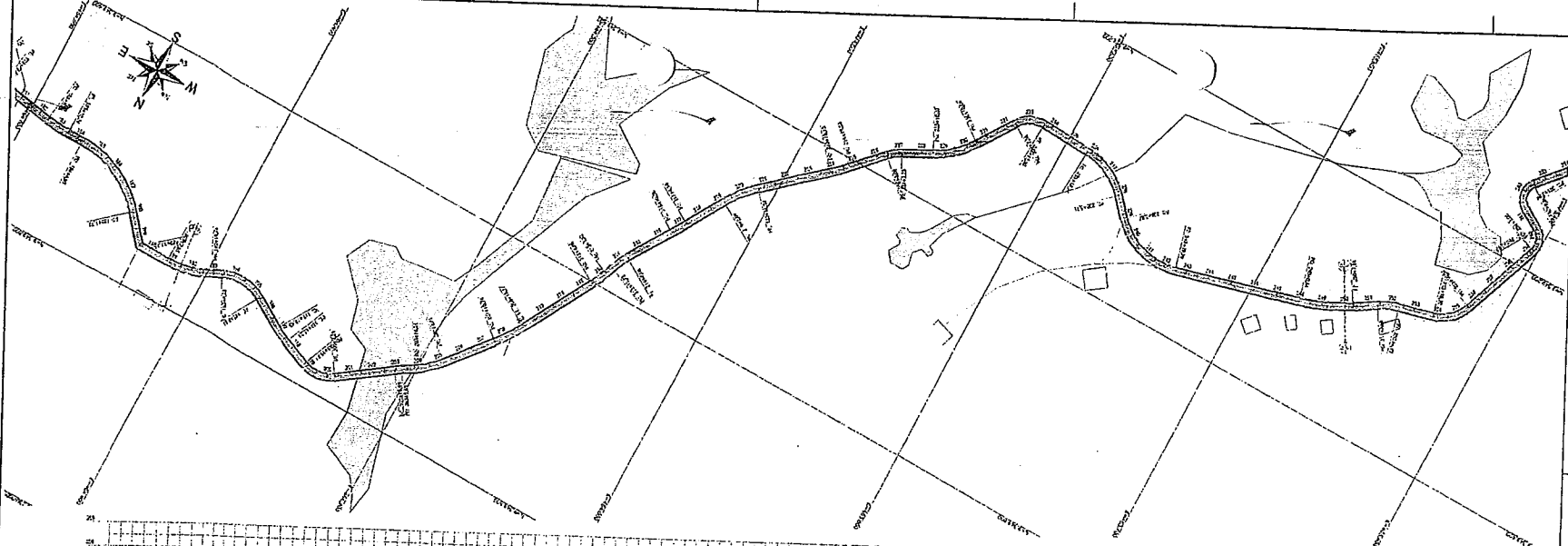
1. SÉRIE PROJEÇÃO PLANA
2. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA
3. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA
4. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA
5. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA
6. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA
7. SÉRIE PROJECÇÃO PLANA



Josefa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RHP



OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VIGIAL - SÍTIO JATOBÁ À DIVISA DE PIQUET CARNEIRO	
Plano Município Deputado Deputado	Empreiteira Grandioso
REVISÃO Proj. Arq. Proj. Hid. Proj. El. Proj. Mec. Proj. Estr.	Planta e Perfil - Tabela EST. 03 EST 03+100.00
Proj. Arq. Proj. Hid. Proj. El. Proj. Mec. Proj. Estr.	DATA 03/10/04

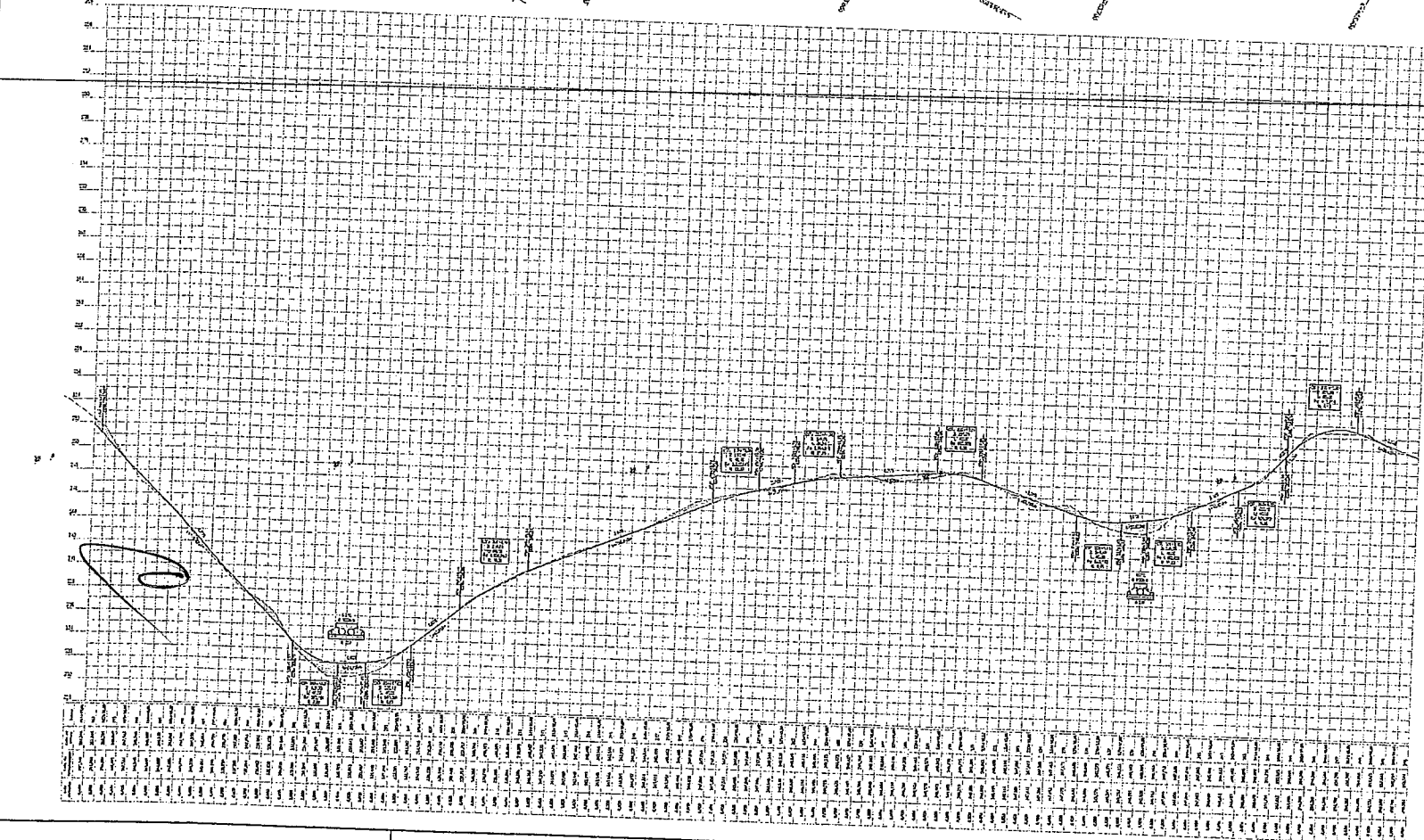
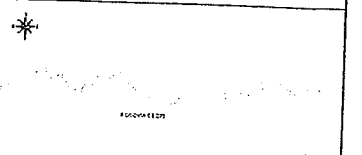


LEGENDA

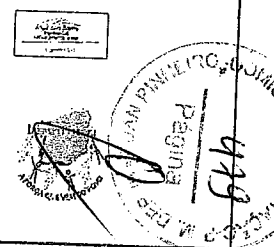
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA
	ALINHAMENTO DA ESTRADA

NOTAS

1. LIG. HORIZONTAL, CURVA 200
2. CURVA 200
3. CURVA 200
4. CURVA 200
5. CURVA 200
6. CURVA 200
7. CURVA 200
8. CURVA 200
9. CURVA 200
10. CURVA 200
11. CURVA 200
12. CURVA 200
13. CURVA 200
14. CURVA 200
15. CURVA 200
16. CURVA 200
17. CURVA 200
18. CURVA 200
19. CURVA 200
20. CURVA 200
21. CURVA 200
22. CURVA 200
23. CURVA 200
24. CURVA 200
25. CURVA 200
26. CURVA 200
27. CURVA 200
28. CURVA 200
29. CURVA 200
30. CURVA 200



Joafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



Projeto

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ À DIVISA DE PIQUET CARNEIRO

Cliente: Prefeitura Municipal / Deputado Júpiter Paiva

Finalidade: Geométrica

Local: Rua - Dep. Júpiter Paiva

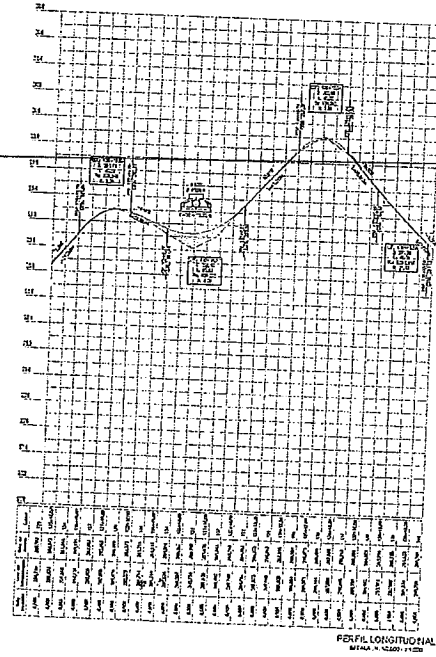
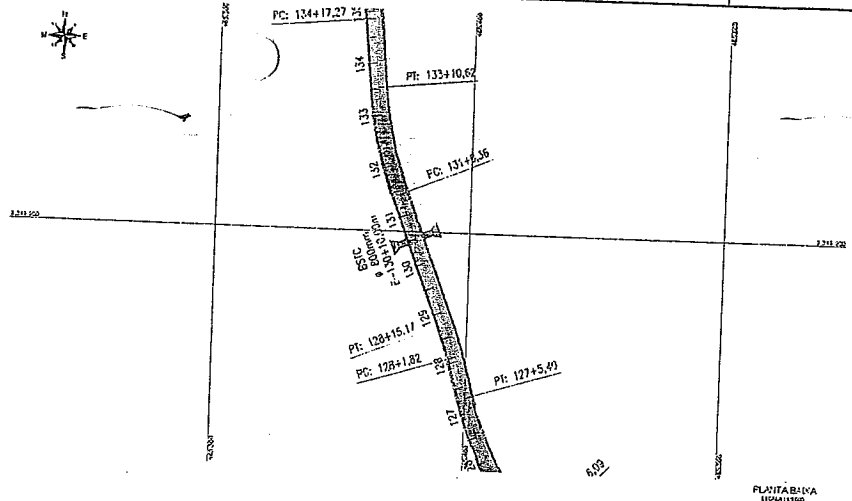
Projeto: PLANTA PERFIL - TIRADA EST. 0+00 EST. 6+000 m

Projeto: 04/04

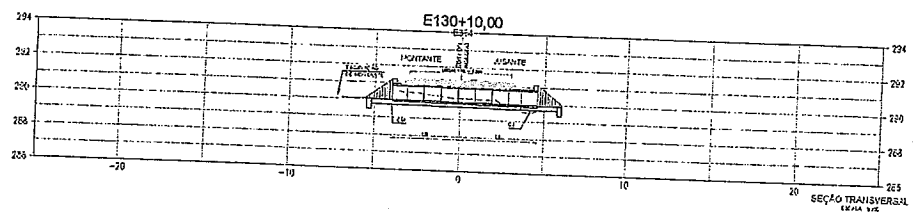
Escala: H 10,000 / V 1,000

Data: 20/03

Projeto: m



PERFIL LONGITUDINAL
MÉDIA: 1:2000 - 1:200



SEÇÃO TRANSVERSAL
Escala 1:50

LEGENDA

[Symbol]	ALARGAMENTO DE CALÇADA
[Symbol]	ALARGAMENTO DE FAIXA DE ROLAGEM
[Symbol]	ALARGAMENTO DE FAIXA DE TERCEIRA MÃO
[Symbol]	ALARGAMENTO DE FAIXA DE TERCEIRA MÃO
[Symbol]	ALARGAMENTO DE FAIXA DE TERCEIRA MÃO

- NOTAS
1. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 2. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 3. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 4. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 5. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 6. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 7. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 8. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 9. LER O PROJETO COM ATENÇÃO
 10. LER O PROJETO COM ATENÇÃO

Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP

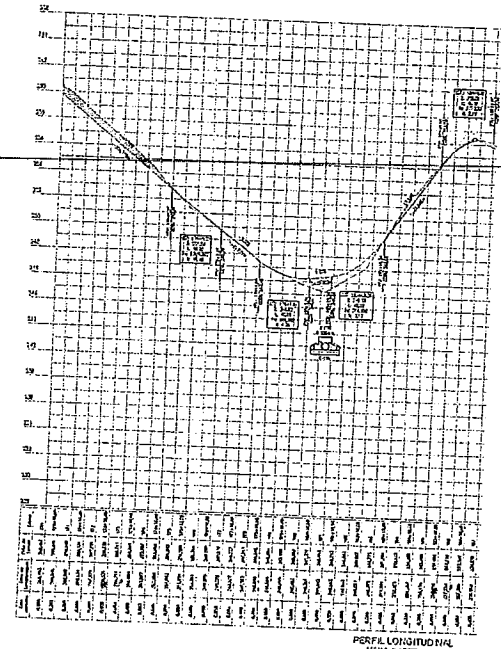
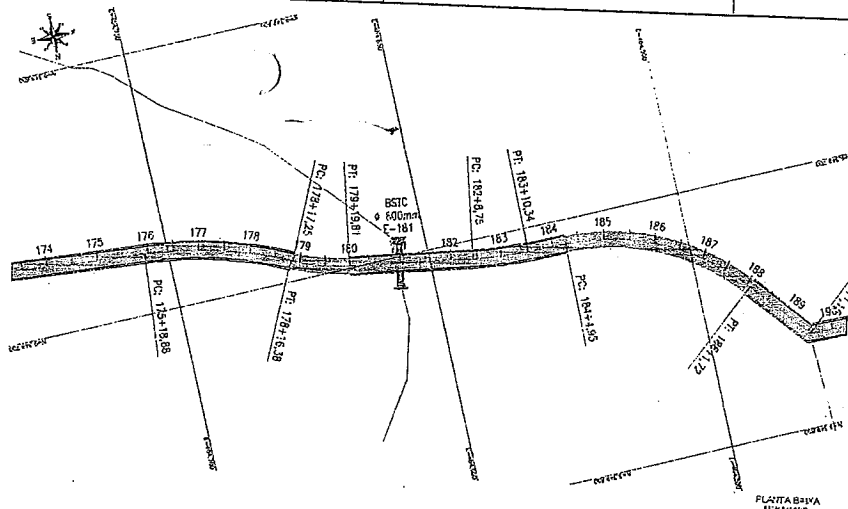


CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ À DIVISA DE PIQUET CARNEIRO

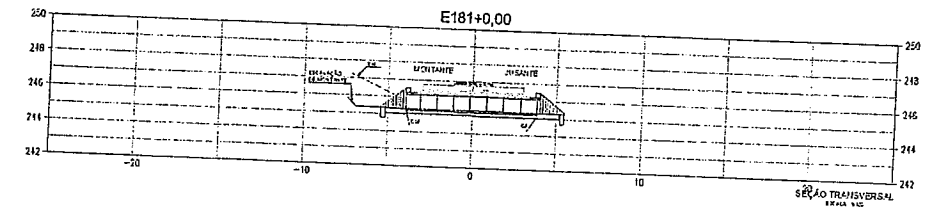
Projeto: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
Desenho: DRE

Objeto: 6310 - EST 10x10,00
Resumo: 01/04

Projeto: 01/04
Escala: 1:1000
Data: 12/2014



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:1000 - 1/200

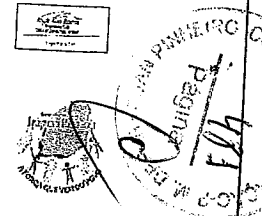


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:500

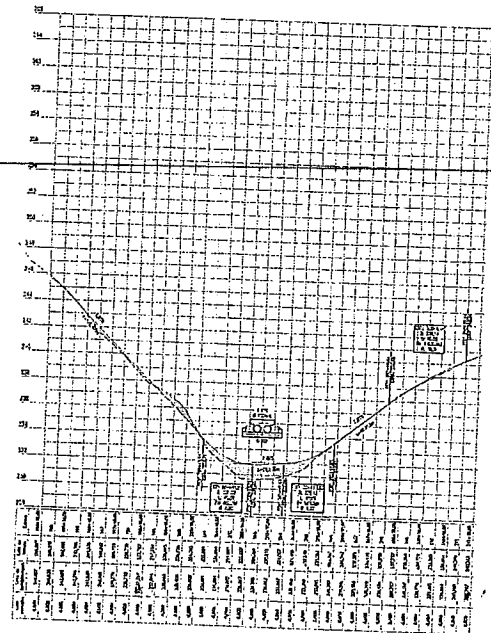
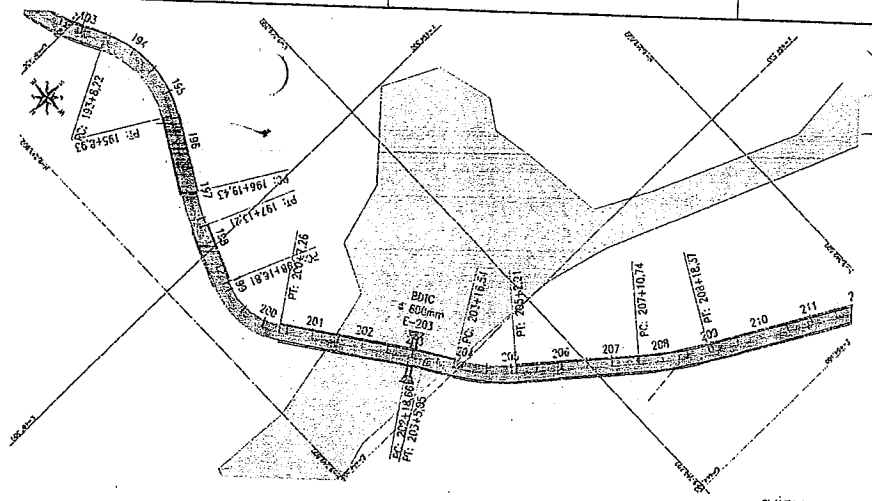
- LEGENDA
- ALINHAMENTO PROPOSTO
 - ALINHAMENTO EXISTENTE
 - ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO
 - ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS
 - ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO
 - ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS
 - ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO

- NOTAS
1. SERVA FORTALEZA, ONDA 2002
 2. SERVA 2002/2003/2004/2005
 3. SERVA 14
 4. SERVA 15
 5. SERVA 16
 6. SERVA 17
 7. SERVA 18
 8. SERVA 19
 9. SERVA 20
 10. SERVA 21
 11. SERVA 22
 12. SERVA 23
 13. SERVA 24
 14. SERVA 25
 15. SERVA 26
 16. SERVA 27
 17. SERVA 28
 18. SERVA 29
 19. SERVA 30
 20. SERVA 31
 21. SERVA 32
 22. SERVA 33
 23. SERVA 34
 24. SERVA 35
 25. SERVA 36
 26. SERVA 37
 27. SERVA 38
 28. SERVA 39
 29. SERVA 40
 30. SERVA 41
 31. SERVA 42
 32. SERVA 43
 33. SERVA 44
 34. SERVA 45
 35. SERVA 46
 36. SERVA 47
 37. SERVA 48
 38. SERVA 49
 39. SERVA 50
 40. SERVA 51
 41. SERVA 52
 42. SERVA 53
 43. SERVA 54
 44. SERVA 55
 45. SERVA 56
 46. SERVA 57
 47. SERVA 58
 48. SERVA 59
 49. SERVA 60
 50. SERVA 61
 51. SERVA 62
 52. SERVA 63
 53. SERVA 64
 54. SERVA 65
 55. SERVA 66
 56. SERVA 67
 57. SERVA 68
 58. SERVA 69
 59. SERVA 70
 60. SERVA 71
 61. SERVA 72
 62. SERVA 73
 63. SERVA 74
 64. SERVA 75
 65. SERVA 76
 66. SERVA 77
 67. SERVA 78
 68. SERVA 79
 69. SERVA 80
 70. SERVA 81
 71. SERVA 82
 72. SERVA 83
 73. SERVA 84
 74. SERVA 85
 75. SERVA 86
 76. SERVA 87
 77. SERVA 88
 78. SERVA 89
 79. SERVA 90
 80. SERVA 91
 81. SERVA 92
 82. SERVA 93
 83. SERVA 94
 84. SERVA 95
 85. SERVA 96
 86. SERVA 97
 87. SERVA 98
 88. SERVA 99
 89. SERVA 100
 90. SERVA 101
 91. SERVA 102
 92. SERVA 103
 93. SERVA 104
 94. SERVA 105
 95. SERVA 106
 96. SERVA 107
 97. SERVA 108
 98. SERVA 109
 99. SERVA 110
 100. SERVA 111
 101. SERVA 112
 102. SERVA 113
 103. SERVA 114
 104. SERVA 115
 105. SERVA 116
 106. SERVA 117
 107. SERVA 118
 108. SERVA 119
 109. SERVA 120
 110. SERVA 121
 111. SERVA 122
 112. SERVA 123
 113. SERVA 124
 114. SERVA 125
 115. SERVA 126
 116. SERVA 127
 117. SERVA 128
 118. SERVA 129
 119. SERVA 130
 120. SERVA 131
 121. SERVA 132
 122. SERVA 133
 123. SERVA 134
 124. SERVA 135
 125. SERVA 136
 126. SERVA 137
 127. SERVA 138
 128. SERVA 139
 129. SERVA 140
 130. SERVA 141
 131. SERVA 142
 132. SERVA 143
 133. SERVA 144
 134. SERVA 145
 135. SERVA 146
 136. SERVA 147
 137. SERVA 148
 138. SERVA 149
 139. SERVA 150
 140. SERVA 151
 141. SERVA 152
 142. SERVA 153
 143. SERVA 154
 144. SERVA 155
 145. SERVA 156
 146. SERVA 157
 147. SERVA 158
 148. SERVA 159
 149. SERVA 160
 150. SERVA 161
 151. SERVA 162
 152. SERVA 163
 153. SERVA 164
 154. SERVA 165
 155. SERVA 166
 156. SERVA 167
 157. SERVA 168
 158. SERVA 169
 159. SERVA 170
 160. SERVA 171
 161. SERVA 172
 162. SERVA 173
 163. SERVA 174
 164. SERVA 175
 165. SERVA 176
 166. SERVA 177
 167. SERVA 178
 168. SERVA 179
 169. SERVA 180
 170. SERVA 181
 171. SERVA 182
 172. SERVA 183
 173. SERVA 184
 174. SERVA 185
 175. SERVA 186
 176. SERVA 187
 177. SERVA 188
 178. SERVA 189
 179. SERVA 190
 180. SERVA 191
 181. SERVA 192
 182. SERVA 193
 183. SERVA 194
 184. SERVA 195

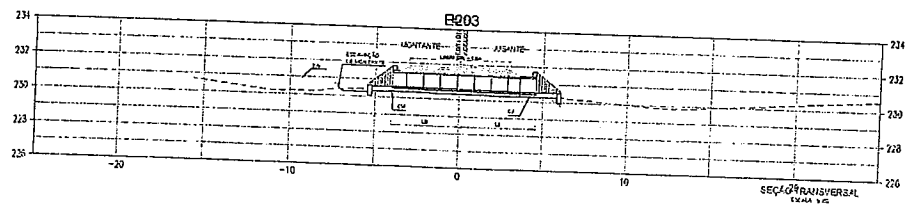
Iosafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RN/3



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ DIVISA DE PIQUET CARNEIRO			
Projeto: Prefeitura Municipal Deputado João Pires		Desenho:	
Auto: 04	Proj. Executivo: 04	BSTC - E181	DRE
Proj. de Arq:	Proj. de Estr.:	PROFESSOR	02/104
Proj. de Hidr.:	Proj. de Eletr.:	H. 10.000	
Proj. de Saneam.:	Proj. de Pavim.:	V. 1000	
Proj. de Sinaliz.:	Proj. de Segur.:	Aut. 2018	



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:2000 - 1/200



LEGENDA

ALINHAMENTO
 CILINDRO
 CONCRETO
 ASFALTO
 PAVIMENTO
 PLATAFORMA
 DRENAGEM

- NOTAS
1. SEÇÃO TRANSVERSAL DE 12,00m
 2. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 3. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 4. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 5. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 6. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 7. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 8. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 9. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200
 10. SEÇÃO LONGITUDINAL DE 1:200

José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



Projeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBA À DIVISA DE PIQUET CARNEIRO

Cliente: Prefeitura Municipal
 Deputado Rogério Pederzo

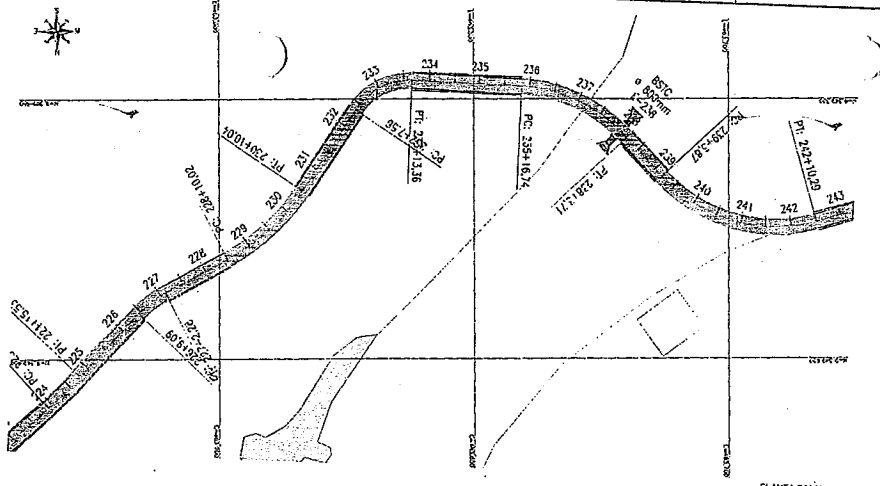
Projeto: DRE

Arquiteto: ENG. JOSÉ ALVES BESERRA
 CREA Nº 200962326-6 - RNP

Escala: H 1:500
 V 1:100

Arquiteto: JAB

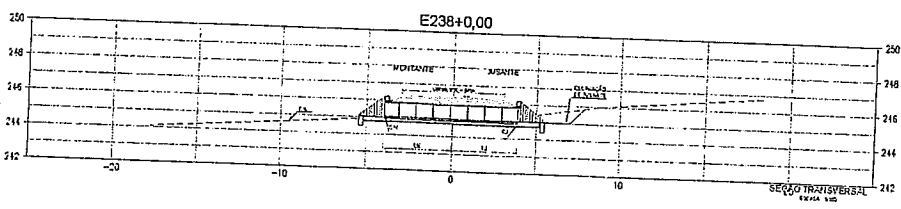
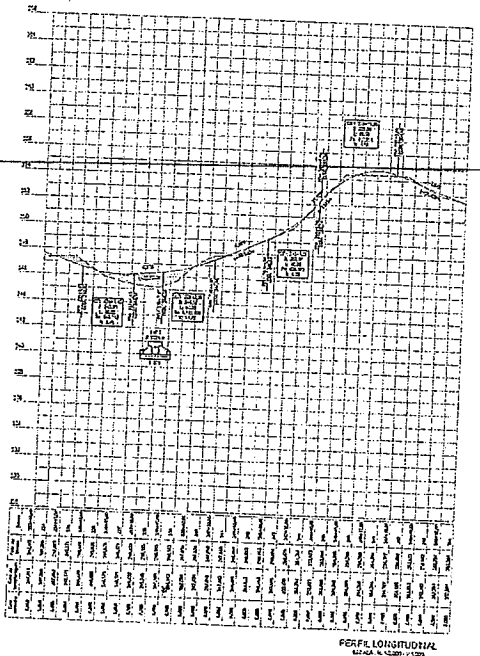
Projeto: 03/04



LEGENDA
 (Symbol) BARRAGEM
 (Symbol) VALE DE VENTURA
 (Symbol) ALMEIDA
 (Symbol) CANTO DE 90°
 (Symbol) CANTO DE 45°
 (Symbol) CURVA DE TRANSIÇÃO
 (Symbol) CURVA DE RAIO
 (Symbol) PAVIMENTO ASFALTADO
 (Symbol) PAVIMENTO RÍGIDO
 (Symbol) PAVIMENTO DE TERRA
 (Symbol) PARALAMELADO

NOTAS
 1. OBRAS REALIZADAS EM 2002
 2. OBRAS REALIZADAS EM 2003
 3. OBRAS REALIZADAS EM 2004
 4. OBRAS REALIZADAS EM 2005
 5. OBRAS REALIZADAS EM 2006
 6. OBRAS REALIZADAS EM 2007
 7. OBRAS REALIZADAS EM 2008
 8. OBRAS REALIZADAS EM 2009
 9. OBRAS REALIZADAS EM 2010
 10. OBRAS REALIZADAS EM 2011
 11. OBRAS REALIZADAS EM 2012
 12. OBRAS REALIZADAS EM 2013
 13. OBRAS REALIZADAS EM 2014
 14. OBRAS REALIZADAS EM 2015
 15. OBRAS REALIZADAS EM 2016
 16. OBRAS REALIZADAS EM 2017
 17. OBRAS REALIZADAS EM 2018
 18. OBRAS REALIZADAS EM 2019
 19. OBRAS REALIZADAS EM 2020
 20. OBRAS REALIZADAS EM 2021

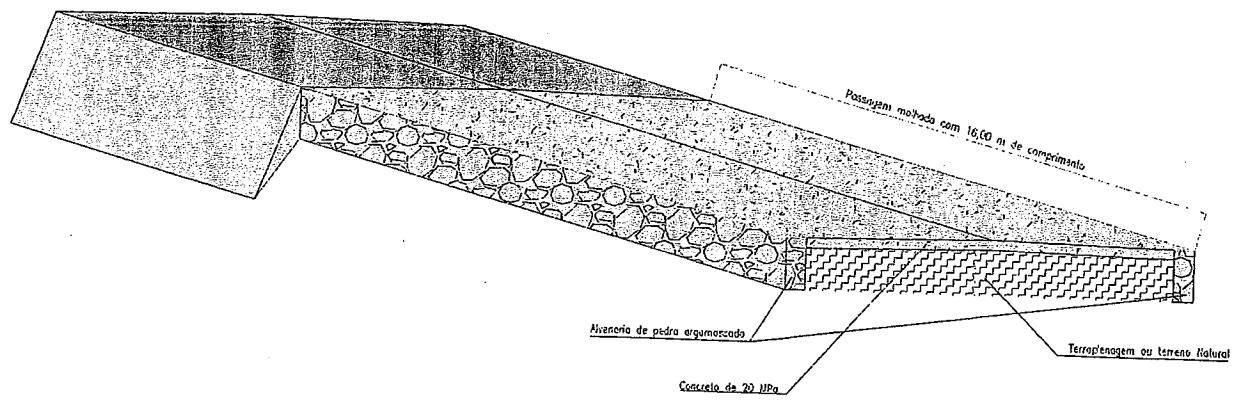
Isafá Alves Beserra
Isafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



BRASIL
 GOIÁS
 GOIÁS - PIMBEIRO - JARAGUÁ
 Prefeitura Municipal
 Deputado Ivo de Souza
 Engenharia Civil
 Página 483
 11/11/2021

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ DIVISA DE PIQUET CARNEIRO

Projeto	Prefeitura Municipal Deputado Ivo de Souza	Projeto	Drenagem
Linha	BRIC-EST-200	Projeto	DRE
Projeto	BRIC-EST-200	Projeto	04/04
Projeto	BRIC-EST-200	Projeto	00



LEGENDA

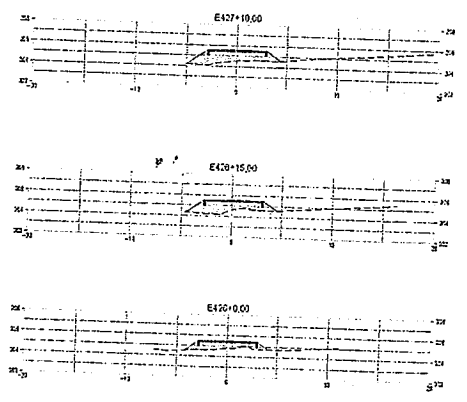
- CORTES DE TERRE
- CORTES DE PASSAGEM MOLHADA
- PERFIL DE TERRENO
- PERFIL DE PROJETO

NOTAS

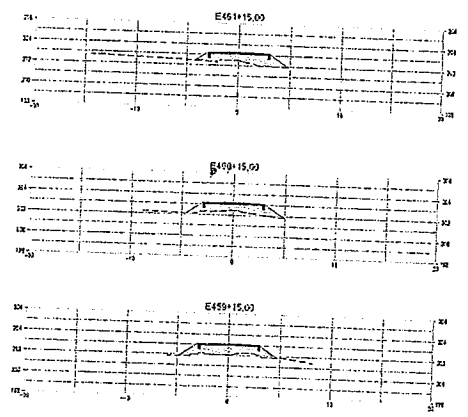
1. COTA HORRIZONTAL, DESDE 2000
2. COTA VERTICAL, DESDE 1000
3. COTA DE PROJETO
4. COTA DE TERRENO
5. COTA DE PROJETO
6. COTA DE TERRENO
7. COTA DE PROJETO
8. COTA DE TERRENO
9. COTA DE PROJETO
10. COTA DE TERRENO

PASSAGEM MOLHADA - DETALHE

PASSAGEM MOLHADA - EST. 426+00,00 m à EST. 427+10,00 m

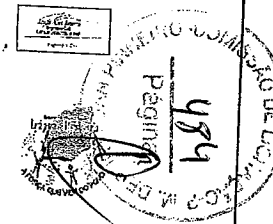


PASSAGEM MOLHADA - EST. 459+15,00 m à EST. 481+15,00 m



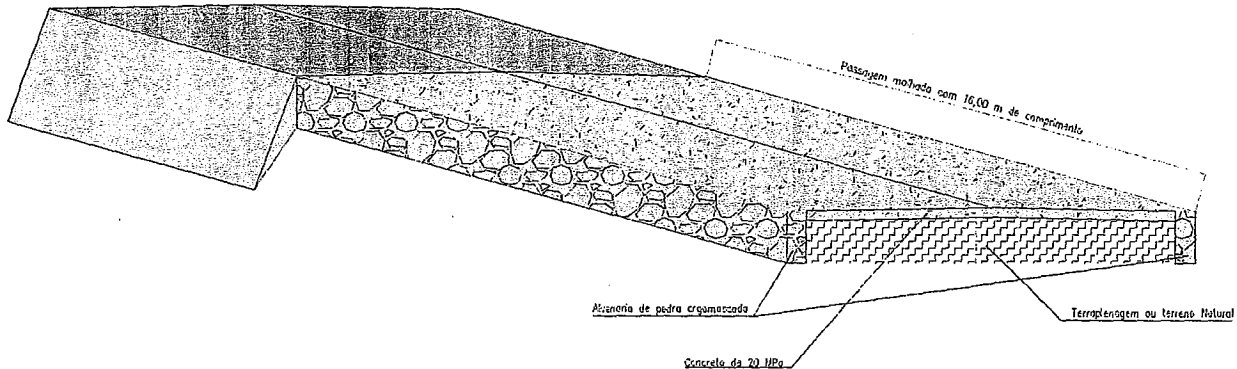
SEÇÕES TRANSVERSAIS

Osvaldo Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ/P



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA

Projeto	Prefeitura Municipal Deputado Espíndola Pereira	Empreiteira	Dynagrim
Local	Distrito Baixo com Divisa de Acoiara	Projeto	DRE
Objeto	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL	Fls.	01/01
Projeto	ENR - OSVALDO ALVES BESERRA CREA-200962326-6 - RJ/P	Escala	1:100
Projeto	ENR - OSVALDO ALVES BESERRA CREA-200962326-6 - RJ/P	Assinatura	00



LEGENDA

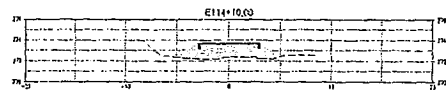
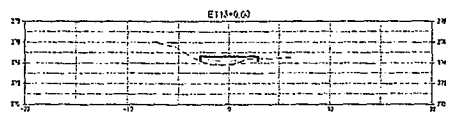
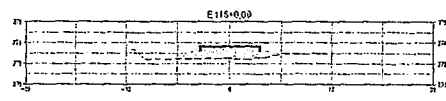
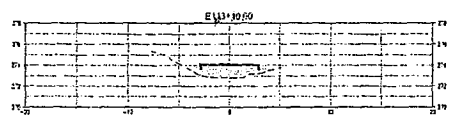
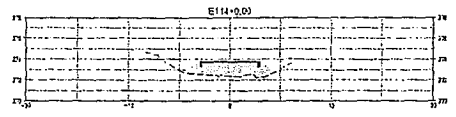
	CONCRETO
	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA
	TERRAPLENAGEM OU TERRENO NATURAL

NOTAS

1. LARGURA DESENVOLVIDA
2. LARGURA DESENVOLVIDA
3. LARGURA DESENVOLVIDA
4. LARGURA DESENVOLVIDA
5. LARGURA DESENVOLVIDA
6. LARGURA DESENVOLVIDA
7. LARGURA DESENVOLVIDA
8. LARGURA DESENVOLVIDA
9. LARGURA DESENVOLVIDA
10. LARGURA DESENVOLVIDA

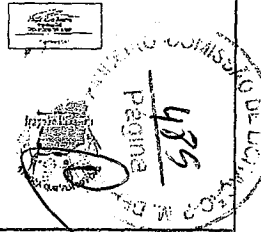
PASSAGEM MOLHADA - DETALHE

PASSAGEM MOLHADA - EST. 113+0,00 m à EST. 115+0,00 m



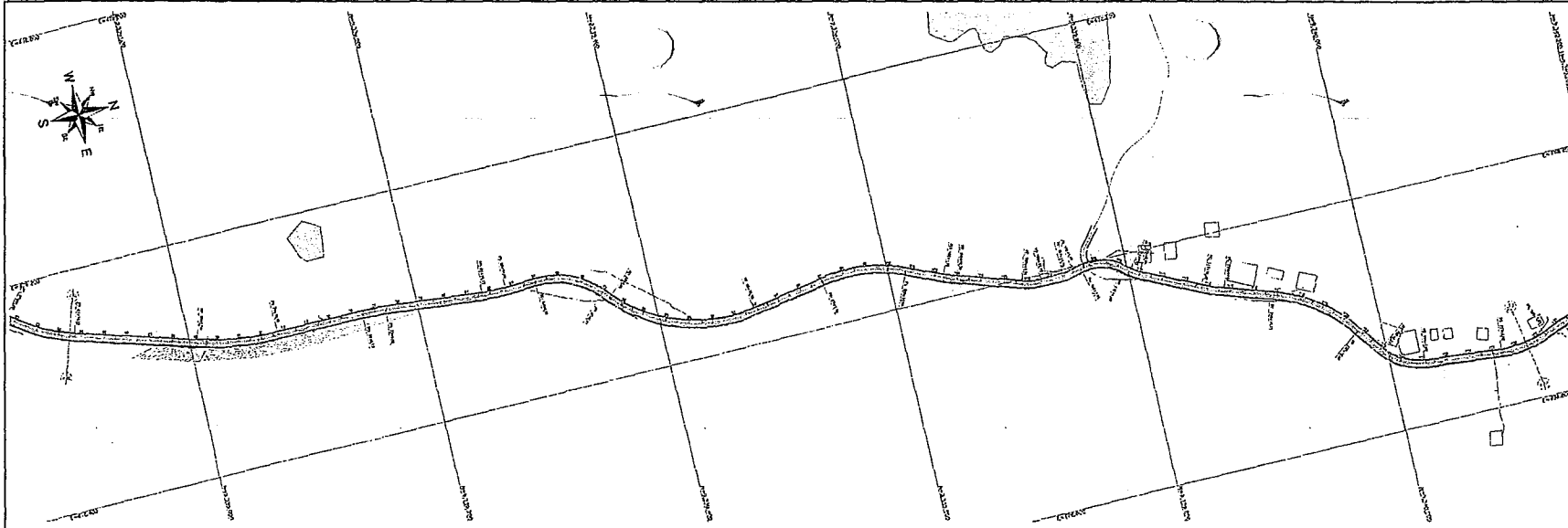
SEÇÕES TRANSVERSAIS

Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO JATOBÁ À DIVISA DE PIQUET CARNEIRO

Prefeitura Municipal Deputado Espinal Pinheiro		Projeto	Execução
Auto	Dep. 3 (Impedimento)	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA	DRE
Rev. 1	Rev. 1	Rev. 1	Rev. 1
Rev. 2	Rev. 2	Rev. 2	Rev. 2
Rev. 3	Rev. 3	Rev. 3	Rev. 3
Rev. 4	Rev. 4	Rev. 4	Rev. 4
Rev. 5	Rev. 5	Rev. 5	Rev. 5
Rev. 6	Rev. 6	Rev. 6	Rev. 6
Rev. 7	Rev. 7	Rev. 7	Rev. 7
Rev. 8	Rev. 8	Rev. 8	Rev. 8
Rev. 9	Rev. 9	Rev. 9	Rev. 9
Rev. 10	Rev. 10	Rev. 10	Rev. 10
Rev. 11	Rev. 11	Rev. 11	Rev. 11
Rev. 12	Rev. 12	Rev. 12	Rev. 12
Rev. 13	Rev. 13	Rev. 13	Rev. 13
Rev. 14	Rev. 14	Rev. 14	Rev. 14
Rev. 15	Rev. 15	Rev. 15	Rev. 15
Rev. 16	Rev. 16	Rev. 16	Rev. 16
Rev. 17	Rev. 17	Rev. 17	Rev. 17
Rev. 18	Rev. 18	Rev. 18	Rev. 18
Rev. 19	Rev. 19	Rev. 19	Rev. 19
Rev. 20	Rev. 20	Rev. 20	Rev. 20
Rev. 21	Rev. 21	Rev. 21	Rev. 21
Rev. 22	Rev. 22	Rev. 22	Rev. 22
Rev. 23	Rev. 23	Rev. 23	Rev. 23
Rev. 24	Rev. 24	Rev. 24	Rev. 24
Rev. 25	Rev. 25	Rev. 25	Rev. 25
Rev. 26	Rev. 26	Rev. 26	Rev. 26
Rev. 27	Rev. 27	Rev. 27	Rev. 27
Rev. 28	Rev. 28	Rev. 28	Rev. 28
Rev. 29	Rev. 29	Rev. 29	Rev. 29
Rev. 30	Rev. 30	Rev. 30	Rev. 30
Rev. 31	Rev. 31	Rev. 31	Rev. 31
Rev. 32	Rev. 32	Rev. 32	Rev. 32
Rev. 33	Rev. 33	Rev. 33	Rev. 33
Rev. 34	Rev. 34	Rev. 34	Rev. 34
Rev. 35	Rev. 35	Rev. 35	Rev. 35
Rev. 36	Rev. 36	Rev. 36	Rev. 36
Rev. 37	Rev. 37	Rev. 37	Rev. 37
Rev. 38	Rev. 38	Rev. 38	Rev. 38
Rev. 39	Rev. 39	Rev. 39	Rev. 39
Rev. 40	Rev. 40	Rev. 40	Rev. 40
Rev. 41	Rev. 41	Rev. 41	Rev. 41
Rev. 42	Rev. 42	Rev. 42	Rev. 42
Rev. 43	Rev. 43	Rev. 43	Rev. 43
Rev. 44	Rev. 44	Rev. 44	Rev. 44
Rev. 45	Rev. 45	Rev. 45	Rev. 45
Rev. 46	Rev. 46	Rev. 46	Rev. 46
Rev. 47	Rev. 47	Rev. 47	Rev. 47
Rev. 48	Rev. 48	Rev. 48	Rev. 48
Rev. 49	Rev. 49	Rev. 49	Rev. 49
Rev. 50	Rev. 50	Rev. 50	Rev. 50
Rev. 51	Rev. 51	Rev. 51	Rev. 51
Rev. 52	Rev. 52	Rev. 52	Rev. 52
Rev. 53	Rev. 53	Rev. 53	Rev. 53
Rev. 54	Rev. 54	Rev. 54	Rev. 54
Rev. 55	Rev. 55	Rev. 55	Rev. 55
Rev. 56	Rev. 56	Rev. 56	Rev. 56
Rev. 57	Rev. 57	Rev. 57	Rev. 57
Rev. 58	Rev. 58	Rev. 58	Rev. 58
Rev. 59	Rev. 59	Rev. 59	Rev. 59
Rev. 60	Rev. 60	Rev. 60	Rev. 60
Rev. 61	Rev. 61	Rev. 61	Rev. 61
Rev. 62	Rev. 62	Rev. 62	Rev. 62
Rev. 63	Rev. 63	Rev. 63	Rev. 63
Rev. 64	Rev. 64	Rev. 64	Rev. 64
Rev. 65	Rev. 65	Rev. 65	Rev. 65
Rev. 66	Rev. 66	Rev. 66	Rev. 66
Rev. 67	Rev. 67	Rev. 67	Rev. 67
Rev. 68	Rev. 68	Rev. 68	Rev. 68
Rev. 69	Rev. 69	Rev. 69	Rev. 69
Rev. 70	Rev. 70	Rev. 70	Rev. 70
Rev. 71	Rev. 71	Rev. 71	Rev. 71
Rev. 72	Rev. 72	Rev. 72	Rev. 72
Rev. 73	Rev. 73	Rev. 73	Rev. 73
Rev. 74	Rev. 74	Rev. 74	Rev. 74
Rev. 75	Rev. 75	Rev. 75	Rev. 75
Rev. 76	Rev. 76	Rev. 76	Rev. 76
Rev. 77	Rev. 77	Rev. 77	Rev. 77
Rev. 78	Rev. 78	Rev. 78	Rev. 78
Rev. 79	Rev. 79	Rev. 79	Rev. 79
Rev. 80	Rev. 80	Rev. 80	Rev. 80
Rev. 81	Rev. 81	Rev. 81	Rev. 81
Rev. 82	Rev. 82	Rev. 82	Rev. 82
Rev. 83	Rev. 83	Rev. 83	Rev. 83
Rev. 84	Rev. 84	Rev. 84	Rev. 84
Rev. 85	Rev. 85	Rev. 85	Rev. 85
Rev. 86	Rev. 86	Rev. 86	Rev. 86
Rev. 87	Rev. 87	Rev. 87	Rev. 87
Rev. 88	Rev. 88	Rev. 88	Rev. 88
Rev. 89	Rev. 89	Rev. 89	Rev. 89
Rev. 90	Rev. 90	Rev. 90	Rev. 90
Rev. 91	Rev. 91	Rev. 91	Rev. 91
Rev. 92	Rev. 92	Rev. 92	Rev. 92
Rev. 93	Rev. 93	Rev. 93	Rev. 93
Rev. 94	Rev. 94	Rev. 94	Rev. 94
Rev. 95	Rev. 95	Rev. 95	Rev. 95
Rev. 96	Rev. 96	Rev. 96	Rev. 96
Rev. 97	Rev. 97	Rev. 97	Rev. 97
Rev. 98	Rev. 98	Rev. 98	Rev. 98
Rev. 99	Rev. 99	Rev. 99	Rev. 99
Rev. 100	Rev. 100	Rev. 100	Rev. 100



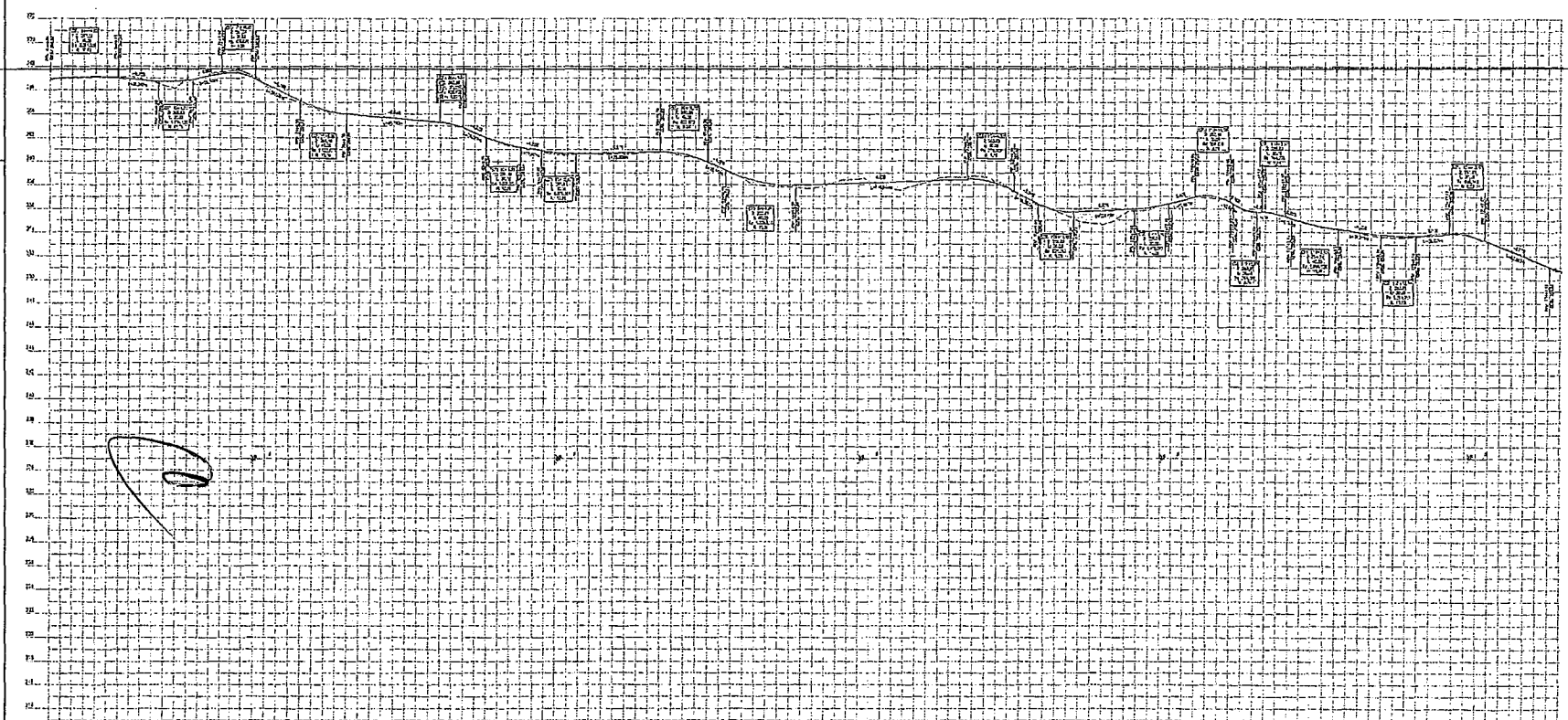
LEGENDA

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

- REDE EXISTENTE
- REDE PROPOSTA
- REDE DE DRENAGEM
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- REDE DE SANEAMENTO
- REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
- REDE DE TELEFONIA
- REDE DE GÁS
- REDE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

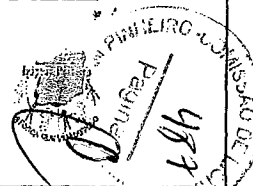
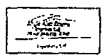
NOTAS

1. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO
2. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA
4. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA
5. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE GÁS
6. OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO AMBIENTAL



PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

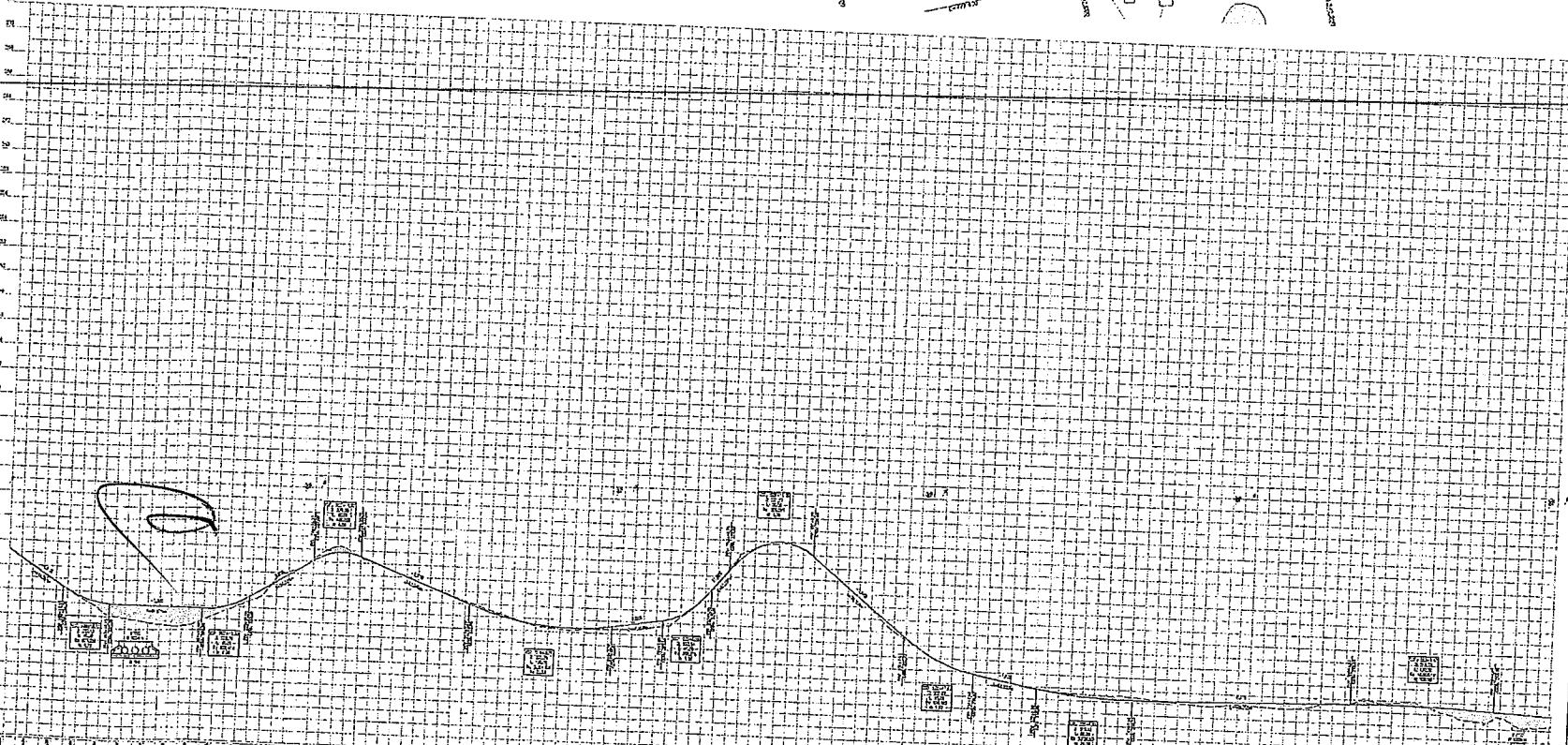
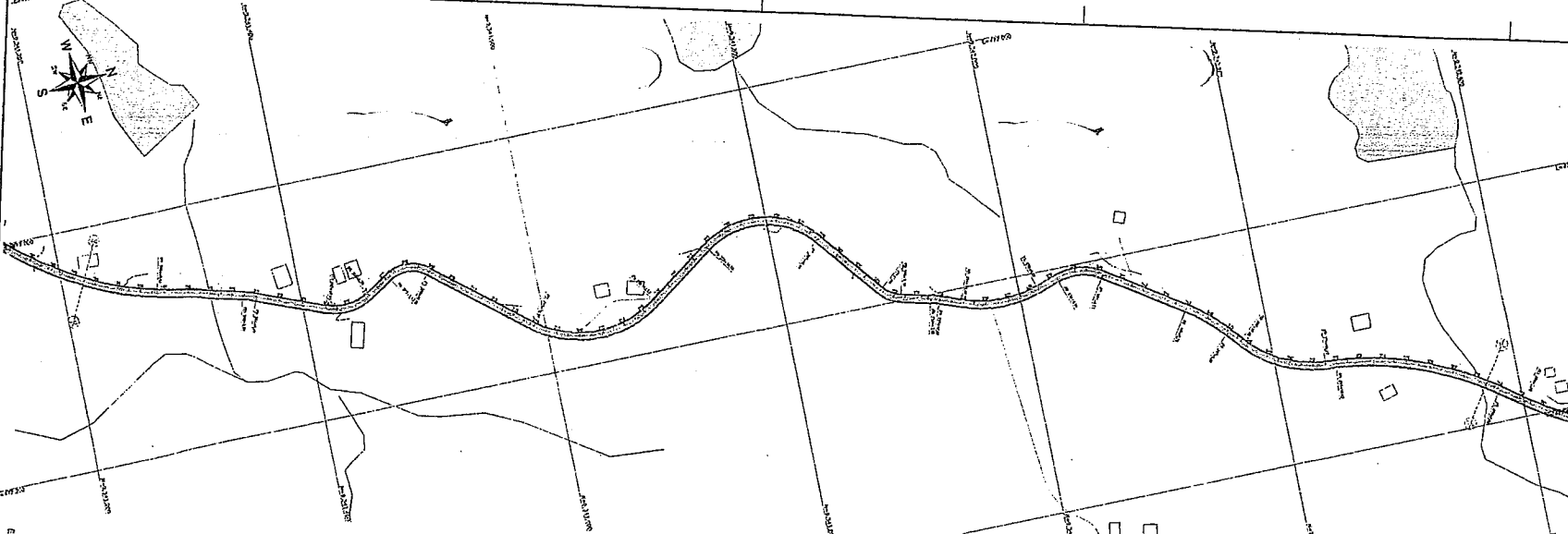
Josefa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RHP



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOIARA

Prefeitura Municipal Deputado Inupui Paturo		Eng.º	Geógrafo
Proj.º	PLANTA Nº 2671 - TROÇO B EST. 6+900 m A 6+910 m	Proj.º	GEO
Resposta nº	EN. JOSAFILVES BESERRA CREA 200962326-6/RHP	Proj.º	02/09
Escala	1:10.000 V. 1:500	Data	14/07/08
		Folha	00

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Estacão	Alt. Terreno (m)	Alt. Proposta (m)	Distância (m)	Área (m²)	Observações
0+00	11.5	11.5	0	0	
0+10	12.5	12.5	10	0	
0+20	13.5	13.5	20	0	
0+30	14.5	14.5	30	0	
0+40	15.5	15.5	40	0	
0+50	16.5	16.5	50	0	
0+60	15.5	15.5	60	0	
0+70	14.5	14.5	70	0	
0+80	13.5	13.5	80	0	
0+90	12.5	12.5	90	0	
0+100	11.5	11.5	100	0	

LEGENDA

[Symbol]	ACERDAMENTO
[Symbol]	CONTORNEAMENTO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO
[Symbol]	PROTEÇÃO

NOTAS

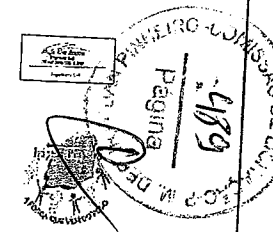
1. Escala Horizontal: 1:200
2. Escala Vertical: 1:10
3. M. N. do traçado: 2%
4. M. N. do terreno: 12%
5. M. N. do terreno: 12%
6. M. N. do terreno: 12%
7. M. N. do terreno: 12%
8. M. N. do terreno: 12%
9. M. N. do terreno: 12%
10. M. N. do terreno: 12%
11. M. N. do terreno: 12%
12. M. N. do terreno: 12%
13. M. N. do terreno: 12%
14. M. N. do terreno: 12%
15. M. N. do terreno: 12%
16. M. N. do terreno: 12%
17. M. N. do terreno: 12%
18. M. N. do terreno: 12%
19. M. N. do terreno: 12%
20. M. N. do terreno: 12%

PROVA

PROVA

PROVA

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



Projeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIÃO COM DIVISA DE ACOPIARA

Cliente: Prefeitura Municipal Deputado Inepê Bezerra

Projeto: Engenharia

Execução: Engenharia

Plantão: PLANTA E PERFIL - TPO-000

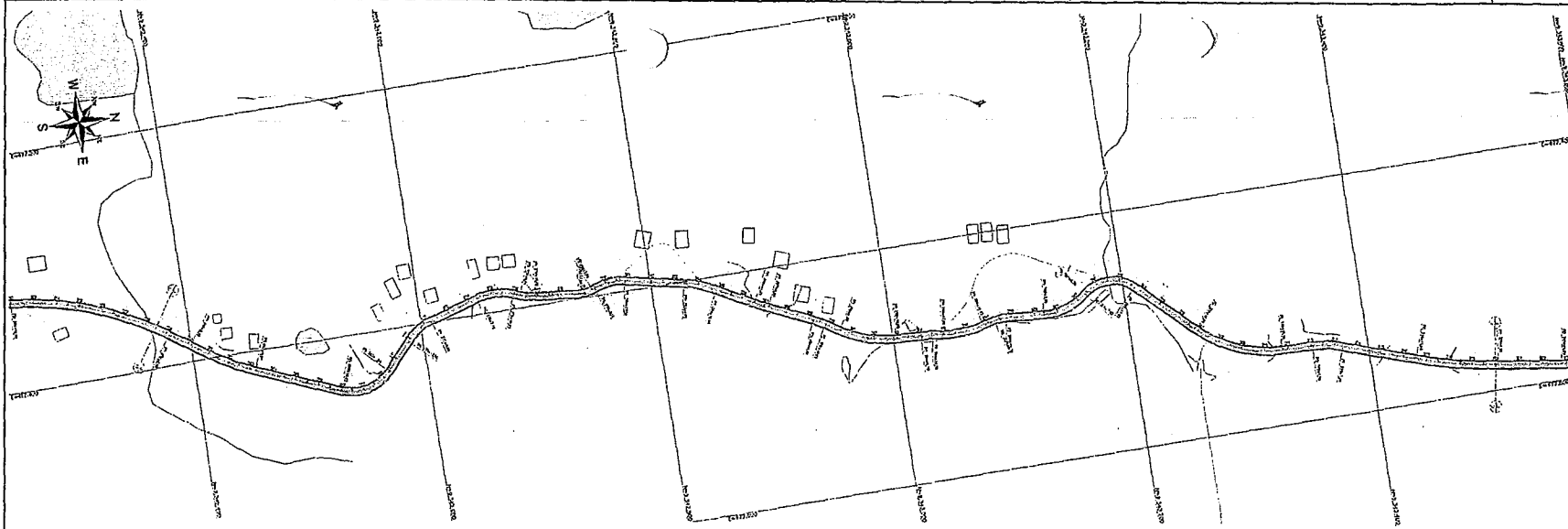
Escala: EST 1:20-1:100 N.E. EST 25:1-1:100 n

Folha: 04 / 09

H 1:100

H 1:100

H 1:100

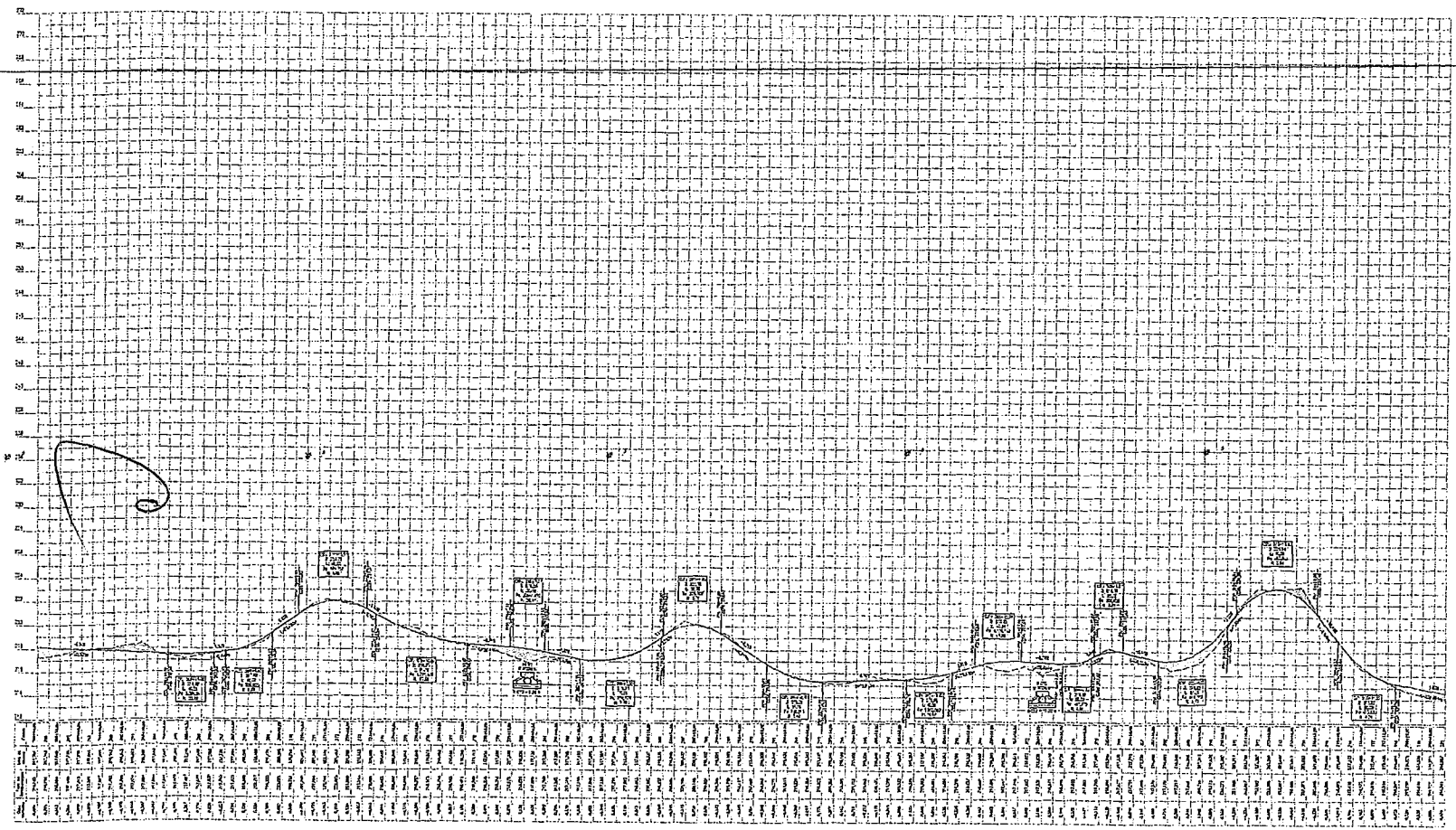


LEGENDA

	RODAVIA
	EDIFÍCIO
	ÁRVORE
	FLORESTA
	LAGO
	TERRELO
	ALINHAMENTO
	ESTRADA
	FAIXA DE PROTEÇÃO
	FAIXA DE SEGURANÇA

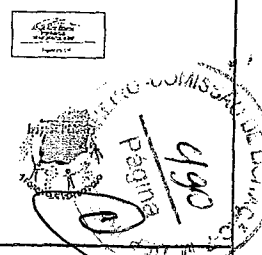
NOTAS

1. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA
10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA

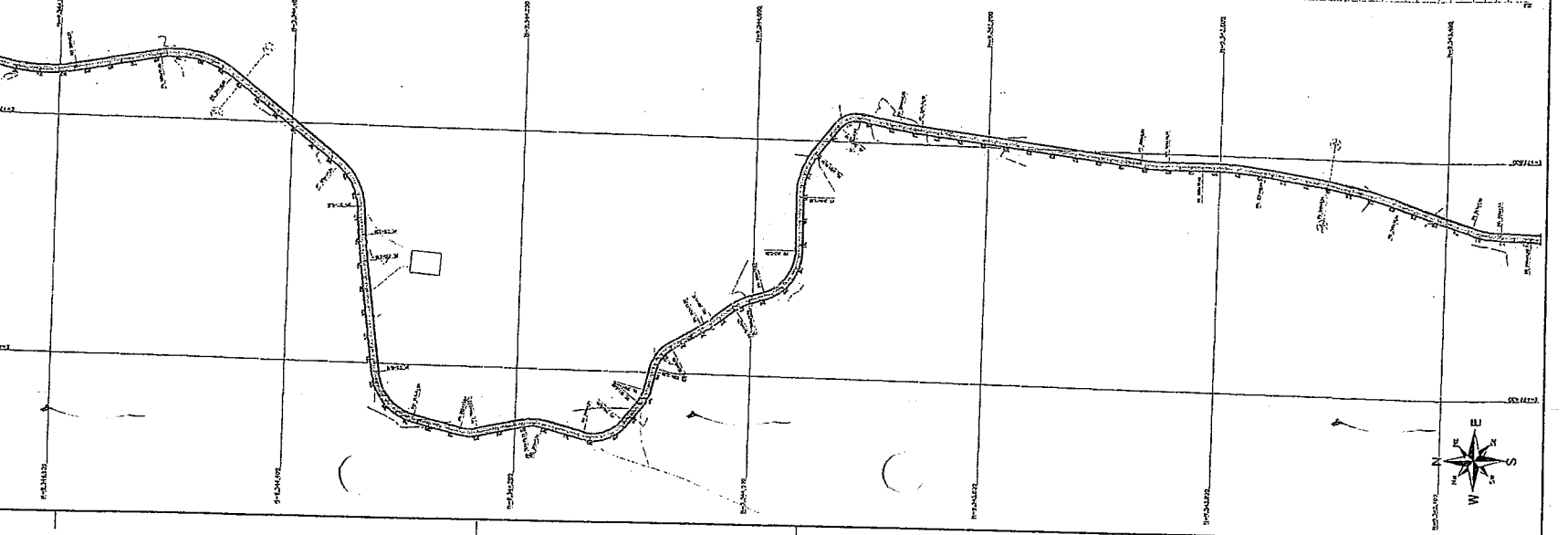
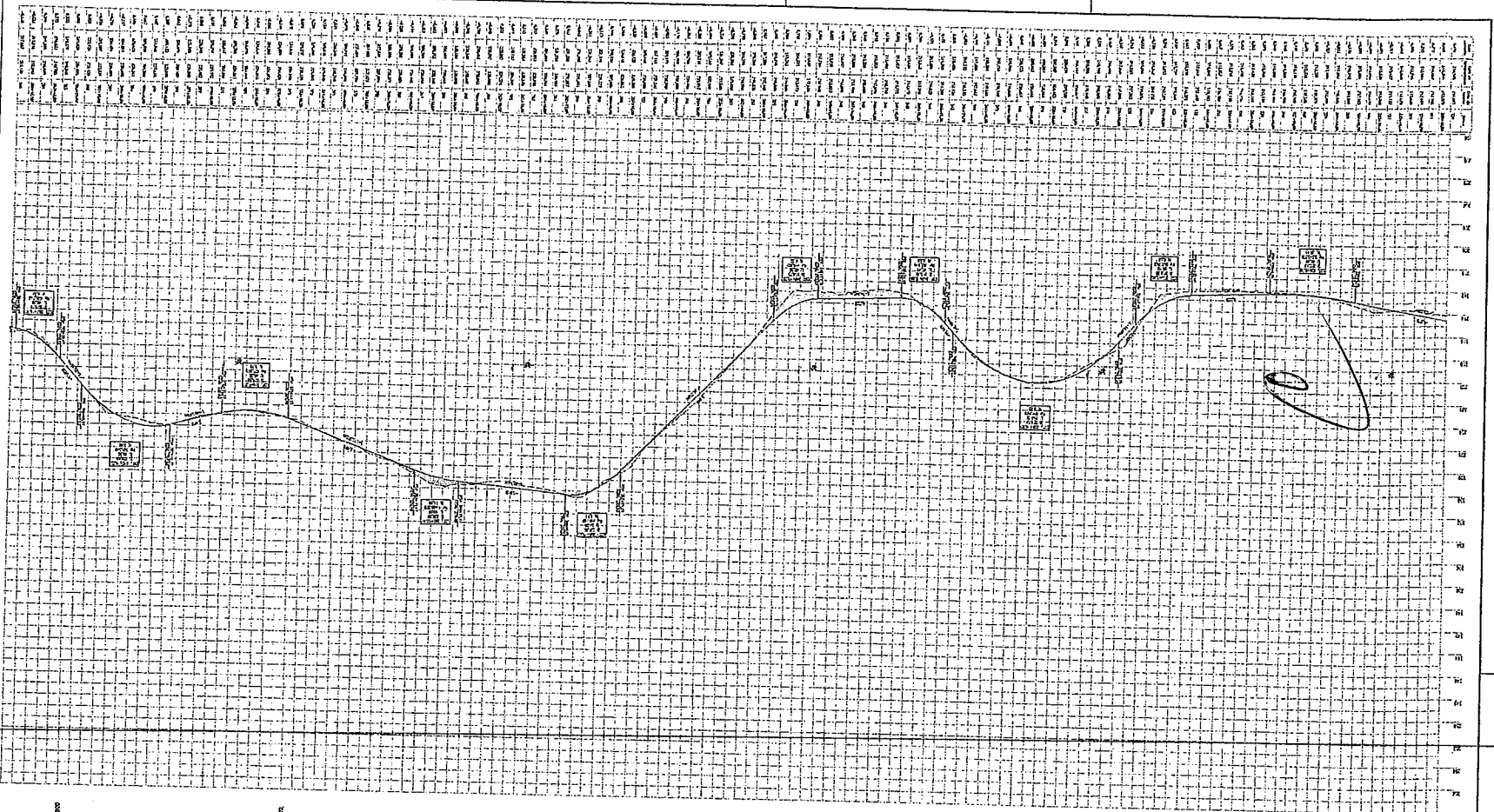


*
PROJEÇÃO

Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RNP

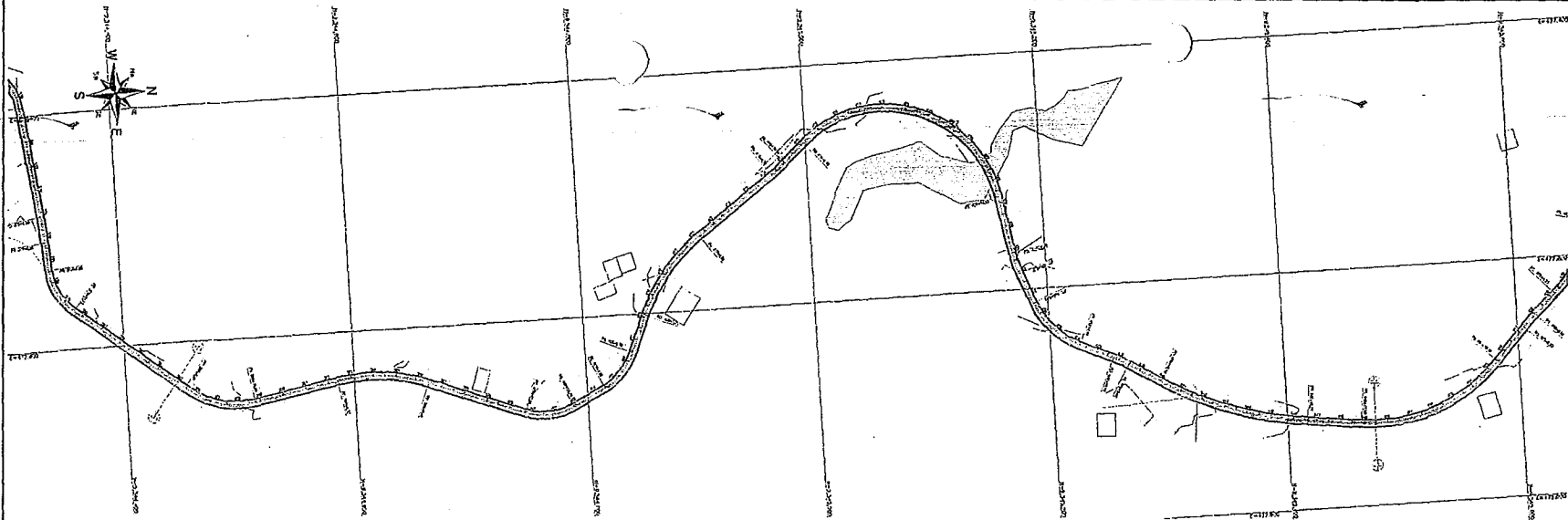


CONSTRUÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA	
Fonte: Prefeitura Municipal, Distrito Baixo Patrozo	Geometria
Local: Rua 100 - Distrito Baixo Patrozo	Planta e Perfil - Trecho E
Projeto: Eng. JOSAFÁ ALVES BESERRA (CREA 200962326-6)	EST 25m x 10,00m em A.E.S.T. 3,00
Escala: 1:100	05/09



PROFILAÇÃO
COMISSÃO
F64
Página 6
CREA Nº 200962326-6 - RMP
Engenheiro Civil
Rosafa Alves Beserra

NOTAS
 1. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 2. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 3. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 4. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 5. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 6. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 7. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 8. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 9. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.
 10. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 200962326-6 - RMP.

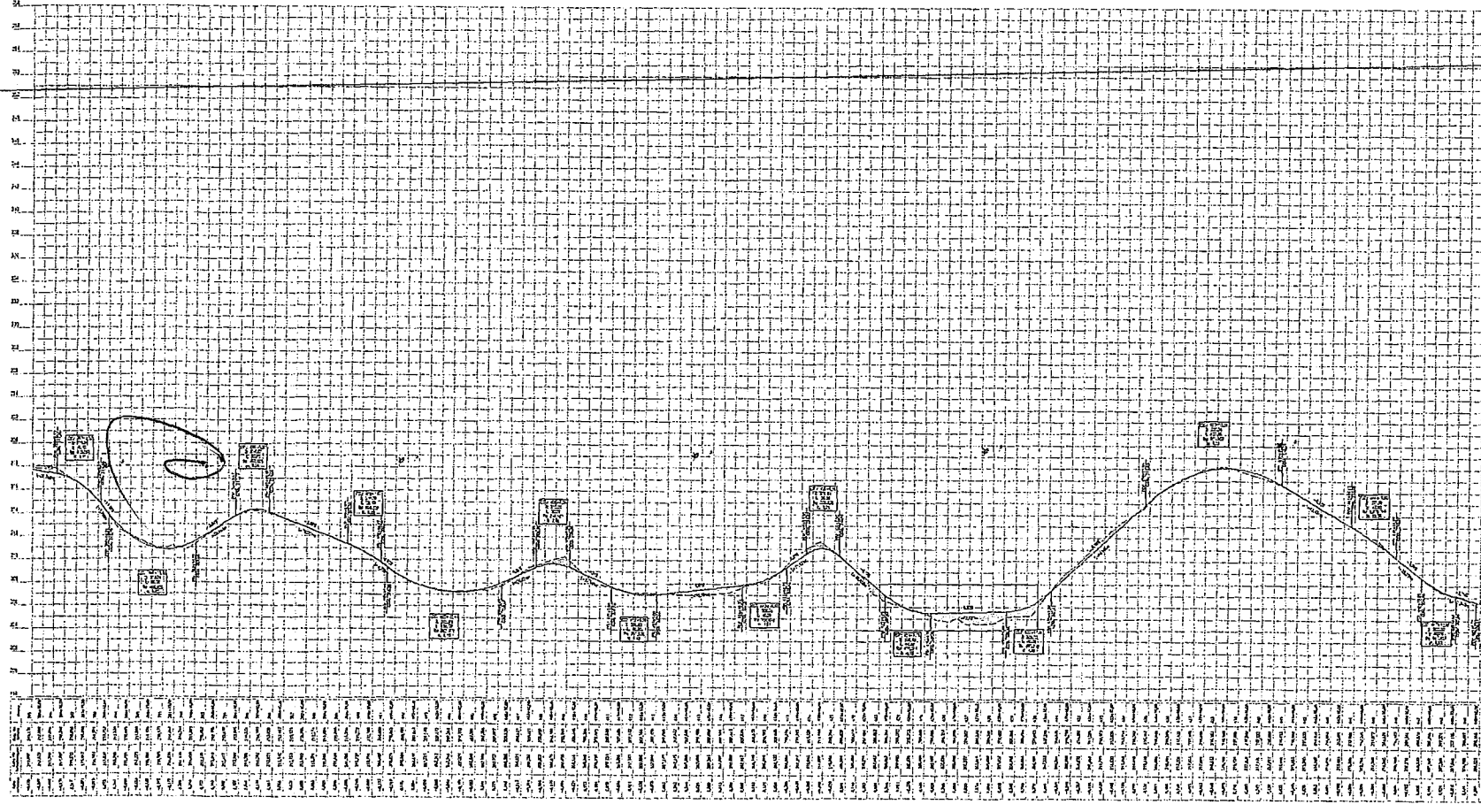


LEGENDA

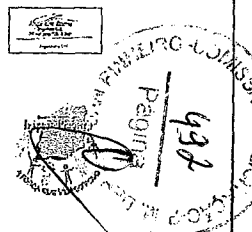
	ESTRADA VICINAL
	EDIFÍCIO
	POSTE DE LUZ
	MURTO
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

NOTAS

1. DATA: 05/08/2010
2. LOCAL: RUA 10, LÍNEA 10
3. OBJETIVO: PROJETO DE PROJETO DE LICITATION PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL DE 100m DE LARGURAÇÃO, UNIFORME, PARA O USO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, NA AVENIDA DE SÃO PAULO, EM ACOPIARA, ESTADO DE PERNAMBUCO.
4. ESCALA: 1:1000
5. AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 10.120/2010 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BRASIL - CREA Nº 200962326-8 - R1/P
6. AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: RESOLUÇÃO Nº 10.120/2010 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BRASIL - CREA Nº 200962326-8 - R1/P

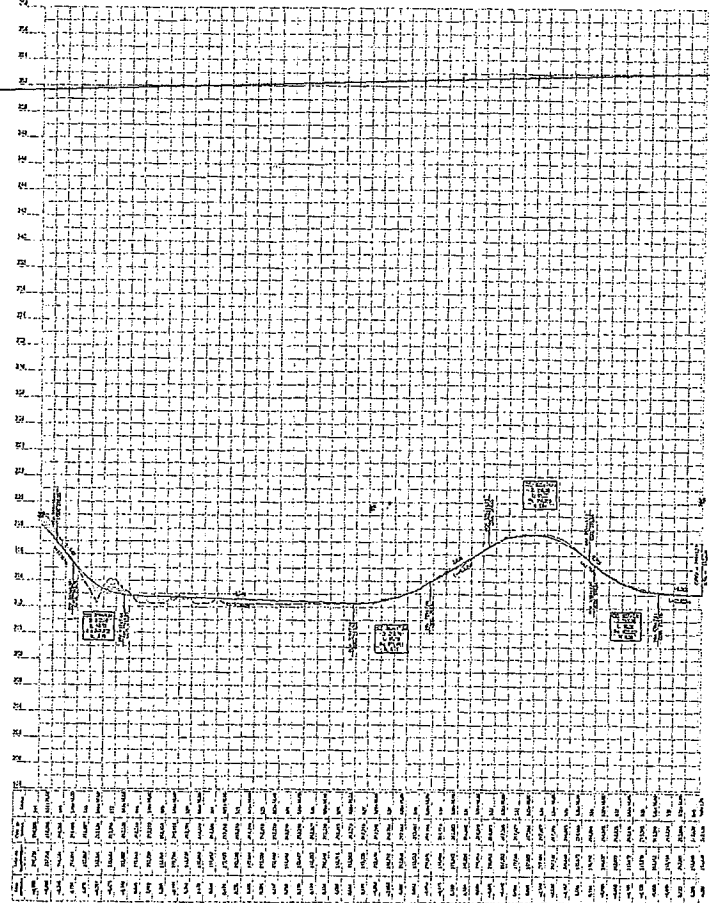
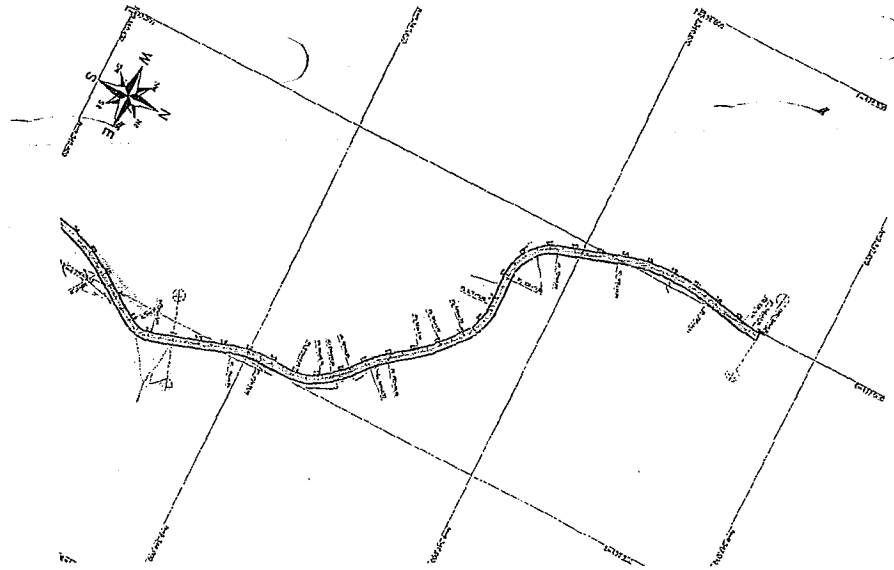


Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-8 - R1/P



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA

Projeto	Projeto Municipal Deputado Manoel Pereira	Geoplotado
Objeto	PLANTAS DE PROJETO DE LICITATION PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL DE 100m DE LARGURAÇÃO, UNIFORME, PARA O USO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, NA AVENIDA DE SÃO PAULO, EM ACOPIARA, ESTADO DE PERNAMBUCO.	Geoplotado
Projeto	ENGR. JOSAFÁ ALVES BESERRA CREA Nº 200962326-8 - R1/P	07/09
Escala	H: 1:1000 V: 1:1000	01

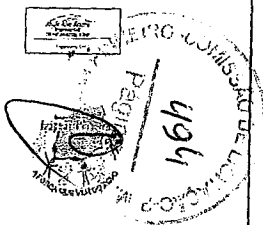


- LEGENDA**
- ALINHAMENTO DA ESTRADA
 - CENTRO GEOMÉTRICO
 - PAVIMENTO
 - MARGEM
 - MARGEM DE SEGURANÇA
 - MARGEM DE SERVIÇO
 - MARGEM DE ESCURTIMENTO
 - MARGEM DE PARALANÇAMENTO
 - PAVIMENTO

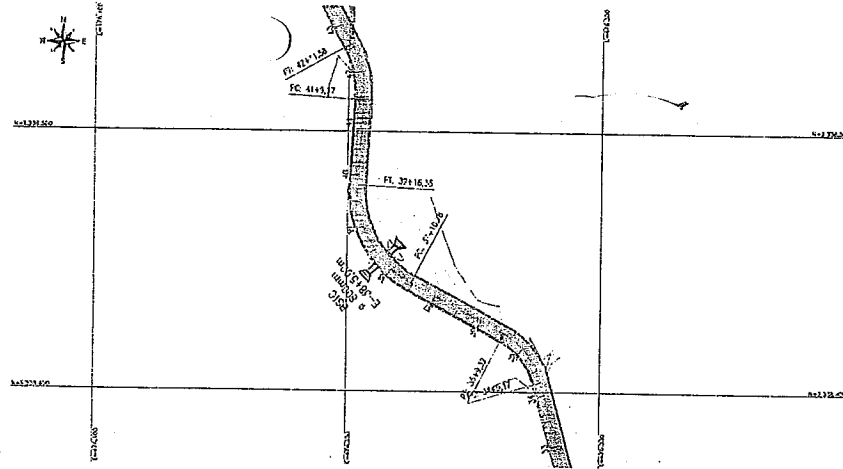
- NOTAS**
1. COTA HORIZONTAL: 0,000 200
 2. COTA VERTICAL: 0,000 1000
 3. COTA: 0,000
 4. COTA: 0,000
 5. COTA: 0,000
 6. COTA: 0,000
 7. COTA: 0,000
 8. COTA: 0,000
 9. COTA: 0,000
 10. COTA: 0,000



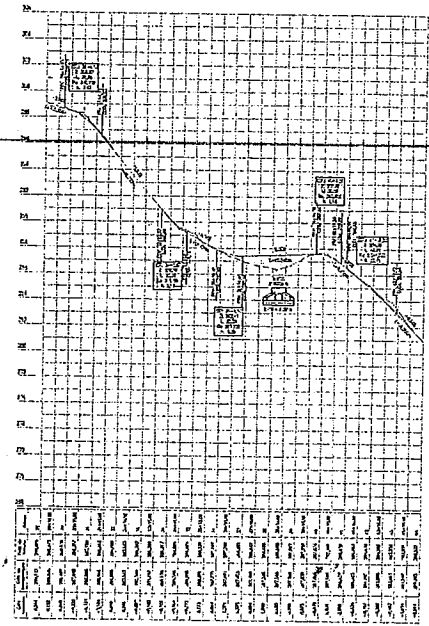
Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ/P



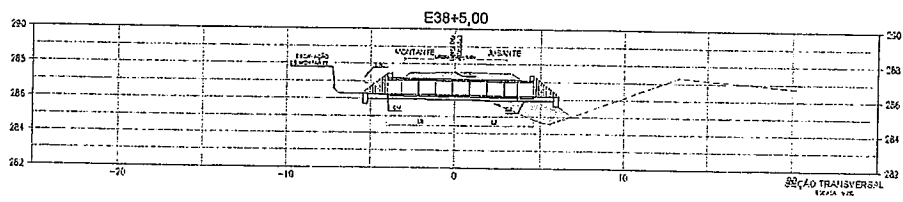
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA			
Prefeitura Municipal Deputado Rafael Ribeiro		Gerência	
Local: Rua: Rua 19/11/2009	Município: Acopiara	Estado: RJ	
Responsável: Eng. JOSAFÁ ALVES BESERRA (CREA-200962326-6/RJ)	FUNDAÇÃO PERPETUA - TREGHISI EST. 0144 EST. 049+177m	Data: 09/09	
Escala: 1:10.000	Data:	Data:	Data:



PLANTA EM PLANO



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:10000



SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:100

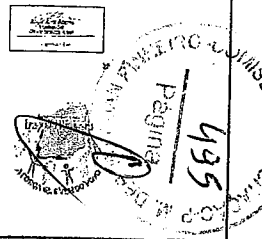
LEGENDA

PROJEÇÃO: UTM
 ESCALA: 1:10000
 DATA: 10/07/2007
 TÍTULO: PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA
 AUTORES: JOSÉ ALVES BEZERRA
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

NOTAS

1. ESTE PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.
2. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.
3. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.
4. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.
5. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.
6. O PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA.

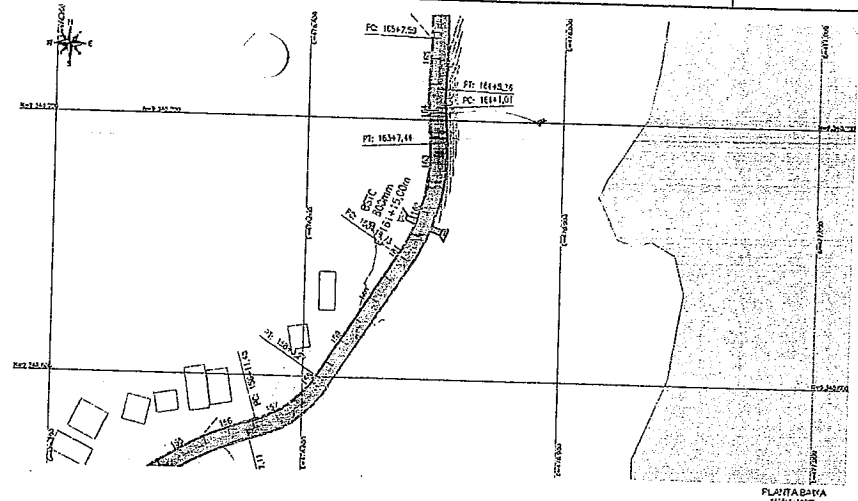
José Alves Bezerra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200982326-6 - RJ



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA

Projeto: Prefeitura Municipal
 Deputado Inácio Pinheiro
 Desenho: []

Autores: DRE DRE	Projeto: 6310 - EST-07-000 PROJEÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM COPIPIARA - BA	Desenho: DRE 01/07
Escala: H 1:10000 V 1:1000	Projeto: 11/07 10/07/2007	Desenho: 11/07 10/07/2007

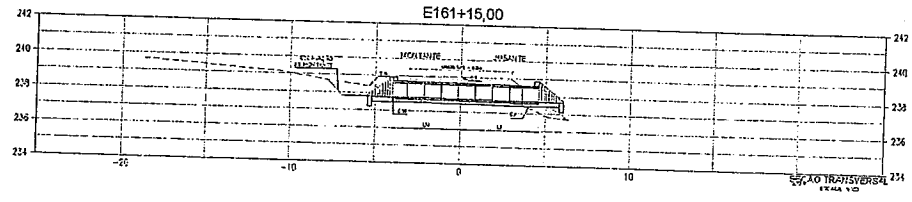
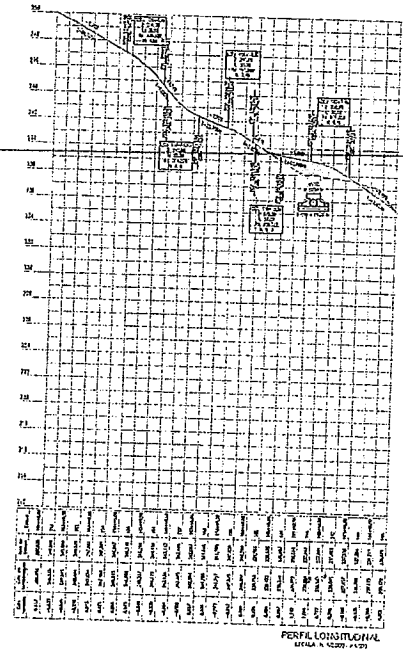


PLANTA BARRA
1:2000, 1/1000

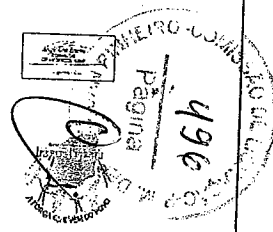
LEGENDA

	ALINHAMENTO
	ÁREA DE PROTEÇÃO
	DESAFIO
	DESAFIO
	DESAFIO
	DESAFIO
	DESAFIO
	DESAFIO

- NOTAS
1. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 2. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 3. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 4. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 5. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 6. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 7. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 8. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 9. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS
 10. OBRAS DE PROTEÇÃO DE BARRAS



José Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RJ



Objeto
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOIARA

Projeto
Prefeitura Municipal
Deputado José Paulo Pereira

Desenho
DRE

Local
Distrito de Acoiara - PI

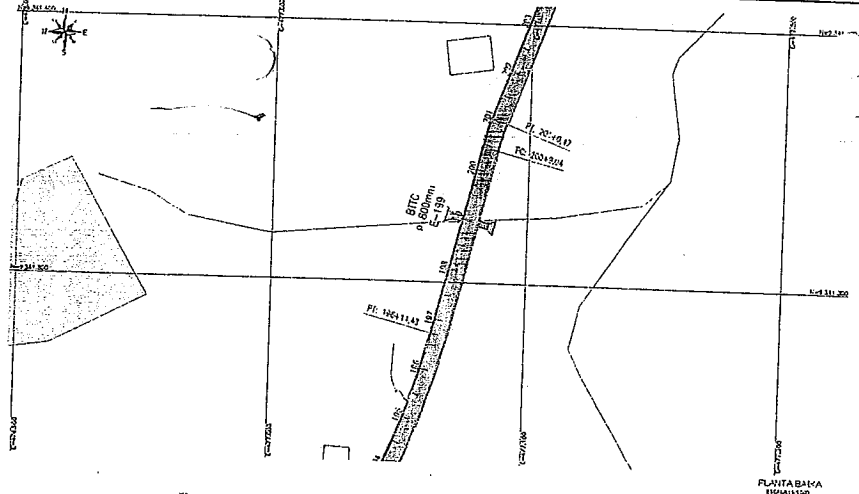
Resumo
BDO JOSÉ ALVES BESERRA
CREA-200962326-6-PI

Plano
02/107

Escala
H 1:2000
V 1:1000

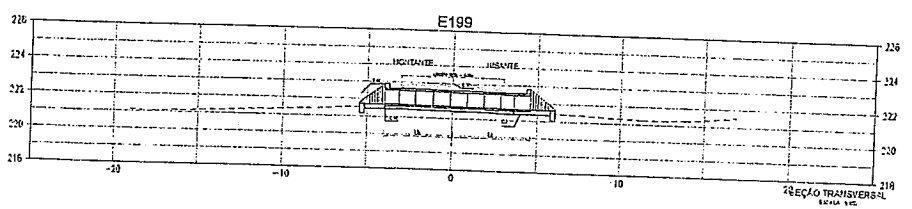
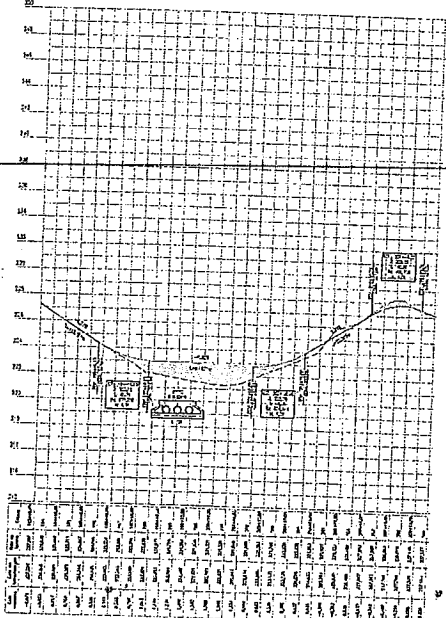
Data
16/03/2018

Projeto
02/107

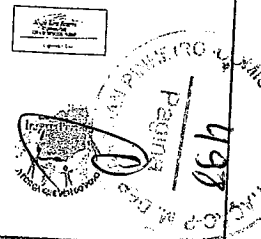


- LEGENDA
- LINHA DE EIXO
 - LINHA DE BORDA
 - LINHA DE FRENTE
 - LARGURA DE FRENTE
 - LARGURA DE FRENTE
 - LARGURA DE FRENTE

- NOTAS
1. COTA VERDADEIRA EM METROS
 2. COTA PROJETA EM METROS
 3. COTA DE
 4. NOTAS GERAIS
 5. PROJETO DE ALINHAMENTO, SEÇÃO TRANSVERSAL, PLANILHAS DE PAVIMENTO E DRE
 6. A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DEVIEM SER REALIZADAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS DE ALINHAMENTO
 7. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DEVIEM SER REALIZADAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS DE ALINHAMENTO
 8. A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DEVIEM SER REALIZADAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS DE ALINHAMENTO
 9. A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DEVIEM SER REALIZADAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS DE ALINHAMENTO
 10. A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DEVIEM SER REALIZADAS ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS DE ALINHAMENTO



Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-8 - RJ



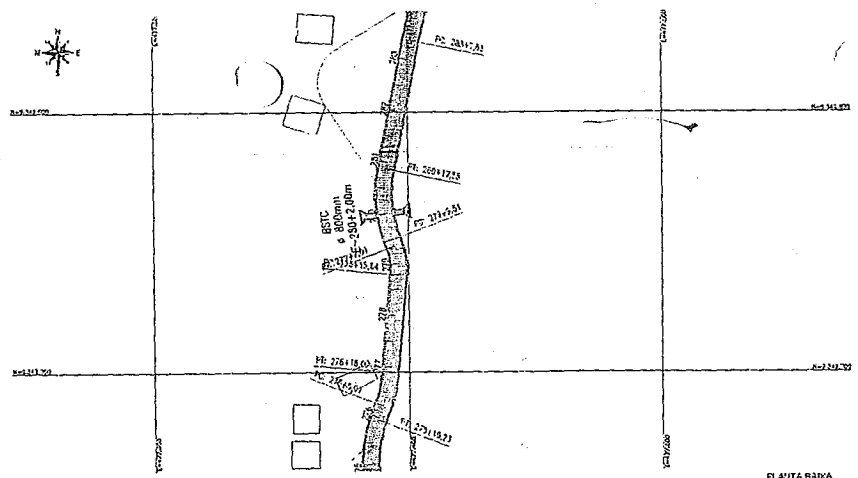
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BAIXO COM DIVISA DE ACOPIARA

Fonte: Prefeitura Municipal, Distrito Baixo, Acopiara, RJ

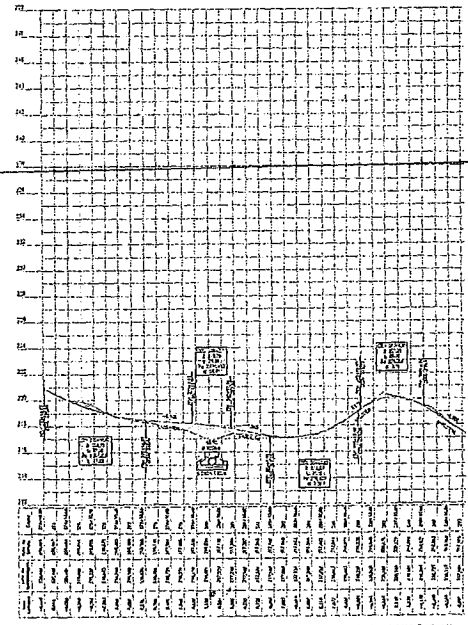
Projeto: DRE

Data: 04/07

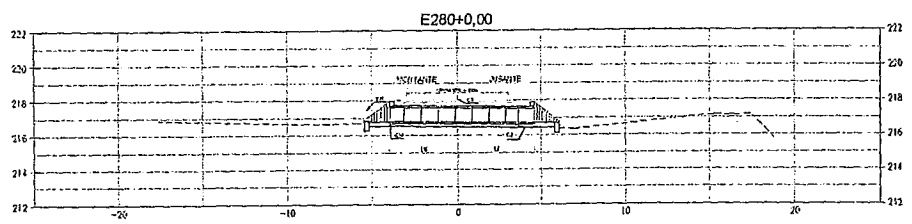
Escala: 1:1000



PLANTA BADA
ESCALA 1:1000



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:200 VERT

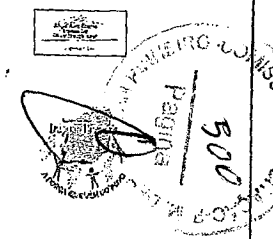


SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:50

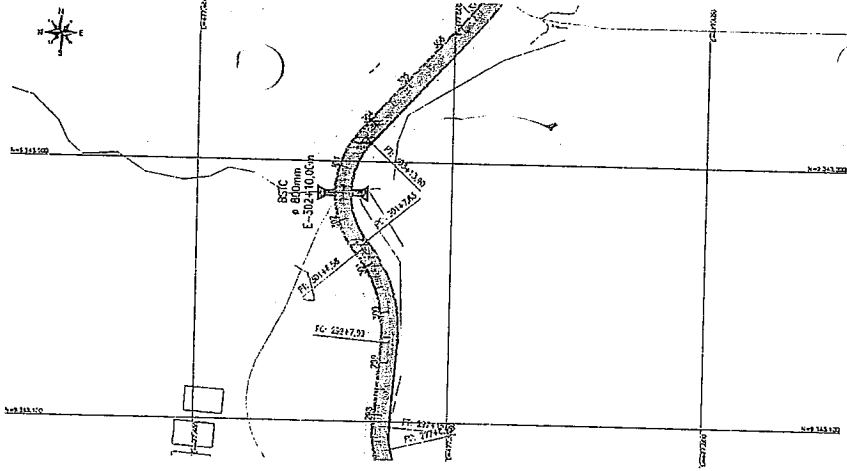
- LEGENDA
- CIRCULO DE ALINHAMENTO
 - QUADRADO DE ALINHAMENTO
 - ALINHAMENTO DE PROJETO
 - ALINHAMENTO DE REALIDADE
 - ALINHAMENTO DE PROJETO E REALIDADE
 - ALINHAMENTO DE PROJETO E REALIDADE

- NOTAS
1. COTA PROJEÇÃO: 1984 (MSM)
 2. COTA REAL: 1984 (MSM)
 3. COTA REAL: 1984 (MSM)
 4. COTA REAL: 1984 (MSM)
 5. COTA REAL: 1984 (MSM)
 6. COTA REAL: 1984 (MSM)
 7. COTA REAL: 1984 (MSM)
 8. COTA REAL: 1984 (MSM)
 9. COTA REAL: 1984 (MSM)
 10. COTA REAL: 1984 (MSM)

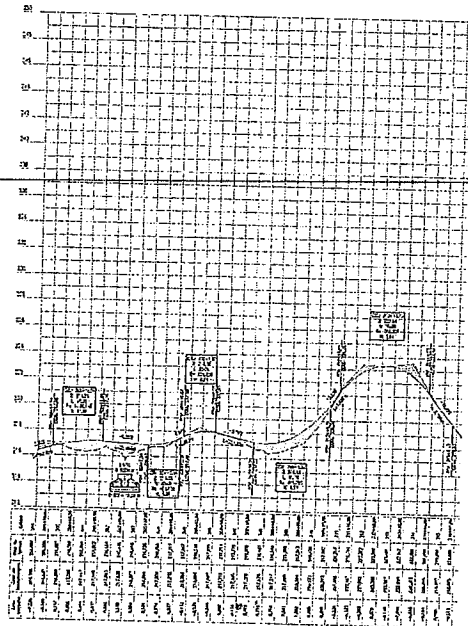
Josefa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ



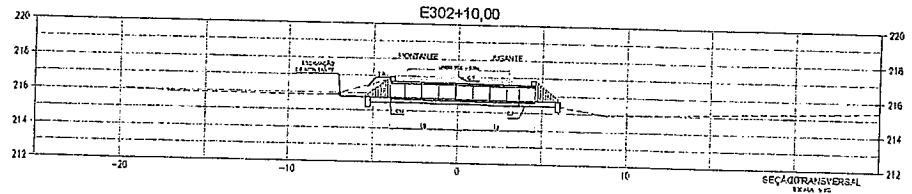
CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BADIO COM DIMISA DE ACOPIARA		
Projeto	Prefeitura Municipal Distrito de Freguesia	Desenho
Auto	Projeto de Engenharia	Execução
Projeto	DRE	Execução
Projeto	DRE	Execução
Projeto	DRE	Execução



FLUNTA BARRA
ESCALA 1:1000



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:1000 1/200



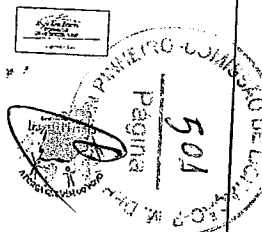
E302+10,00

SEÇÃO TRANSVERSAL
ESCALA 1:20

- LEGENDA
- (Symbol) ALMOCENADETA
 - (Symbol) COLUNA DE LUZ
 - (Symbol) MANEIO DE TRAFEGO
 - (Symbol) MURA DE ALINHAMENTO
 - (Symbol) MURA DE LUZ
 - (Symbol) FURTO ESTABELECIDO
 - (Symbol) FURTO ESTABELECIDO (MUR)
- (Symbol) PAREDE DE MOURA

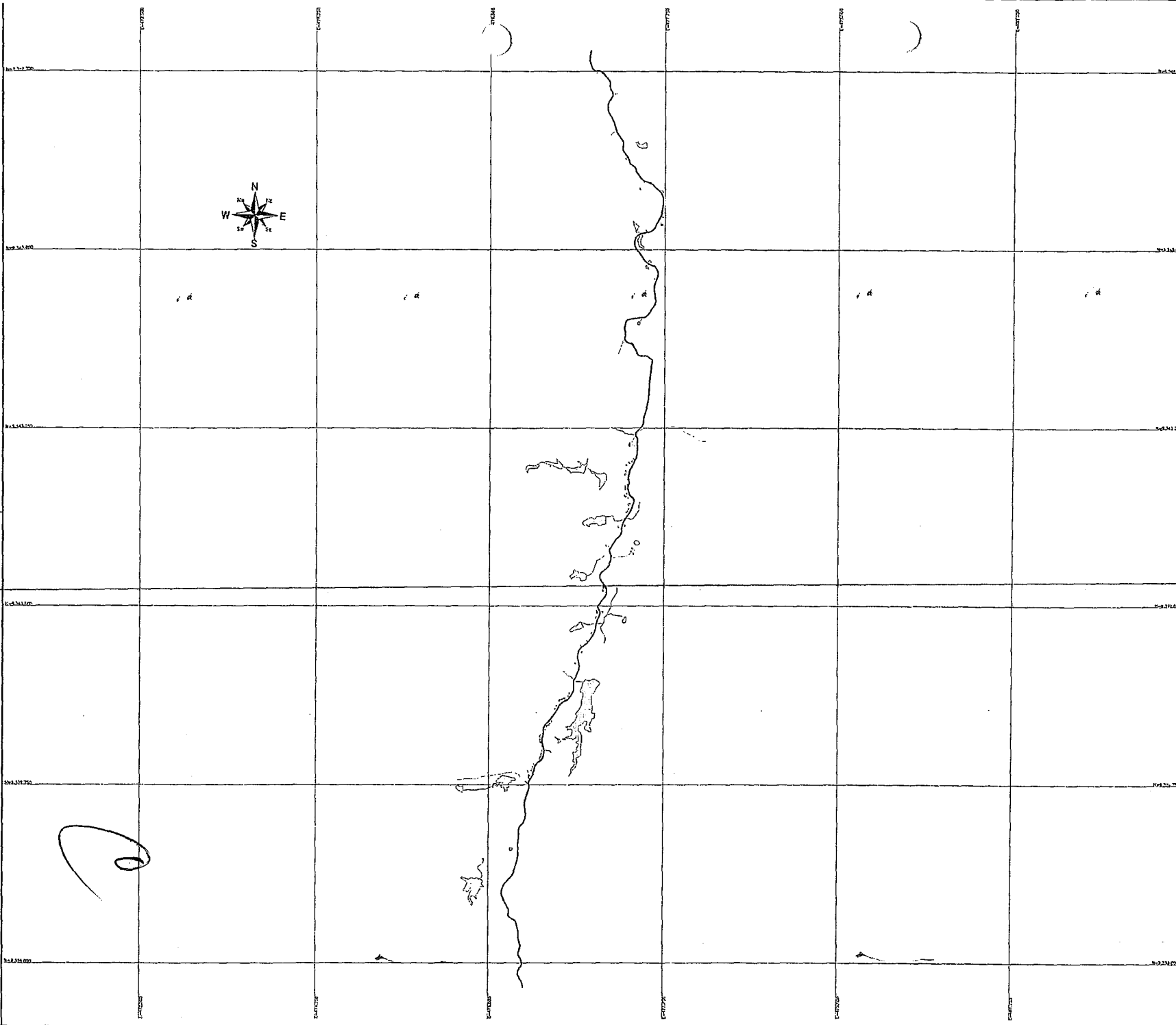
- NOTAS
1. COTAR NA ORDEM DE ESCALA 1:200
 2. COTAR NA ORDEM DE ESCALA 1:500
 3. COTAR NA ORDEM DE ESCALA 1:1000
 4. REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO, POIS O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO
 5. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO
 6. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO
 7. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO
 8. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO
 9. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO
 10. O PROJETO DE ALINHAMENTO NÃO FOI ELABORADO, POR FAVOR, REALIZAR O PROJETO DE ALINHAMENTO

Josafá Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 200962326-6 - RJ/PJ



CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - DISTRITO BADIO COM DIVISA DE ACOPIARA

Prefeitura Municipal Disputado Lopes Pinheiro		Projeto
Rua Deputado Pinheiro	8110 - 811302 - 1000 m MANTENDO O ALINHAMENTO	DRE 07 107
DRE Nº 07 107	Escala H 1:1000 V 1:100	Data 02/02/2014



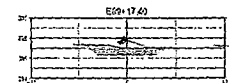
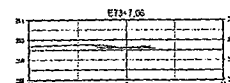
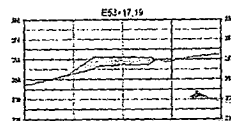
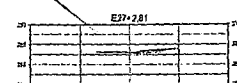
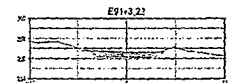
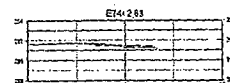
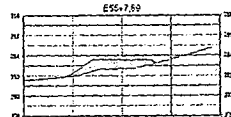
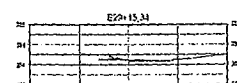
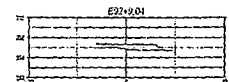
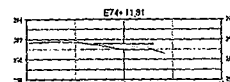
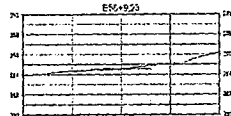
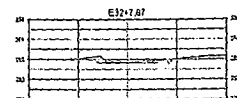
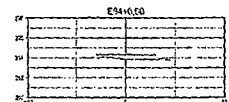
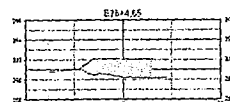
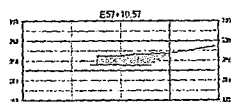
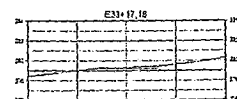
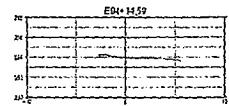
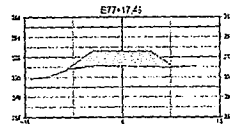
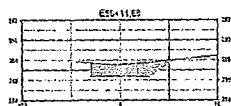
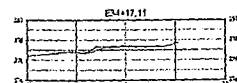
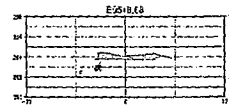
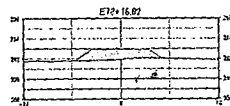
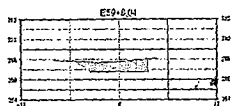
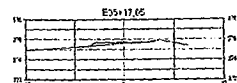
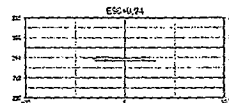
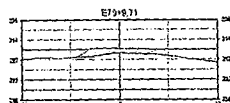
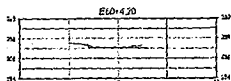
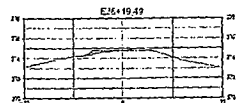
LEGENDA
 1. LOTEAMENTO
 2. LOTEAMENTO
 3. LOTEAMENTO
 4. LOTEAMENTO

NOTAS
 1. LOTEAMENTO DE 100x100m
 2. LOTEAMENTO DE 100x100m
 3. LOTEAMENTO DE 100x100m
 4. LOTEAMENTO DE 100x100m
 5. LOTEAMENTO DE 100x100m
 6. LOTEAMENTO DE 100x100m

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ/P



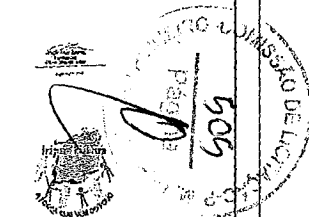
PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IRAPUÁ PINHEIRO) COM DIMSA DE ACOPIARA			
Prefeitura Municipal de Irapuá Parana		Projeto Geral	
LAYOUT GERAL		GER	
DATA: 01/01		01/01	
ESCALA: 1:1000		01	



LEGENDA
 () ALIQUOTA DE 10% DE SERVIÇOS
 () DESENVOLVIDA
 () PROJEÇÃO
 () REVISÃO
 () EXECUÇÃO

NOTAS
 1. LIGA MUNICIPAL, RUA 1.702
 2. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 3. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 4. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 5. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 6. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 7. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 8. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 9. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)
 10. LIGA DE 10% DE SERVIÇOS (10%)

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200862326-6 - RP



Projeto: REFORMA DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA SÍTIO JACOBÁ À DIVISA COM PIQUET CARNEIRO

Cliente: Prefeitura Municipal de Irapuã Fmheiro

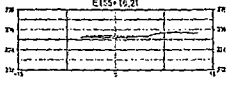
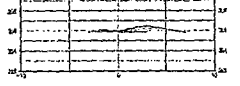
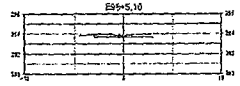
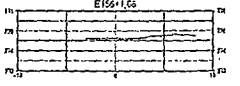
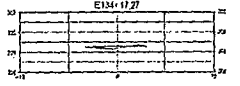
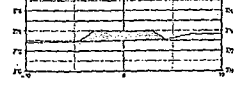
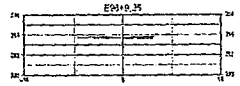
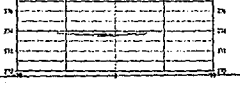
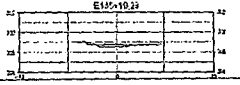
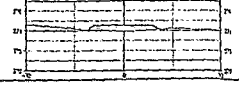
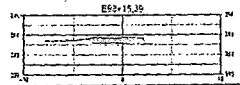
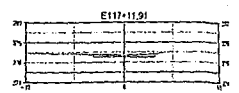
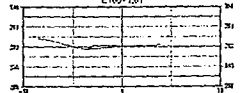
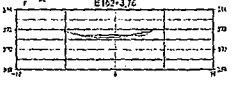
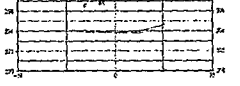
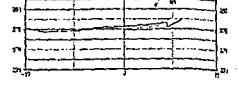
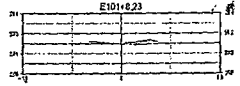
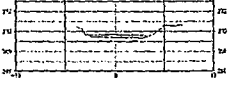
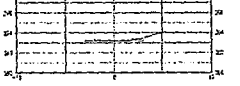
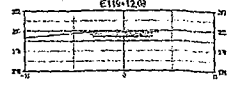
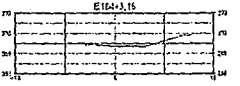
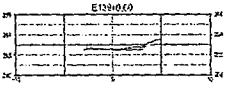
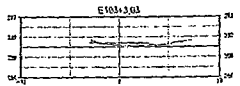
Local: Irapuã Fmheiro

Descrição: Comunicação dos desenhos

Categoria: SEÇ

Data: 02/07

Arquiteto: J.A.B. Escala: 1/250. Data: 02/07/19

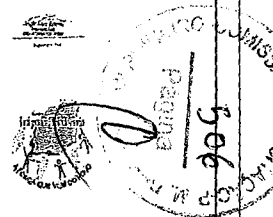


- LEGENDA
- PERFIL DO TERRENO
 - NÍVEL DE CONSTRUÇÃO
 - NÍVEL DE SERVIÇO
 - NÍVEL DE ALINHAMENTO
 - NÍVEL DE CORTA-VENTO

NOTAS

1. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
2. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM
3. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURTO
4. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURTO DE 2,00M DE ALÇURA MÁXIMA - ME
5. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURTO DE 2,00M DE ALÇURA MÁXIMA - ME
6. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURTO DE 2,00M DE ALÇURA MÁXIMA - ME

Josafa Alves Beserra
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



Obra: REFORMA DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA SÍTIO JATOBÁ À DIVISA COM PIQUET CARNEIRO

Cliente: Prefeitura Municipal de Itapuaçu - Maranhão

Projeto: Geral

Local: Itapuaçu - Maranhão

Qualificação dos desenhos: SEÇÃO TRANSVERSAL

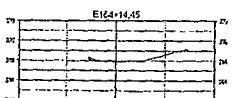
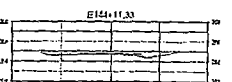
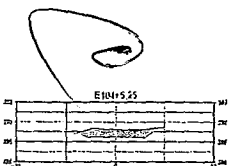
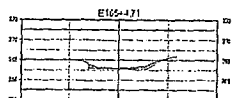
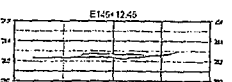
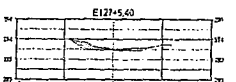
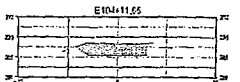
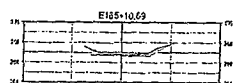
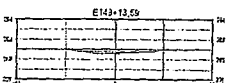
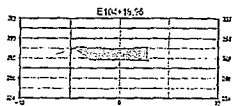
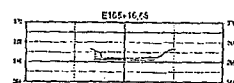
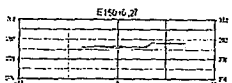
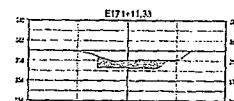
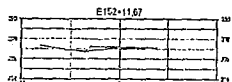
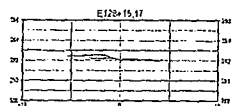
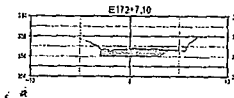
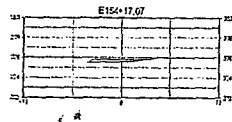
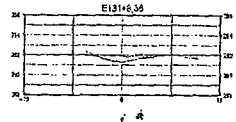
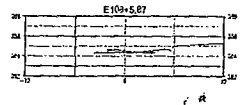
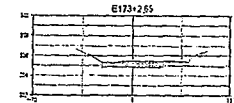
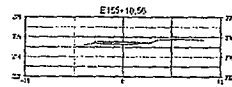
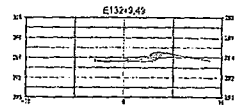
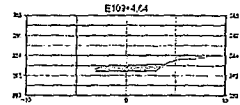
Responsável: JOSAFÁ ALVES BESERRA - CREA - 200962326-6 - RNP

Execução: 03/07

Escala: 1/250

Data: Abr/2018

Assinatura: OD

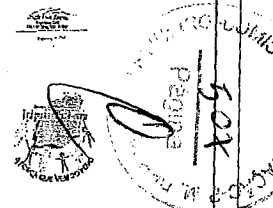


- LEGENDA
- ALIQUOTA DE 10%
 - DRENAGEM
 - INFRAESTRUTURA
 - ALIQUOTA DE 5%
 - DRENAGEM

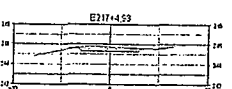
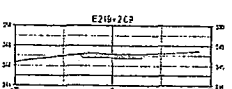
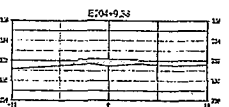
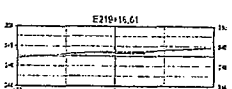
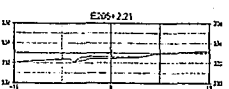
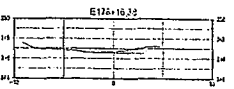
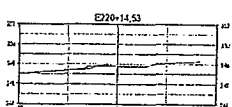
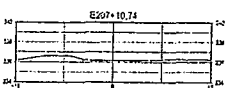
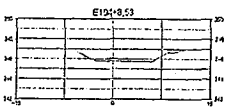
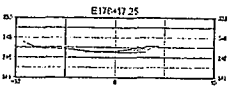
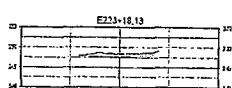
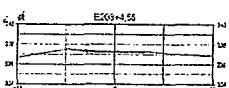
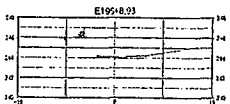
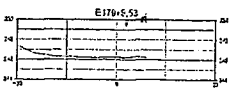
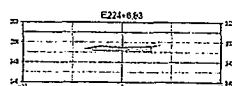
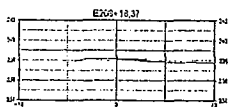
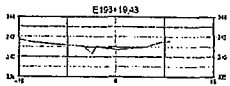
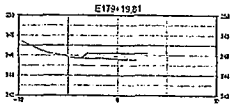
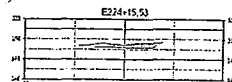
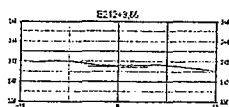
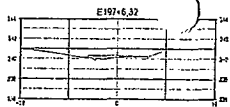
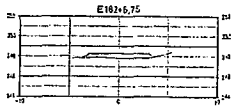
NOTAS

1. DADOS MEDIDA: 20/03/2016
2. DADOS DE TERRENO: 20/03/2016
3. DADOS DE PROJETO: 20/03/2016
4. PROJETO DE PROJETO: 20/03/2016
5. PROJETO DE PROJETO: 20/03/2016
6. PROJETO DE PROJETO: 20/03/2016
7. PROJETO DE PROJETO: 20/03/2016

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN



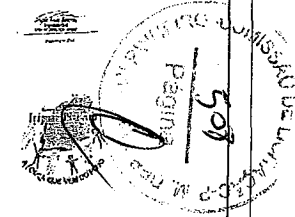
Cobra:		
REFORMA DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÍTIO JATOBÁ À DIVISA COM PIQUET CARNEIRO		
Cliente:	Projeto:	Cobra:
Prefeitura Municipal de Itapuaçu - Pinheiro		
Local:	Identificação dos desenhos:	Escala:
Sede - Itapuaçu - PI	SEÇÃO TRANSVERSAL	SEÇ
Responsável:		Assinatura:
Josafá Alves Beserra		
Projeto:	Estado:	Data:
	1/250	Abri/2016
		Arquivo:
		00



LEGENDA:
 - - - - - Perfil Original
 - - - - - Perfil Proposto
 - - - - - Perfil Final

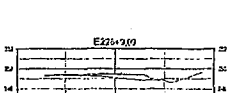
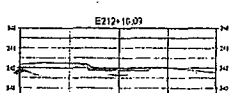
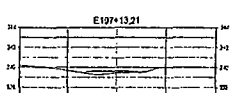
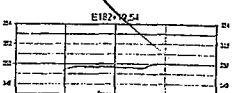
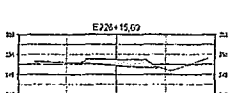
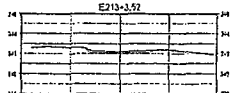
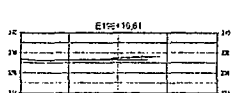
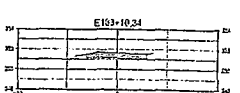
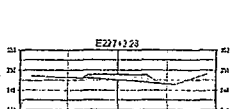
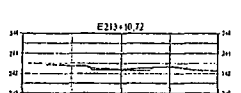
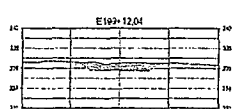
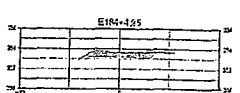
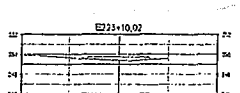
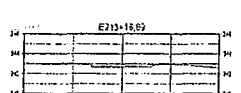
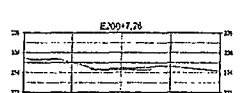
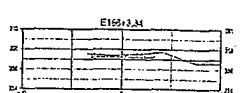
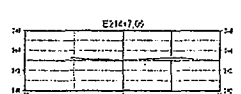
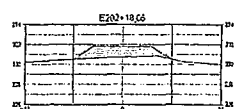
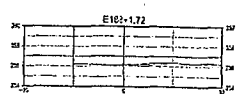
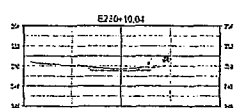
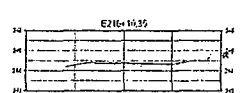
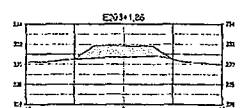
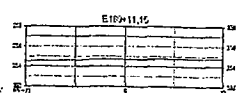
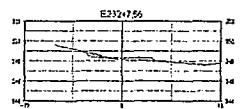
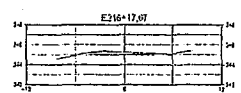
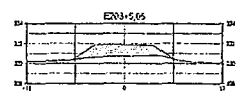
NOTAS:
 1. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 2. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 3. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 4. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 5. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL

José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RN/P



Obra: REFORMA DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÍTIO JATOBA A DIVSA COM PIQUET CARNEIRO

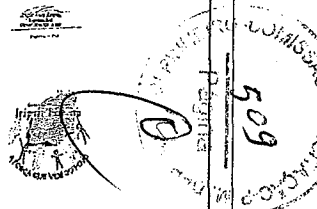
Cliente:	Prefeitura Municipal de Itapuaçu - Fátima	Projeto:	Geral
Local:	Identificação das estruturas	Categoria:	SEÇ
Responsible:	SEÇÃO TRANSVERSAL	Emissão:	05/07
Desenho:	1/250	Data:	18/1/2018
		Área:	00



LEGENDA
 REPRESENTAÇÃO GEOMÉTRICA DO TERRENO
 REPRESENTAÇÃO DO PROJETO
 REPRESENTAÇÃO DO TERRENO
 REPRESENTAÇÃO DO PROJETO

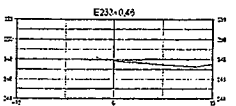
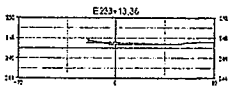
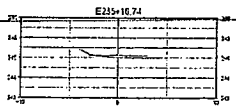
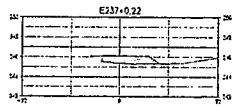
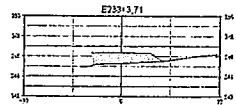
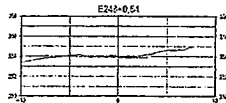
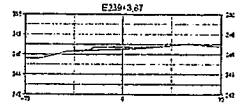
NOTAS
 1. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 2. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 3. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 4. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 5. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 6. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA
 7. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ/RJ



Objeto: REFORMA DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÍTIO JATOBÁ A DIVISA COM PLOQUET CARNEIRO

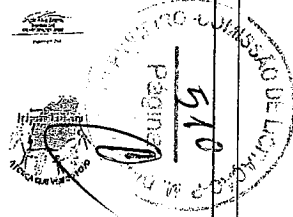
Cliente: Pretelura Municipal de Itapuaçu Pinheiro		Projeto: Geral
Local: Rua - Rua Pinheiro/100	Identificação dos desenhos: SEÇÃO TRANSVERSAL	Estação: SEQ
Projeto: Projeto	Projeto: Projeto	Projeto: 06/07
Desenho: 1/250	Escala: 1/250	Data: Abr/2016
		Assinatura: 00



LEGENDA
 REPRESENTAÇÃO DE
 DIMENSÃO
 REPRESENTAÇÃO DE
 REPRESENTAÇÃO DE

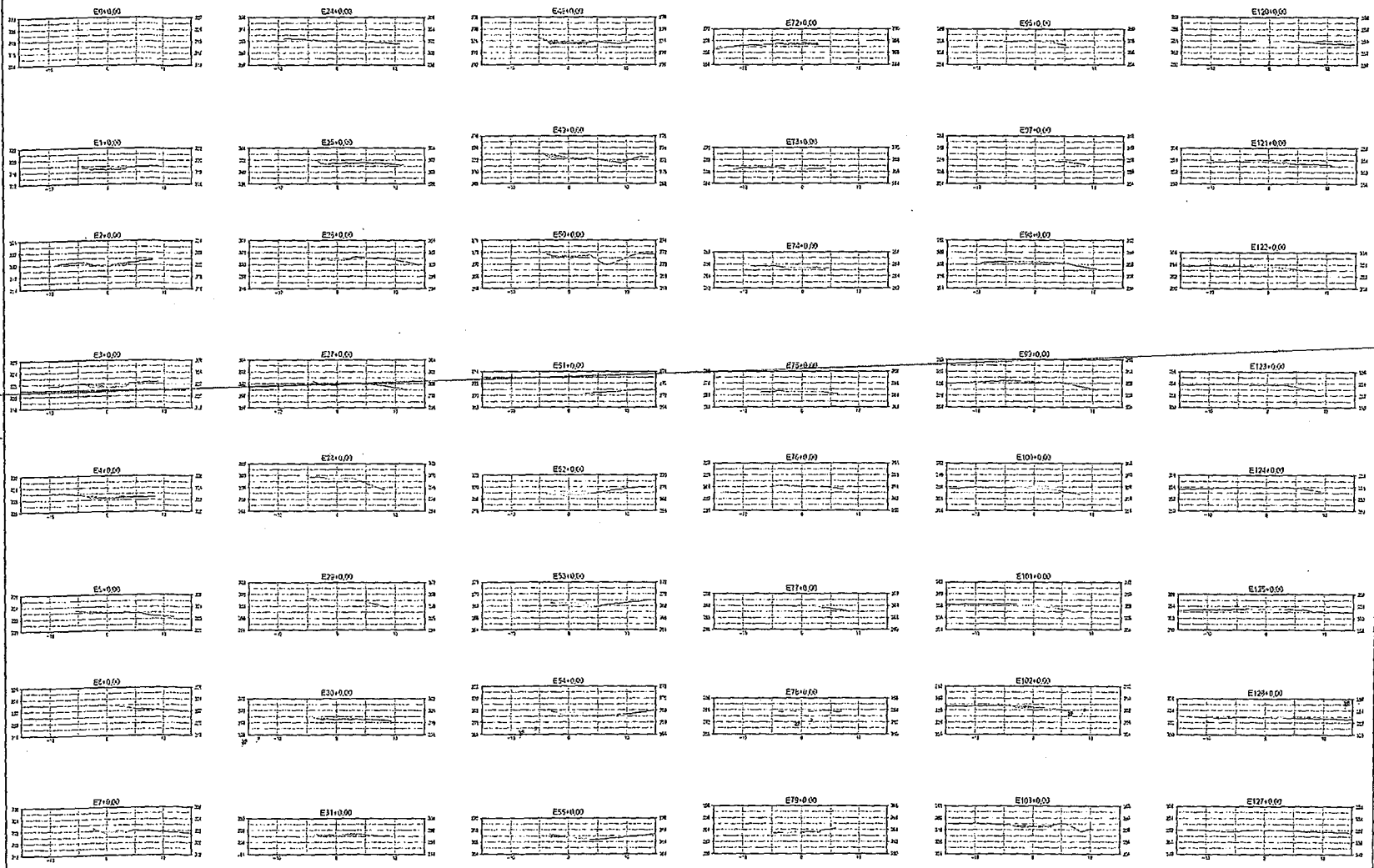
NOTAS
 1. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 2. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 3. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL
 4. OBRAS DE REFORMA DE ESTRADA VICINAL

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RHP



Objeto: REFORMA DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA SÍTIO JATOBA À DIMSA COM PIQUET CARNEIRO

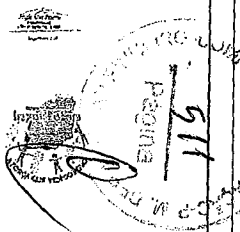
Orçante: Prefeitura Municipal de Irapuá, Pinheiro		Projeto: Geral	
Local: Sede - Irapuá, Pinheiro	Quantificação dos materiais: SEÇÃO TRANSVERSAL	Controle: SEÇ	Período: 07/07
Responsável: JOSAFÁ ALVES BESERRA CREA - 200962326 - 6 RHP		Escala: 1/250	Data: Abr/2018
Ocorrência:		Revisão:	00



LEGENDA
 - - - - - ALTIMETRIA DE TERRENO
 - - - - - ALTIMETRIA DE PROJETO
 - - - - - ALTIMETRIA DE PROJETO
 - - - - - ALTIMETRIA DE PROJETO

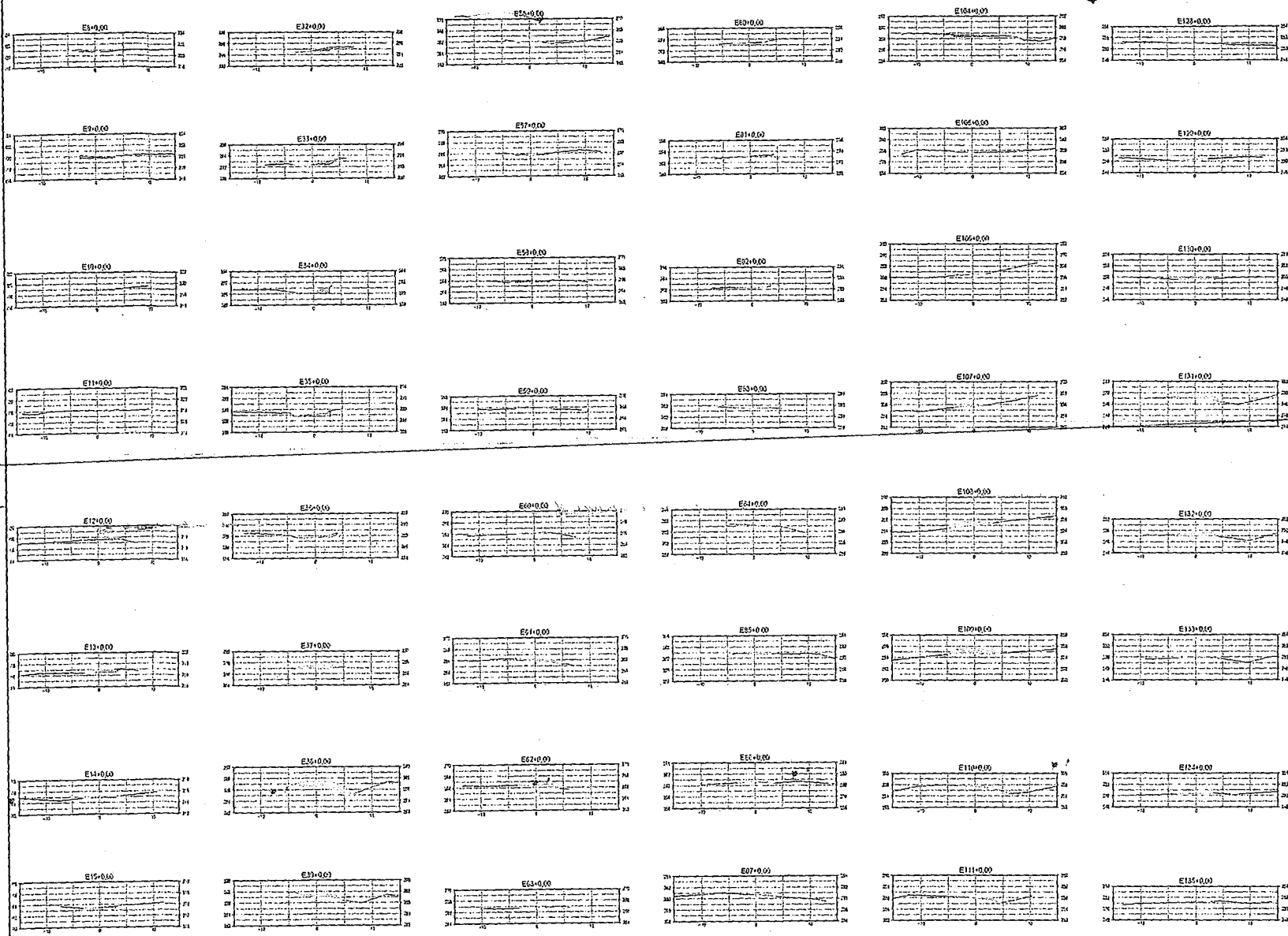
NOTAS
 1. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%
 2. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%
 3. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%
 4. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%
 5. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%
 6. SEM HORIZONTAL, SÓLO 3%

José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200982326-6 - RN-0



OBRAS
 REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO
 (DISTRITO DE IPAPUZ PINHEIRO) COM DIMSA
 DE ACOPIARA

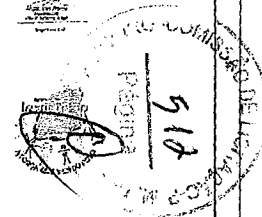
Local:	Prefeitura Municipal de Irapuá - Piauí	Projeto:	Genl
Identificação das desenhos:	SEÇÃO TRANSVERSAL	Categoria:	SEC
Responsável:	JOSÉ ALVES BESERRA CRE - 200982326 - 6 - RN-0	Finalidade:	01/12
Revisão:	1/350	Data:	Abr/2018
			01



LEGENDA
 - - - - - ALIQUOTADO
 - - - - - C/4 - 40%
 - - - - - C/2 - 20%
 - - - - - C/1 - 10%
 - - - - - C/0 - 0%

NOTAS
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO

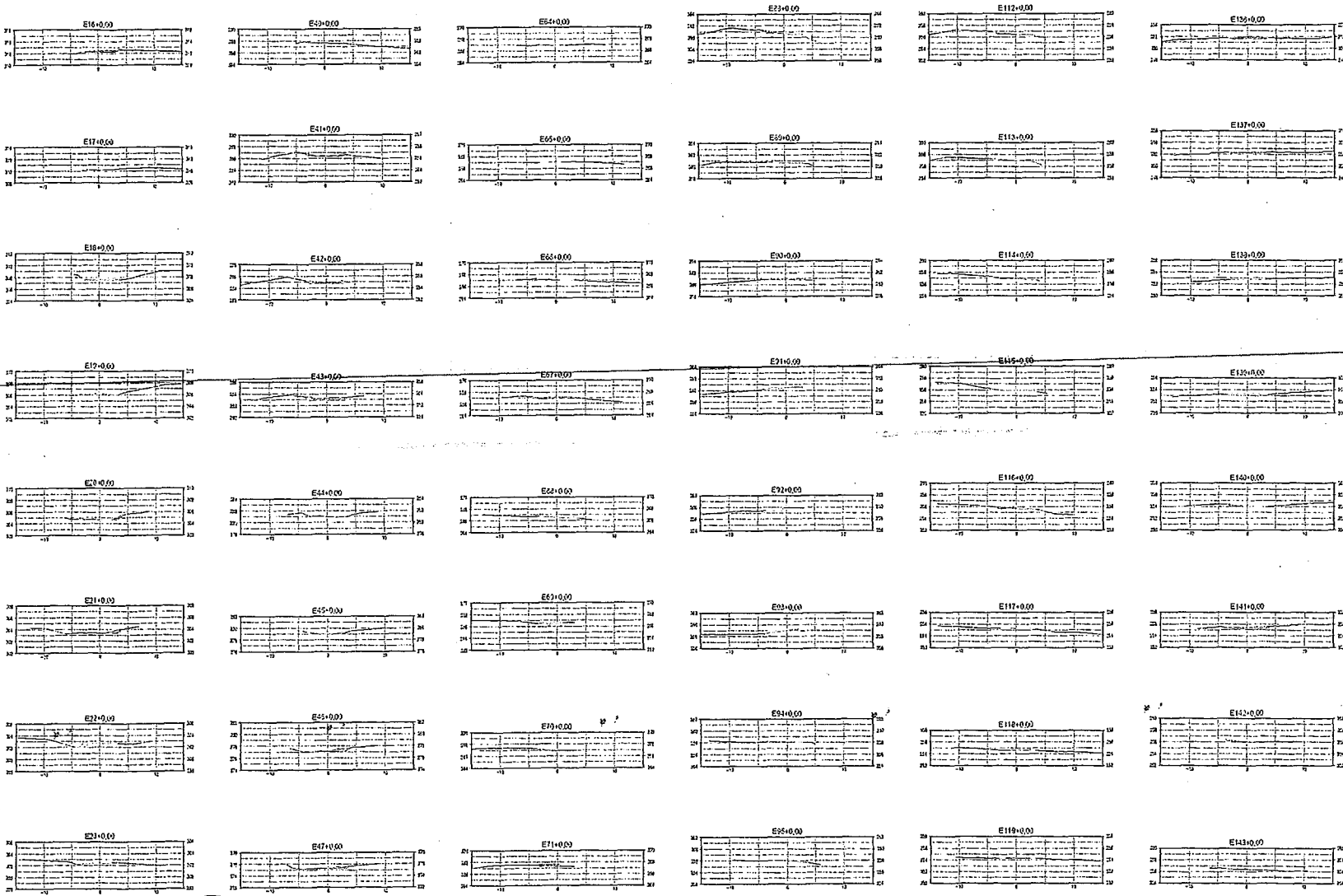
Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200982326-6 - RMB



Objeto: REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUA PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPARA

Quantidade:	Prefeitura Municipal de Irapua Pinheiro	Projeto:	Genral
Local:	Identificação das divisões	Categoria:	SEC
Sede:	SEÇÃO TRANSVERSAL	Período:	02/12
Responsável:	DR. JOSEFA ALVES BESERRA CREA - 200982326 - 6 - RMB	Estado:	CE
Execução:	1.000	Data:	

9

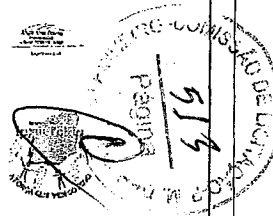


0

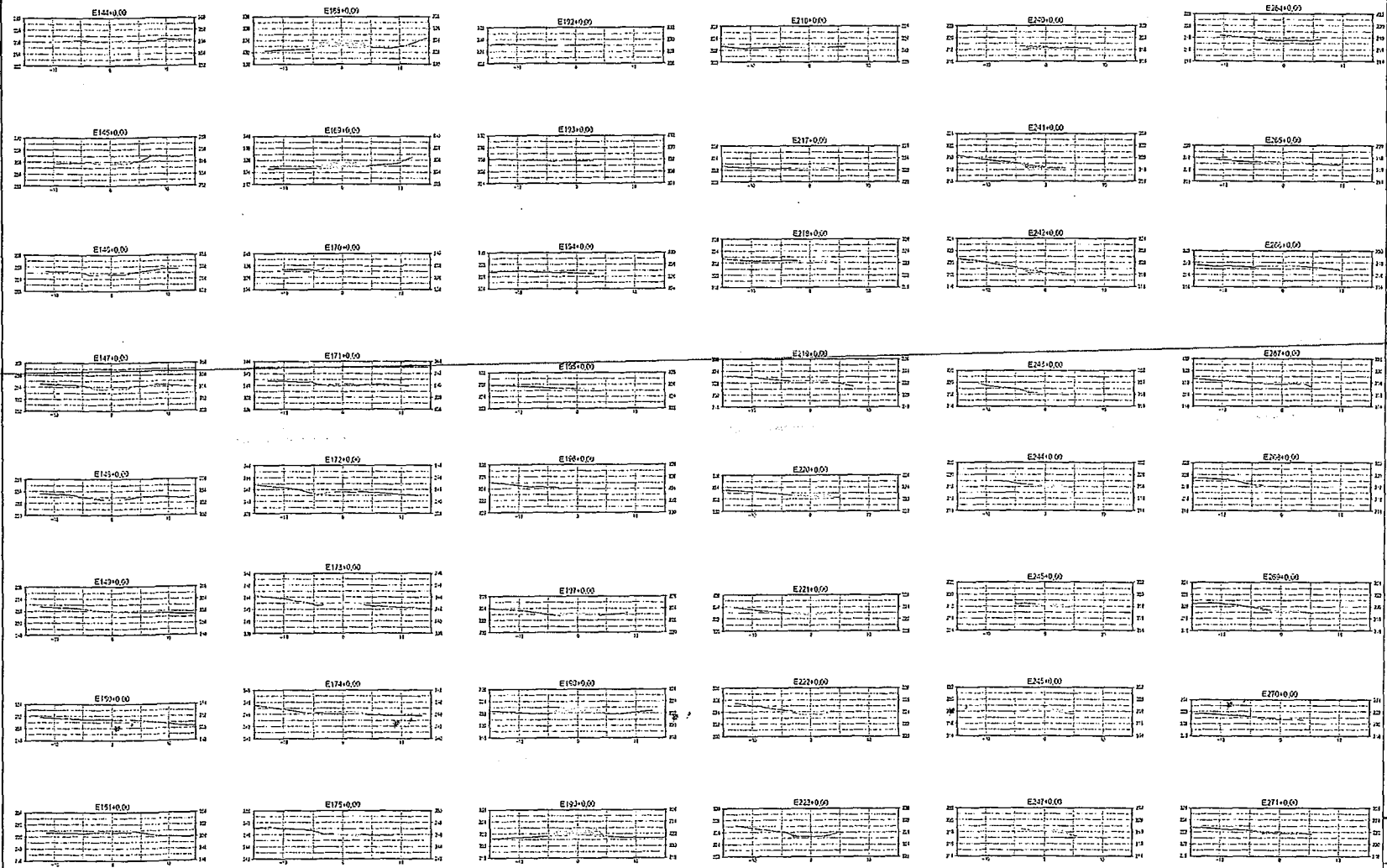
LEGENDA:
 - SEÇÃO TRANSVERSAL
 - PERFIL LONGITUDINAL
 - SEÇÃO DE ALARGAMENTO
 - ESTACÕES

NOTAS:
 1. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 2. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 3. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 4. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 5. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 6. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 7. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.
 8. LER O PROJETO COM ATENÇÃO.

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-8 - RNP



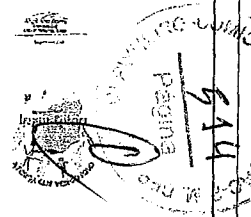
Objeto: REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIMENSAO DE ACOPIARA			
Cliente: Prefeitura Municipal de Irapuá Pinheiro		Projeto:	
Local:	Identificação nos desenhos:	Categoria:	
Situação:	SEÇÃO TRANSVERSAL	SEC	
Responsável:	-	Período:	
Eng. JOSAFÁ ALVES BESERRA CREA - 200962326 - 8 - RNP	-	03/12	
Data:	Escala:	Data:	Revisão:
-	1/350	Abr/2016	01



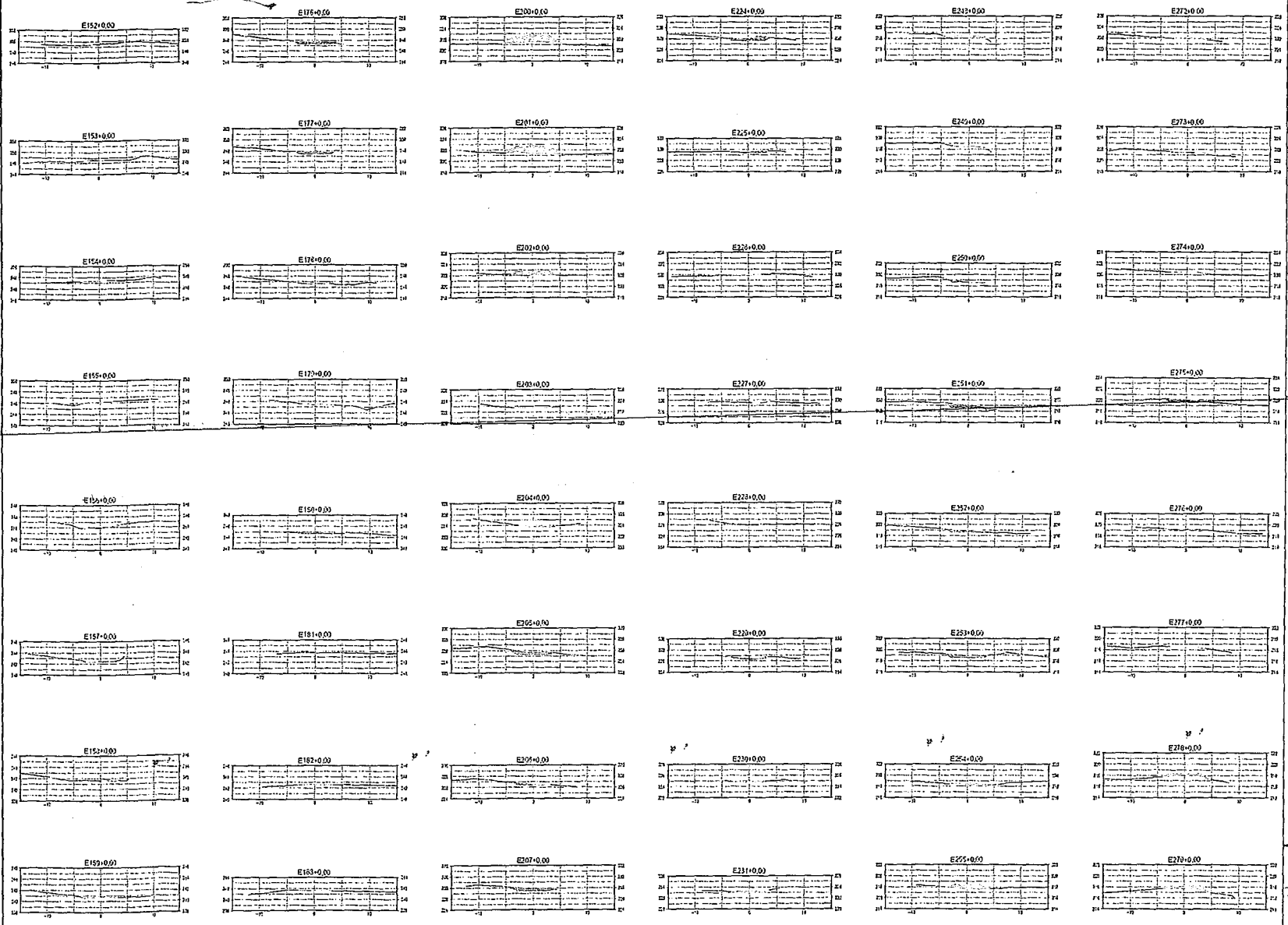
LEGENDA
 - - - - - ACESSO A REDE DE DRENAGEM
 ○ - - - - - DRENAGEM
 ○ - - - - - MURARRA
 ○ - - - - - ACESSO A REDE DE DRENAGEM
 ○ - - - - - ESTATUA

NOTAS
 1. DADOS TÉCNICOS: PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA
 2. O PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA
 3. O PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA

Josafá Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RHP



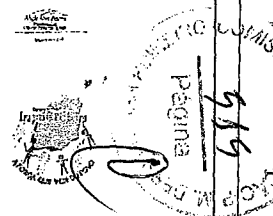
Nome: REFORMA DE ESTRADA RURAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA			
Cliente: Prefeitura Municipal de Irapuá Pinheiro	Projeto:	Gerente:	
Lote:	Identificação dos dados:	Categoria:	
Série: Irapuá Pinheiro/CC	SEÇÃO TRANSVERSAL	SEC	
Responsável:	Eng. JOSAFÁ ALVES BESERRA CREA - 200962326-6 - RHP	Data: 04/12	
Escala:	Data:	Revisão:	
1/350	Abr/2018	01	



LEGENDA
 ALIQUOTAMENTO DE TERRENO
 CIRCUNFERÊNCIA
 POLIGONAL
 ALIQUOTAMENTO EXISTENTE
 DE FAIXAS

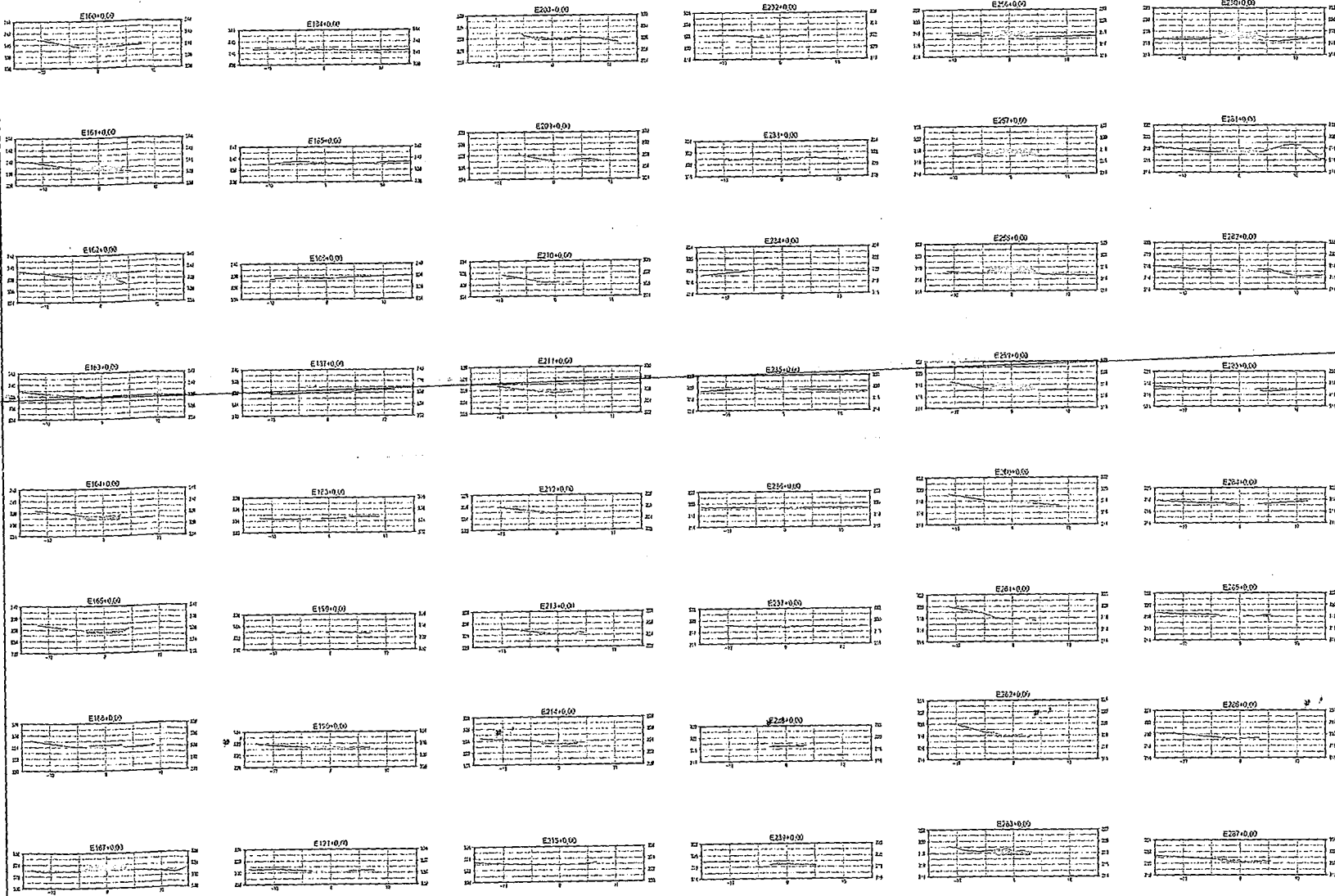
NOTAS
 1. PARA MEDIR, USAR TPA
 2. PARA MEDIR, USAR TPA
 3. PARA MEDIR, USAR TPA
 4. PARA MEDIR, USAR TPA
 5. PARA MEDIR, USAR TPA

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RHP



Nome: REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUA PINHEIRO) COM DIVERSA DE ACOPIARA
 Data: 1/350
 Escala: 1/350
 Data: Abr/2018
 Folha: 01

LEGENDA
 REDE D'ÁGUA
 REDE D'EGG
 REDE D'GÁS
 REDE D'CANALIZAÇÃO



NOTAS
 1. OBRAS DE REFORMA DE PAVIMENTO
 2. OBRAS DE REFORMA DE DRENAÇÃO
 3. OBRAS DE REFORMA DE ILUMINAÇÃO
 4. OBRAS DE REFORMA DE SINALIZAÇÃO
 5. OBRAS DE REFORMA DE MOBILIÁRIO URBANO
 6. OBRAS DE REFORMA DE REDE D'ÁGUA
 7. OBRAS DE REFORMA DE REDE D'EGG
 8. OBRAS DE REFORMA DE REDE D'GÁS
 9. OBRAS DE REFORMA DE REDE D'CANALIZAÇÃO

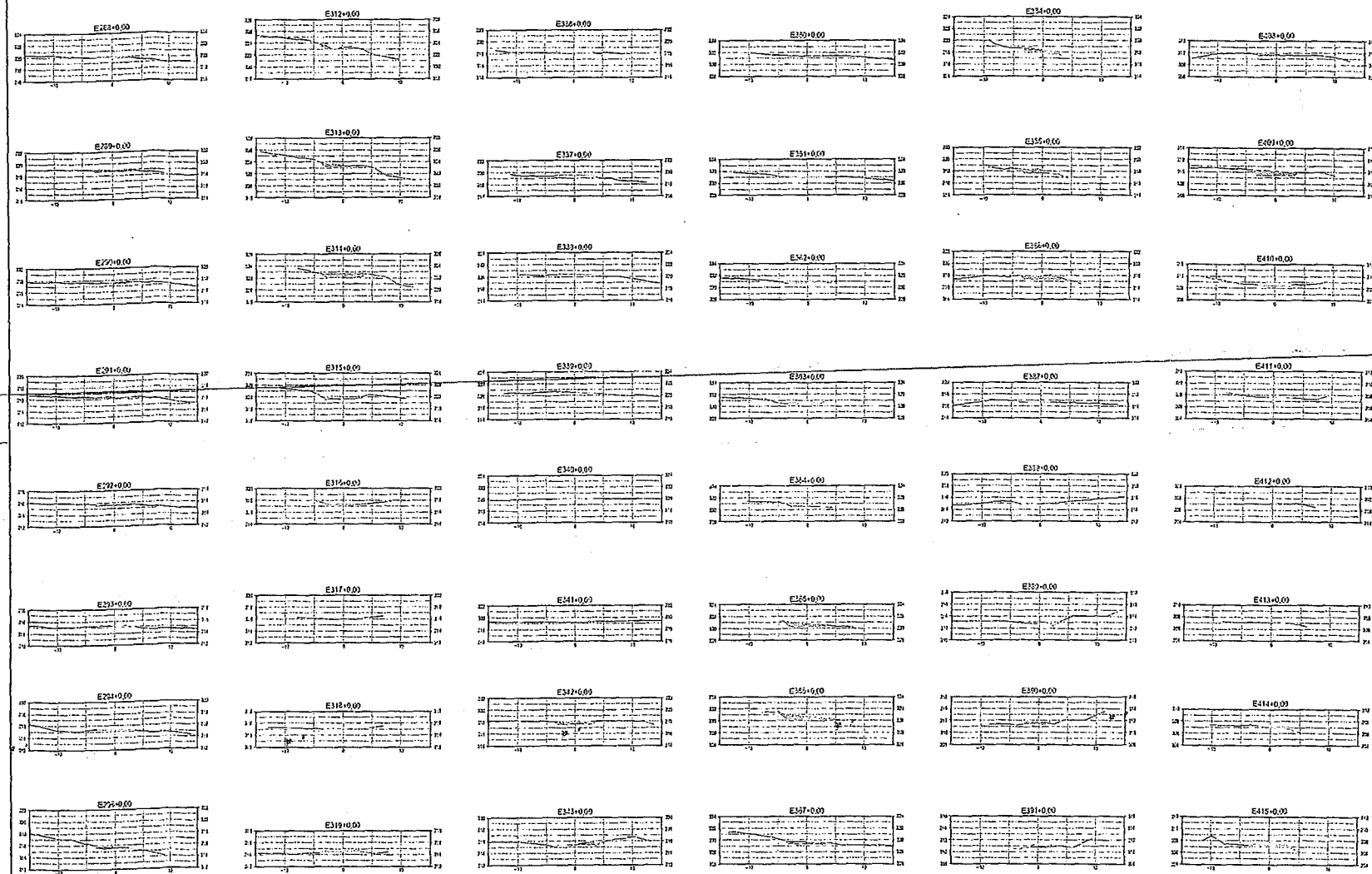
José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



Objeto: REFORMA DE ESTRADA RIGINAL BAIXO (DISTRITO DE IRAPUXUINHÃO) COM DIMSA DE ACOPERA

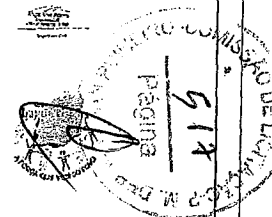
Cliente: Prefeitura Municipal de Irapuá Pinheiro		Projeto: Geral	
Local: Irapuá Pinheiro	Identificação dos documentos: SEÇÃO TRANSVERSAL	Escala: SEC	
Responsável: JOSÉ ALVES BESERRA	CREA Nº 200962326-6 - RNP	Período: 06/12	
Revisão: 1/350	Data: Abril/2018	Folha: 01	

LEGENDA
 [] ALIQUOTAS DE TERRENO
 [] DIMENSÃO
 [] NOME DA RUA
 [] NOME DO LOTE
 [] NOME DO PROPRIETÁRIO

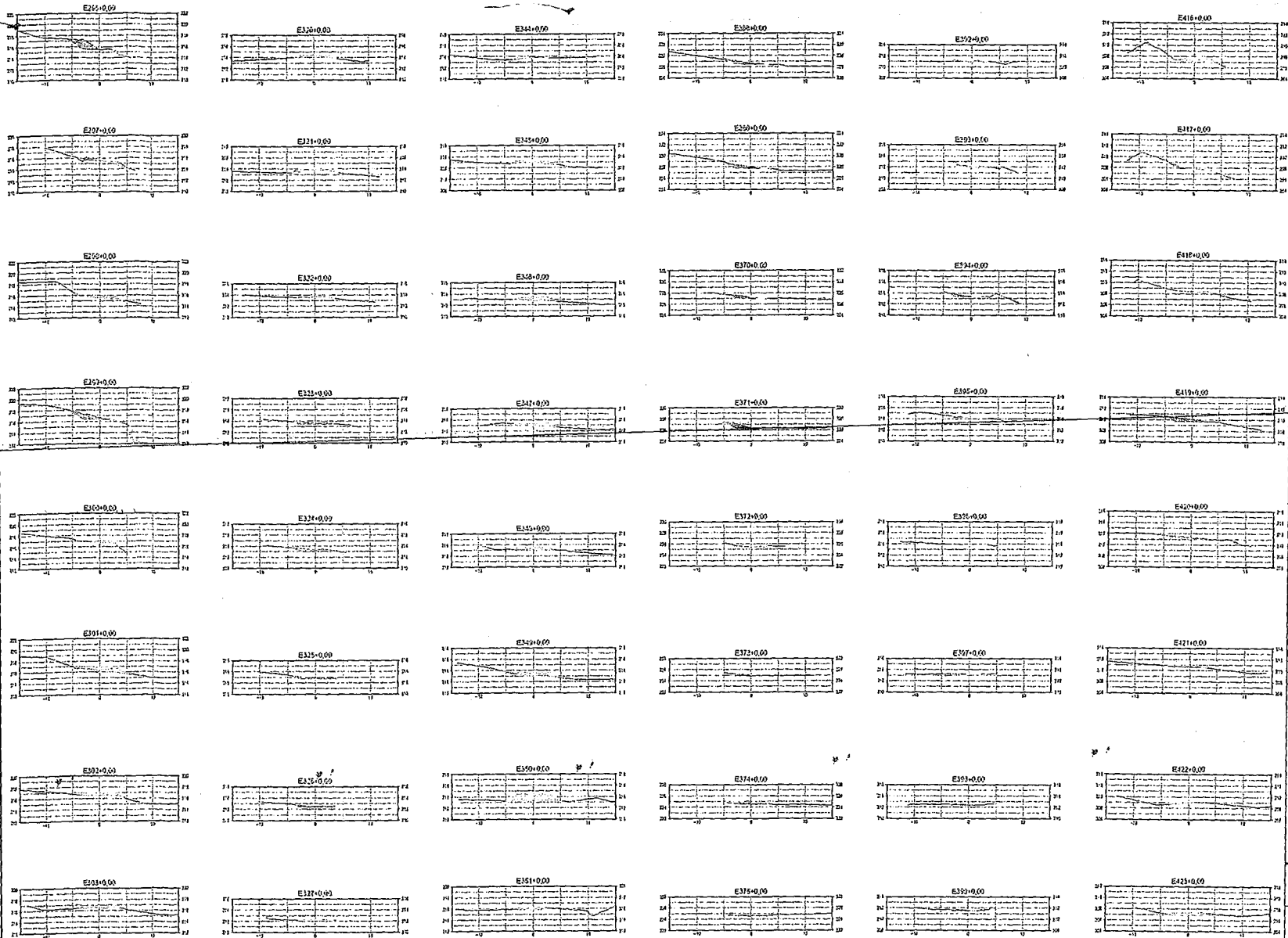


NOTAS
 1. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 2. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 3. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 4. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 5. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 6. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 7. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 8. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 9. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO
 10. OPA APROVAÇÃO DO PROJETO

José Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RNP



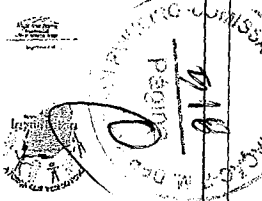
Nome: REFORMA DE ESTRADA RUCINAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA		
Cliente: Prefeitura Municipal de Ipapuá Pinheiro	Projeto: Gerd	
Local: Icarimacanga nas detonches	Categoria: SEC	
Situação: SEC - 200962326-6 - RNP	Período: 07/12	
Autor: JOSÉ ALVES BESERRA CREA - 200962326-6 - RNP	Escala: 1/350	Data: Abr/2018
Assinatura:	Data:	Assinatura:



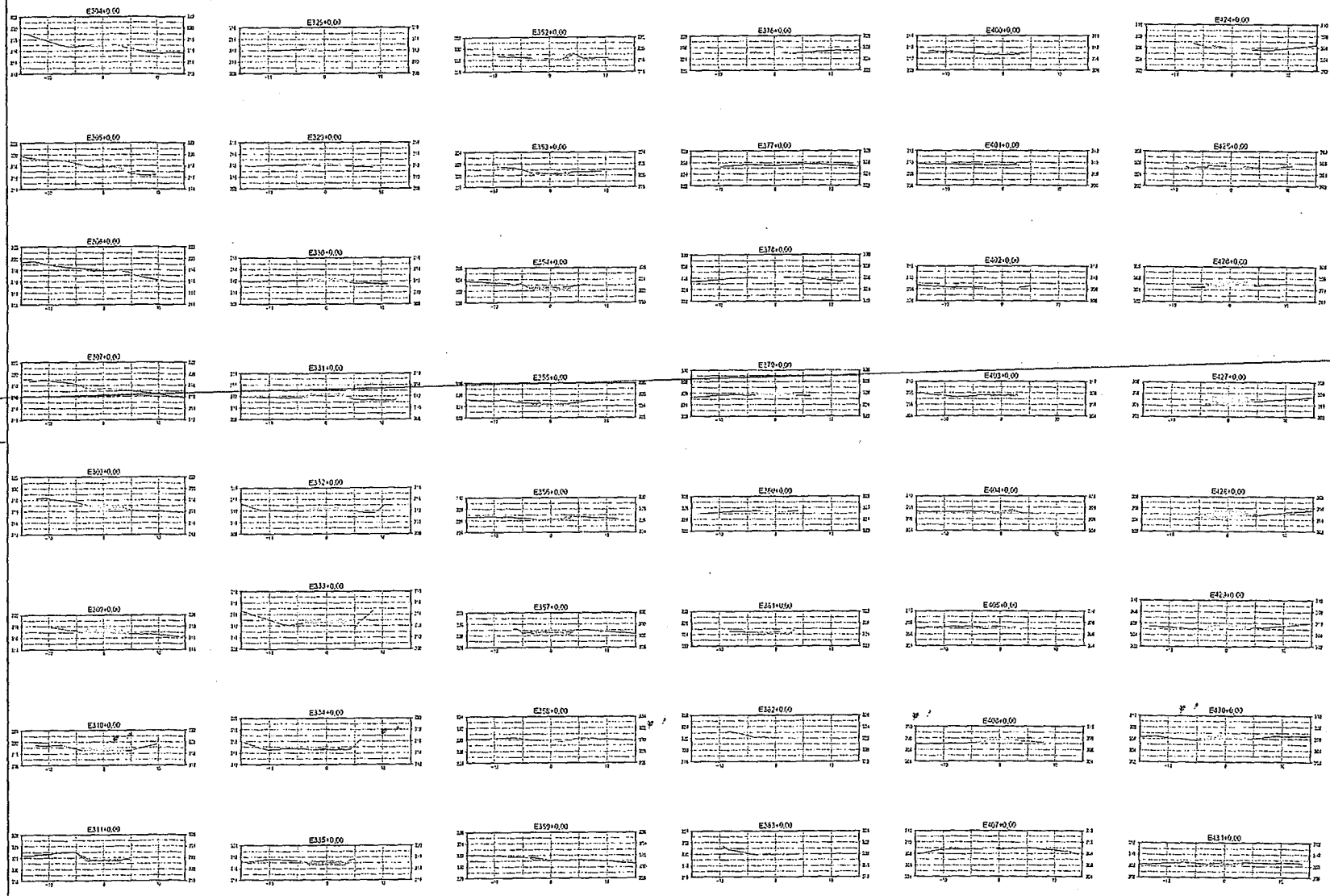
LEGENDA:
 - PROJEÇÃO: ACERTADA PARA O PROJETO
 - CURVAS: 100M
 - NIVELAMENTO: 100M
 - ESCALA: 1:100

NOTAS:
 1. O PROJETO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ALINHAMENTO E O PROJETO DE DRENAGEM.
 2. O PROJETO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ALINHAMENTO E O PROJETO DE DRENAGEM.
 3. O PROJETO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ALINHAMENTO E O PROJETO DE DRENAGEM.
 4. O PROJETO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ALINHAMENTO E O PROJETO DE DRENAGEM.
 5. O PROJETO DEVE SER LIDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE ALINHAMENTO E O PROJETO DE DRENAGEM.

Lucas Baserra
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 200982325-6 - RJ



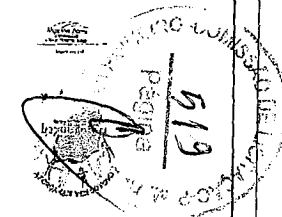
Cant: REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IRAPUA PINHEIRO) COM DIVISA DE ACOPIARA		
Cliente: Prefeitura Municipal de Irapua Pinheiro		Projeto: Geral
Local: Irapua Pinheiro/PA	Identificação dos desenhos: SEÇÃO TRANSVERSAL	Escala: SEC
Responsável: Eng. Lucas Baserra	Projeto: 200982325-6 - RJ	Finalidade: 08/12
Orçamento: 1/250	Estado: PA	Resposta: 01



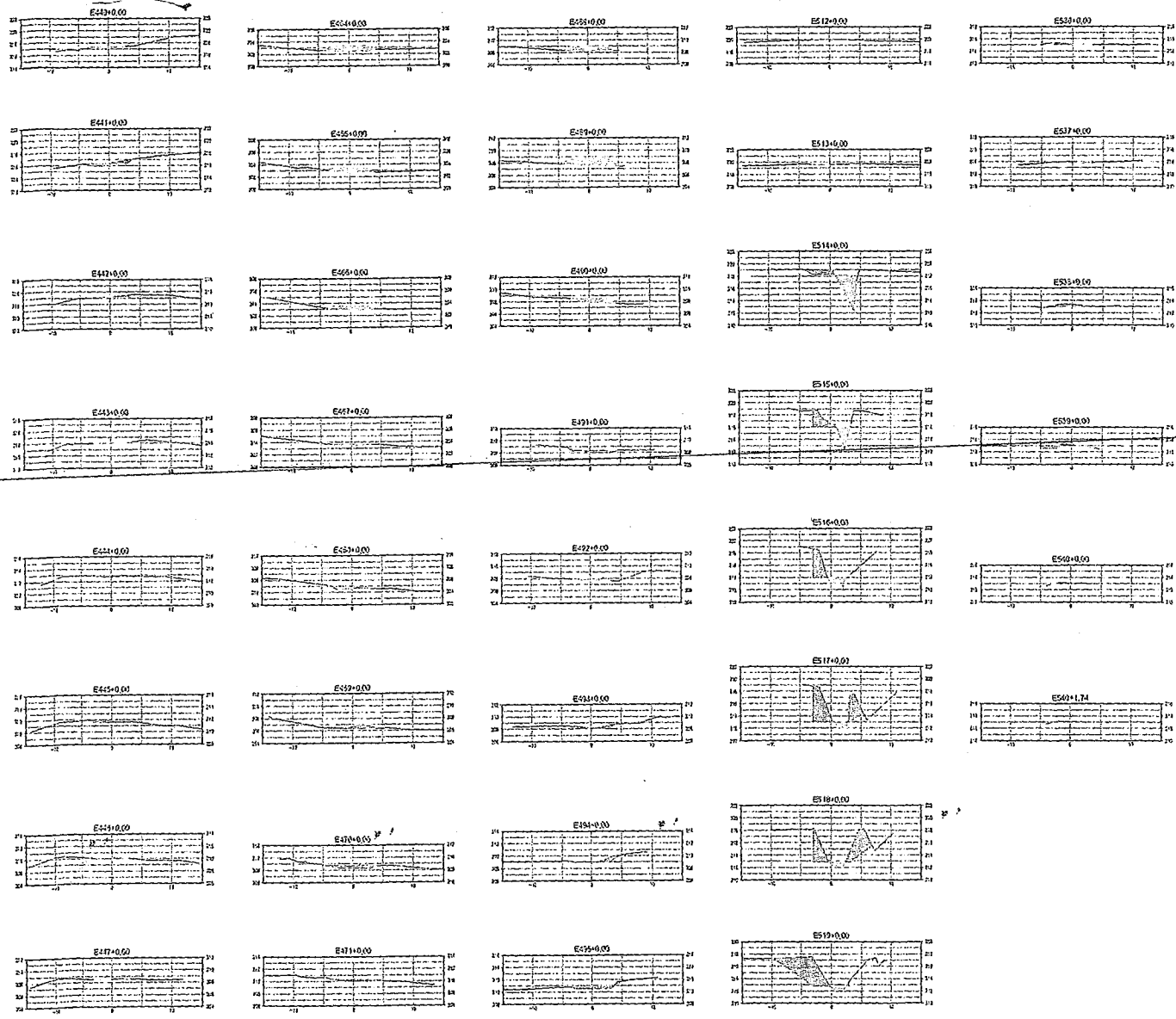
LEGENDA:
 - - - - - ALIQUOTA DE 10%
 - - - - - ALIQUOTA DE 5%
 - - - - - ALIQUOTA DE 2%
 - - - - - ALIQUOTA DE 1%

NOTAS:
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 10%
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 5%
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 2%
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 1%

Luiza Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - R/RP



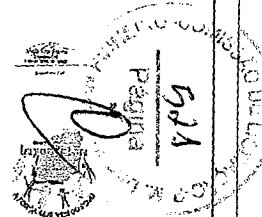
Nome: REFORMA DE ESTRADA VICINAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUÁ PINHEIRO) COM DIMENSÃO DE ACOPIARA		
Cliente: Prefeitura Municipal de Irapuá Pinheiro	Projeto: Geral	
Local: Situação: Irapuá Pinheiro/AC	Identificação nos desenhos: SEÇÃO TRANSVERSAL	Categoria: SEC
Responsável: Eng. Luiza Alves Beserra CREA - 200962326 - 6		Data: 09/12
Edição: 1/350	Data: Abr/2018	Folha: 01



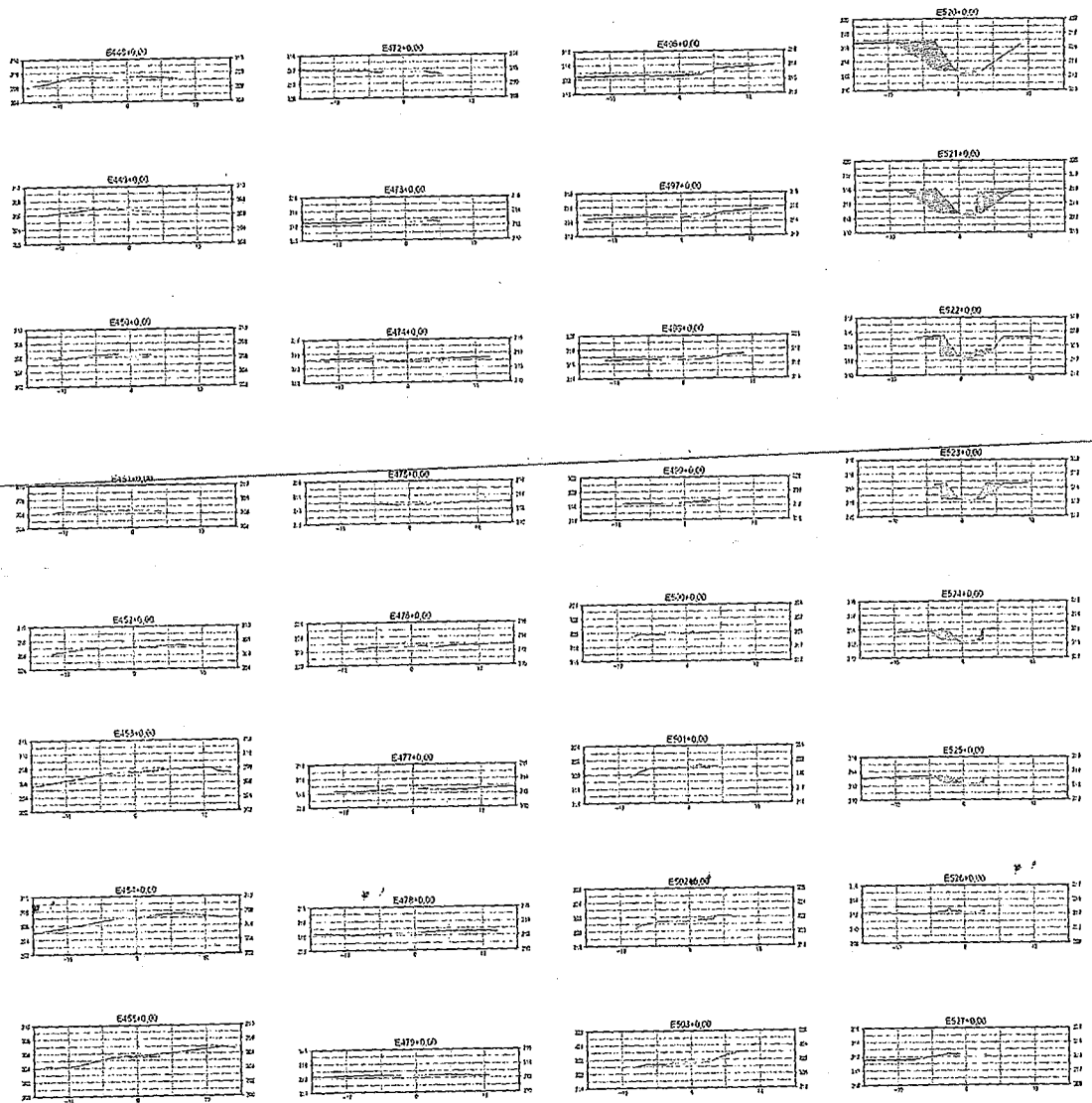
LEGENDA

NOTAS:
 1. OBRAS REALIZADAS EM 2015
 2. OBRAS EM ANDAMENTO
 3. OBRAS A SEREM REALIZADAS
 4. OBRAS REALIZADAS EM 2014
 5. OBRAS REALIZADAS EM 2013
 6. OBRAS REALIZADAS EM 2012
 7. OBRAS REALIZADAS EM 2011
 8. OBRAS REALIZADAS EM 2010
 9. OBRAS REALIZADAS EM 2009
 10. OBRAS REALIZADAS EM 2008
 11. OBRAS REALIZADAS EM 2007
 12. OBRAS REALIZADAS EM 2006
 13. OBRAS REALIZADAS EM 2005
 14. OBRAS REALIZADAS EM 2004
 15. OBRAS REALIZADAS EM 2003
 16. OBRAS REALIZADAS EM 2002
 17. OBRAS REALIZADAS EM 2001
 18. OBRAS REALIZADAS EM 2000
 19. OBRAS REALIZADAS EM 1999
 20. OBRAS REALIZADAS EM 1998
 21. OBRAS REALIZADAS EM 1997
 22. OBRAS REALIZADAS EM 1996
 23. OBRAS REALIZADAS EM 1995
 24. OBRAS REALIZADAS EM 1994
 25. OBRAS REALIZADAS EM 1993
 26. OBRAS REALIZADAS EM 1992
 27. OBRAS REALIZADAS EM 1991
 28. OBRAS REALIZADAS EM 1990
 29. OBRAS REALIZADAS EM 1989
 30. OBRAS REALIZADAS EM 1988
 31. OBRAS REALIZADAS EM 1987
 32. OBRAS REALIZADAS EM 1986
 33. OBRAS REALIZADAS EM 1985
 34. OBRAS REALIZADAS EM 1984
 35. OBRAS REALIZADAS EM 1983
 36. OBRAS REALIZADAS EM 1982
 37. OBRAS REALIZADAS EM 1981
 38. OBRAS REALIZADAS EM 1980
 39. OBRAS REALIZADAS EM 1979
 40. OBRAS REALIZADAS EM 1978
 41. OBRAS REALIZADAS EM 1977
 42. OBRAS REALIZADAS EM 1976
 43. OBRAS REALIZADAS EM 1975
 44. OBRAS REALIZADAS EM 1974
 45. OBRAS REALIZADAS EM 1973
 46. OBRAS REALIZADAS EM 1972
 47. OBRAS REALIZADAS EM 1971
 48. OBRAS REALIZADAS EM 1970

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200982326-8 - RJ



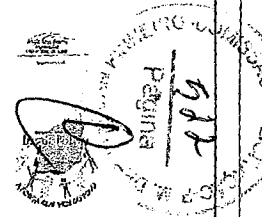
Obras: REFORMA DE ESTRADA MUNICIPAL BAIXO (DISTRITO DE IPAPUZA PINHEIRO) COM DIVISÃO DE ACOPIARA		
Cliente: Prefeitura Municipal de Itaquá Pinheiro	Projeto: -	Orçamento: -
Local: -	Identificação das Obras: SEÇÃO TRANSVERSAL	Classificação: SEC
Proprietário: -	Projeto: -	Formata: 11/12
Projeto: -	Auto: -	Revisão: -
Orçamento: -	Escala: 1/250	Data: Abril/2018



LEGENDA
 LINHA CENTRAL
 MARGEM
 ANCHOURA
 MARGEM

NOTAS
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO
 8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO

Josefa Alves Beserra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 200962326-6 - RJ/P



Projeto: REFORMA DE ESTRADA MUNICIPAL BAIXO (DISTRITO DE IAPUÁ PINHEIRO) COM DIVISÃO DE ACOPIARA

Cliente: Prefeitura Municipal de Irapua Pinheiro

Projeto: Genl

Local: Irapua Pinheiro

Site: Rua ...

SEÇÃO TRANSVERSAL

Proprietário: Eng. JOSEFA ALVES BESERRA CREA - 200962326-6 - RJ/P

Período: 12/12

Emprasa: ...

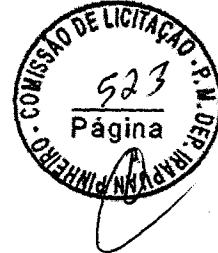
Escala: 1/350

Data: Abr/2018

Folha: 01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.1
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: ____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: ____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: ____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: ____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.	R\$
VALOR GLOBAL		R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(Data)

.....
(Representante legal)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.1 que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

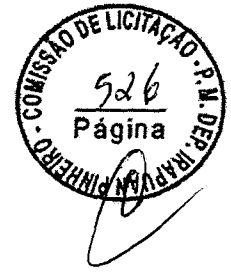
.....
(Data)

.....
(Representante legal)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE E A
EMPRESA _____
PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.464.103/0001-91, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, neste ato representado pelo Exmo. **SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, o Sr. _____, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.22.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL** e seus Anexos, devidamente homologada pelo SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 3.1- O valor global do presente avença é de R\$ ____ (_____).
- 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**, através da **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ORGAO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE(S)	ELEMENTO DE DESPESAS
07	01	26.782.0024.1.022	1001000000/ 1510000000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMDIP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMDIP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMDIP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Prestar os serviços de acordo com o PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMDIP), e equipamentos de propriedade da PMDIP.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMDIP, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 30 (trinta) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – SEINFRA e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1.5.1 - A fiscalização será da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/Ce.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.5.2 - A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMDIP.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

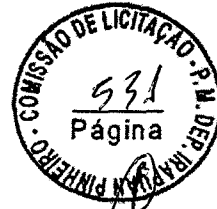
12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



13.1. As partes elegem o foro da comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ** DE ***** DE ****.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

